



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 205

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 6 DE SETEMBRO DE 1947

DECRETO N.º 8.936 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro os prolongamentos das ruas: "Mário Barbedo", "Monclaro Mena Barreto" e "Alves do Vale", todas situadas no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 3.769, aprovado em 1 de agosto de 1942, e termo assinado em 28 de agosto de 1942, com as mesmas denominações oficiais aprovadas de Rua Mário Barbedo o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 28 (vinte e oito) metros de extensão, a partir de 420 (quatrocentos e vinte) metros depois da Estrada Intendente Magalhães, passando, assim, a Rua Mário Barbedo a começar na Estrada Intendente Magalhães, 104-70 m (cento e quatro metros e setenta centímetros) depois da Rua Monclaro Mena Barreto, e a terminar na Rua Cairuçu, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) metros de extensão; Rua Monclaro Mena Barreto, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 45 (quarenta e cinco) metros de extensão, a partir de 410 (quatrocentos e dez) metros depois da Estrada Intendente Magalhães, passando, assim, a Rua Monclaro Mena Barreto a começar na Estrada Intendente Magalhães, 31,50 m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) depois do n.º 323, e a terminar na Rua Cairuçu, com 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) metros de extensão; Rua Alves do Vale, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 57 (cinquenta e sete) metros de extensão, a partir de 400 (quatrocentos) metros depois da Estrada Intendente Magalhães, passando, assim, a Rua Alves do Vale a começar na referida Estrada Intendente Magalhães e a terminar na Rua Cairuçu, com 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) metros de extensão; todos situados no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1947 — 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.937 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Desapropria os imóveis da Praça Tiradentes ns. 3 e 5, necessários à constituição do lote n.º 1, do bloco XXX do projeto de urbanização da Esplanada de Santo Antônio.

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que, de acordo com o projeto aprovado 3.612, de 31 de julho

ATOS DO PREFEITO

de 1941, o lote n.º 1 do bloco XXX deverá ser constituído pelos imóveis números 3, 5, 7, 9 e 11 da Praça Tiradentes;

Considerando ainda que os referidos imóveis, com exceção dos de ns. 3 e 5, foram desapropriados pelo Decreto n.º 7.064, de 31 de julho de 1941, e

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, § 1.º, letra "g", da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados os imóveis ns. 3 e 5 da Praça Tiradentes, necessários também à constituição do lote n.º 1 do bloco XXX do projeto de urbanização da Esplanada de Santo Antônio, aprovado pelo Decreto número 7.064, de 31 de julho de 1941.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1947 — 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.938 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Desapropria, por utilidade pública, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 4.564.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra "g", combinado com o § 3.º do art. 40, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 4.564, aprovado em 13 de maio de 1947, relativo ao alargamento e prolongamento da rua Hercúlio Pena.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.939 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Desapropria, por utilidade pública, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra "g", combinado com o § 3.º do art. 40, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado, por utilidade pública, na forma da le-

gislação vigente, o imóvel situado à rua Licínio Cardoso n.º 353 necessário à execução do projeto de alinhamento n.º 1.638, aprovado em 2 de março de 1926.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.940 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Dispensa o afastamento das construções da avenida Maracanã, que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra "g", combinado com o § 3.º do art. 40, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica dispensado o afastamento obrigatório de 3 metros das construções na avenida Maracanã, — fundos prédios da rua Antônio Basílio e o trecho compreendido entre as ruas Pinto de Figueiredo e José Higino, de acordo com o projeto aprovado n.º 4.300.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.941 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Desapropria, por utilidade pública, os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra "g", combinado com o § 3.º do art. 40, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os prédios ns. 308, 310 e 312, da rua Conde de Bonfim, necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 4.544, folha 2, aprovado em 14 de abril de 1947, no 7.º Distrito — Tijuca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.942 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Altera os limites da Avenida Beira-Mar e da Praia do Flamengo, situadas nos 1.º, 3.º e 4.º Distritos — Centro, Laranjeiras e Botafogo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra "g", combinado com o § 3.º do art. 40, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º A Avenida Beira-Mar, reconhecida pelo Decreto n.º 1.165, de 31 de Outubro de 1917, passa a começar na Avenida General Justo e a terminar no início da Praia do Flamengo, em frente ao fim da Rua do Russel, situada nos 1.º e 3.º Distritos — Centro e Laranjeiras.

Art. 2.º A Praia do Flamengo, reconhecida pelo Decreto n.º 1.165, de 31 de Outubro de 1917, passa a começar no fim da Avenida Beira-Mar, em frente ao ponto final da Rua do Russel, e a terminar na Avenida Osvaldo Cruz, ficando-lhe incorporado o trecho final da Avenida Beira-Mar, a partir da Rua do Russel, situadas nos 3.º e 4.º Distritos — Laranjeiras e Botafogo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de Setembro de 1947, 59.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.943 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Regula a concessão de obras particulares ou públicas de que consta o presente decreto.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra "g", combinado com o § 3.º do art. 40, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º O Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras expedirá, obrigatoriamente, quando solicitado, memorando de início de obras, nos seguintes casos:

1) Imediatamente, quando se tratar de consertos, reformas marquises, balcões, armações, divisões de madeira, girais, revestimento de fachadas, modificações de fachadas, circos, parques de diversões, bombas de gasolina, reservatórios para líquidos em geral, pérgolas, demolições, andaimes e tapumes, colunas e suportes de anúncios, mastros e chaminés.

2) Para prédios residenciais de um ou dois pavimentos, garages particulares, pequenas dependências e modificações internas, após verificação ex-

(Continua na página seguinte)

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as resuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUBSTITUTO

RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 18,00

Semestre Cr\$ 35,00

Ano Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 14,00

Semestre Cr\$ 28,00

Ano Cr\$ 56,00

Exterior:

Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

(Continuação da página anterior)

mânia de obediência a alinhamento, lote e prova de propriedade, afastamentos, áreas de iluminação e ventilação, dimensões dos compartimentos e pé direito.

3. Nos demais casos, após verificação sumária de obediência a: uso, altura do edifício, taxa de ocupação e situação no lote, afastamento (faixas não edificáveis), pé direito, estrutura (paredes, colunas, muralhas de sustentação, etc.), áreas de iluminação e passagens (Código Civil), dimensões dos compartimentos e serviços comuns ou passagens internas, existência de vãos de iluminação, saliências e balanços, fachada.

Art. 2.º Com o memorando de início é permitida:

1. A execução integral de todas as obras do item 1 do art. 1.º.

2. A execução das escavações, fundações, concretos simples e paredes até a altura de 1,00 m. das obras do item 2 do art. 1.º.

3. A execução das escavações e fundações nos casos do item 3, do art. 1.º.

Art. 3.º O prazo de validade do memorando de início para as obras dos itens 1.º e 2.º a que se refere o art. 1.º é de 30 (trinta) dias. Para as obras do item 3.º, do mesmo artigo, o prazo é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único. Terminados os prazos deste artigo, as obras serão

embargadas se ainda não estiverem licenciadas.

Art. 4.º Os prazos de memorandos de início são improrrogáveis.

Art. 5.º O memorando de início independe de registro em qualquer repartição municipal, mas deve ser conservado na obra e será apresentado às autoridades fiscais sempre que solicitado.

Art. 6.º O memorando de início será cassado sempre que se verificar qualquer divergência entre o projeto apresentado e a obra em execução, não forem satisfeitas as exigências ou o projeto não representar com fidelidade as condições locais.

Art. 7.º É dispensada a exigência do pedido de exame e aceitação da chamada impermeabilizadora de concreto. Essa dispensa não implica na inobservância das determinações do Código de Obras quanto à espessura, qualidade e demais condições técnicas.

Art. 8.º Se a licença for negada, as obras executadas com o memorando de início deverão ser demolidas por conta exclusiva do responsável.

Art. 9.º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de Setembro de 1947, 59.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.944 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Abre o crédito de Cr\$ 1.588.966,00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis cruzeiros) para atender a despesas da Câmara.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que a Lei lhe confere e de acordo com a Resolução n.º 9, de 28 de julho de 1947, da Câmara do Distrito Federal, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.588.966,00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis cruzeiros), destinado a atender, no corrente exercício, a despesas necessárias à manutenção dos serviços da Câmara do Distrito Federal e de sua Secretaria, na conformidade da seguinte discriminação:

PODER LEGISLATIVO

VERBA: CÂMARA

Eventuais

	Cr\$	Cr\$
Recepção, Viagem, Hospedagem, Ajuda de custo	100.000,00	100.000,00

VERBA: SECRETARIA

Pessoal

Para pagamento do pessoal extranumerário	120.000,00	
Para pagamento de salário-família	46.000,00	
Para pagamento de gratificações aos servidores	80.000,00	246.000,00

Material Permanente

Máquinas de escritório	190.308,00	
Livros e Semelhantes	100.000,00	
Utensílios em geral	93.400,00	383.708,00

Material de Consumo

Impressos e artigos de escritório	150.000,00	
Vestuários e tecidos em geral	101.032,00	
Gêneros alimentícios	10.000,00	
Artigos de oficina, artefatos de borracha, couro, vidro, cortiça e metal	20.000,00	
Material de copa e cozinha	9.868,00	
Artigos de asselo e limpeza	27.235,00	
Material de construção, pavimentação e elétrico	22.902,00	
Combustíveis, lubrificantes, explosivos, tintas e vernizes	44.080,00	386.117,00

DESPESAS DIVERSAS

Encargos Correntes

Gaz, eletricidade e telefone	95.000,00	
Assinatura e publicações	350.000,00	
Pronto pagamento	20.000,00	465.000,00
Reparos e instalações	150.000,00	150.000,00
Total		1.588.966,00

Parágrafo único — O crédito aberto por este Decreto poderá ser utilizado por adiantamentos, de acordo com o Código de Contabilidade.

Art. 2.º O presente crédito será compensado de conformidade com o Decreto-lei n.º 2.416, de 7 de julho de 1940 (artigo 11, §§ 2.º e 3.º, item 2).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.945 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

Desapropria, por utilidade pública, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 3.946

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra g, combinado com o § 3.º do artigo 40, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 3.946, aprovado em 12 de junho de 1944, relativo ao alargamento de um trecho da rua João Vicente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

SECRETARIA DO PREFEITO

ATO DO PODER EXECUTIVO

Dia 5 de setembro de 1947.

Decreto A 453:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 79.600-46 PSC, resolve aposentar, nos termos do item II, letra a do art. 14 do Decreto-lei n.º 9.909 de 17 de setembro de 1946, o Professor do Curso Primário Horacel Cordeiro Lopes, matrícula 10.811.

DESPACHO DO PREFEITO

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 4 de setembro de 1947.

Ofício n.º 199-47 do Departamento de Águas e Esgotos, 7.519-47. — Sim.

Ofício n.º 12-47 — do Serviço de Contabilidade Financeira (5.134-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 16-47 — do Serviço de Contabilidade Financeira (5.728-47 FSE). — De acordo.

Ofício n.º 11-47 — do Serviço de Contabilidade Financeira (5.132-47 FSE). — Sim.

Ofício n.º 14-47 — do Serviço de Contabilidade Financeira (5.135-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 15-47 — do Serviço de Contabilidade Financeira (5.133-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 13-47 — do Serviço de Contabilidade Financeira (5.136-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 318-47 — do Departamento da Renda Imobiliária (5.263-47 FSE). — Autorizo.

Ofício n.º 1.133-47 do Departamento do Contencioso Fiscal (5.950-47 FSE). — Autorizo.

Ofício n.º 2.375-47 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, (5.550-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 2.115-47 — da Secretaria Geral de Finanças (7.635-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 44-47 — do Serviço de Tesouraria (5.788-47 FSE). — Autorizo.

Ofício n.º 195-47 — do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade (7.523-47 FSE). — Idem.

Manuel Cunha (7.571-47 FSE). — Idem.

Sociedade União Beneficente — (7.254-47 FSE). — Idem.

Manuel Martins Ferreira de Matos (7.584-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 55-47 — do Departamento de Educação Técnico Profissional (7.066-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 1.720-47 — da Secretaria Geral de Finanças (7.514-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 116-47 — do Departamento de Difusão Cultural (6.920-47 FSE). — Idem.

Ofício n.º 174-47 — do Departamento de Educação Primária (6.919-47 FSE). — Idem.

N.º 168-47 — Do Departamento de Educação Primária (6.918-47-FSE) — Idem.

N.º 229-47 — Da Superintendência do Financiamento Urbanístico (7.150-47-FSE). — Idem.

N.º 51-47 — Do Serviço de Biblioteca do DDC (7.186-47-FSE). — Idem.

N.º 231-47 — Do Departamento de Limpeza Urbana (7.214-47-FSE) — Idem.

Correia da Noite (7.121-47-FSE) — Idem.

N.º 2.674-47 — Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (6.322-47-FSE). — Idem.

Ciro dos Santos Werneck (5.519-47-FSE). — Indeferido.

Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro (of. n.º 3.012-S-46). — Arquivar-se. (7.331-47-FSE).

Oton Lynch Bezerra de Melo e outra (293-47-FSE). — Idem.

José Pacheco da Rocha (7.409-47-FSE) (laudos de avaliação ns. 7.874, 7.675, 7.676, 7.677 e 7.678-47-FSU) — Aprovo. Autorizo.

José Ferreira Barbosa (laudo de avaliação S-1.564-44-FSU) (7.580-47-FSE). — Idem.

Amália da Costa (laudo de avaliação S-1.838-44-FSN) (7.582-47-FSE). — Idem.

Manuel de Olivares (laudo de avaliação S-1.831-44-FSU) (7.564-47-FSE). — Idem.

Manuel de Olivares (laudo de avaliação S-1.832-44-FSU) (7.573-47-FSE). — Idem.

Jeremias Alves (laudo de avaliação 2.907-47-FSU) (7.516-47-FSE). — Idem.

Emília, Judite, Beatriz, Pedro e Paulo Soares Barbosa (laudo de avaliação 2.908-47-FSU) (7.517-47-FSE) — Idem.

José Antônio Ferreira Guimarães (laudo de avaliação S-1.563-44-FSU) (7.490-47-FSE). — Idem.

Encarnação Rodrigues (laudo de avaliação S-1.837-44-FSU) (7.497-47-FSE). — Idem.

Francisco da Costa e Silva (laudo de avaliação S-1.835-44-FSU) (7.498-47-FSE). — Idem.

Ernesto Augusto César (laudo de avaliação S-1.833-44-FSU) (7.499-47-FSE). — Idem.

Manuel Martins Ferreira de Matos (laudo de avaliação S-2.151-45-FSU) (7.583-47-FSE). — Idem.

Kosmos Capitalização S.A. (laudos de avaliação ns. 416-A, 417-A, 418-A e 419-A-47-FSU) (7.603-FSE) — Aprovo.

N.º 2.117-47 — Da Secretaria Geral de Finanças (7.641-47-FSE). — Idem.

Roberto Dias Lopes (3.038-47-FSE) — Idem.

Of. s.n., de 4 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (6.757-47-FSE) — Autorizo.

Nicolau Luís Cardoso Guimarães (6.253-47-FSE). — Mantenho a decisão anterior.

Nair Marques dos Santos (7.461-47-FSE). — Permito.

Centro Espírita "A Cruz Divina" (2.593-47-FSE). — Mantenho a multa.

N.º 413-47 — Do Departamento da Renda Imobiliária (7.272-47-FSE). De acordo.

Alice Vitorino Jesus de Sousa número 2.537-47-FSE). — Estou de acordo.

Hospital Nossa Senhora de Lourdes (2.008-47-FSE). — Defiro.

Federação Metropolitana de Natação (Of. n.º 122-47) (5.048-47-FSE) — Aguarde oportunidade.

Caixa Beneficente dos Portuários do Rio de Janeiro (6.683-47-FSE). — Concedo.

Companhia Centros Pastoris do Brasil S.A. (6.607-47-FSE). — Autorizo o levantamento do depósito em causa.

Domingos Petrungaro (7.396-47-FSE) — Atenda-se.

Dragutin Zivko Baumvohl (2.906-47-FSE). — Mantenho o ato.

Balbina Alves Estêves e outro número 3.797-47-FSE). — Estou de acordo com o parecer.

Embaixada do Socego (4.543-47-FSE). — Concedo.

Joaquim Martins de Macedo número 2.787-47-FSE). — Idem.

N.º DC-86-756 (41) (42-46) — Do Ministério das Relações Exteriores (2.136-47-FSE). — De acordo.

Instituto Imaculada Ltda. (2.869-47-FSE). — Indefero.

N.º 232-47 — Do Departamento de Limpeza Urbana (7.213-47-FSE). — Estou de acordo.

Joaquim Soares Vinagre (7.421-47-FSE). — Ciente. Cumpra-se.

Emília Marques dos Santos (7.413-47-FSE). — Visto. Cumpra-se.

Luís Ribeiro Pinto (7.483-47-FSE) — Cobre-se a multa.

Sadoc Menasché e outros (4.867-47 — FSE). — Indefero.

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Despachos de 5 de setembro de 1947 Ofício n.º 3.428, de 4-9-947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

Ofício n.º 3.429, de 4-9-947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

Ofício n.º 3.445, de 4-9-947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

Ofício n.º 3.456, de 4-9-947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Faça-se o expediente.

Ofício n.º 3.458, de 4-9-947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — A Secretaria do Prefeito, para os devidos fins.

Ofício n.º 3.459, de 4-9-947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

Ofício n.º 2.758, de 22-7-947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo número 32.989-47). — A Secretaria de Finanças.

Ofício n.º 2.511, de 10-7-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo n.º 34.276-47). — Autorizo.

Ofício n.º 2.133, de 20-6-47 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Dia 5 de setembro de 1947

Fixação de proventos:

Ficam fixados os proventos anuais de inatividade dos serventuários:

Nomes	Matrícula	Cr\$
Ema Franklin	27.996	54.000,00
Raul Alves de Carvalho	4.875	40.800,00
Carlos Rangel de Azevedo	19.939	47.160,00
Honorina dos Santos Pimentel	27.801	54.000,00
Cleia Carrijo Lopes de Mendonça	27.030	54.000,00
Isaurados Santos Jacome	8.890	47.100,00
José de Almeida Batista	9.818	18.320,00
Maria da Glória Fragoso Regadas	24.528	37.440,00
Honorina Pimentel França	42.360	7.200,00
Lourdes Barbosa Doment	10.708	46.800,00
Carmen Matos Guimarães	28.502	47.040,00
Isabel Dias Costa Aroeira	19.334	46.800,00
Dolores Almeida Rodrigues dos Santos	28.140	46.800,00
Valentim de Sousa Ferreira	20.527	17.652,00
Maria de Moura Brandão	2.265	46.800,00
Manuel Teixeira	2.180	18.420,00
Antônio Fogaça da Costa	22.396	7.820,00
Maria Francisca Meroia Pimentel	23.015	54.000,00
Maria Salomé Cardoso	29.576	46.800,00
Noêmia Eloia de Siqueira	18.793	54.300,00
Manuela Pinto Bravo	32.788	46.800,00
Edwiges Cassiano Gomes de Oliveira	32.029	47.160,00
Elvira Cândida Pereira	27.649	47.100,00
Maria Sampaio	21.862	46.800,00
Angela Rosa Faillage	24.757	54.000,00
Leopoldina Tertuliano dos Santos	27.661	47.100,00
Barbira Santos	13.749	47.100,00
Jaime Moreira Cardoso	6.393	18.360,00
Lilila Moreira Alves Gonçalves	28.303	46.800,00
Elza Borgerth Ferreira Assis	25.356	46.800,00
Alice da Conceição	18.741	46.800,00

Fixação de proventos de disponibilidade:

Ficam fixados os proventos anuais de disponibilidade dos serventuários:

Nomes	Proc.	Cr\$
Carlos Matoso Sampaio Correia	115.782-46	46.800,00
Hedel Barbosa e Godois	123.542-46	32.400,00
Barbara da Conceição	115.782-46	23.400,00
Frederico Carlos Eyer	117.709-46	81.000,00
Zaira Contra Vidal	123.239-46	23.400,00
Alvaro José Rodrigues	110.098-46	63.000,00
Lucinda Ramos	112.129-46	46.800,00
Euryalo de Aguiar Romero	114.292-46	37.440,00

cia (Processo n.º 35.620-47). — Aprovo.

Oswaldo Fernandes Meireles (Processo n.º 35.757-47). — A Secretaria do Prefeito.

ATOS DO SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 4 de setembro de 1947

Portaria n.º 1.172

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Estatístico, classe "I", interino, Zaira Guimarães de Miranda, matrícula 55.969.

Portaria n.º 1.173:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Técnico de Laboratório, classe "I", interino, Norma Crissiuma, matrícula 55.973.

Portaria n.º 1.174:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Servente, classe "D", interino, Arcângela do Amaral Melo, matrícula 55.843.

Portaria n.º 1.175:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Motorista, classe "E", interino, Manoel Ramos, matrícula 56.099.

Apostila:

Tendo em vista o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22-10-45, modificado pelo de n.º 8.546-46, fica o servidor Cármen Azamor, mat. número 28.697, a partir de 22-10-45, com a remuneração anual de Cr\$ 31.560,00 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629-46) o que é resultante do vencimento atribuído a classe H acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento e mais a gratificação adicional referida no título de provimento.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 5 de setembro

Ernesto Pereira de Lucena (41.773) — Indeferido, à vista das informações prestadas pela Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 4 de setembro de 1947

Matrícula n.º 35.935 — Vaidemar Zerbini — Concedo 60 dias de licença nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548-42, modificado pelo de n.º 4.644-42, a partir de 1 de setembro de 1947 pelo tempo que gerar a convocação e com vencimentos.

Matrícula n.º 32.582 — Marina Alves.

Matrícula n.º 33.148 — Dionísio Lentes de Carvalho.

Matrícula n.º 33.240 — Edith Baptista Sousa.

Matrícula n.º 44.760 — Paulo de Azevedo Maia.

Matrícula n.º 46.997 — Celio de Albuquerque.

Matrícula n.º 51.543 — José Francisco Ferreira.

Matrícula n.º 49.146 — Vera Fátima Santos.

Matrícula n.º 49.171 — Haydee Cantanhede Serra.

Compareçam com urgência ao T.F.S. para esclarecimentos.

Matrículas:

N.º 47.278 — Júlio Tavares.

N.º 48.169 — José Corrêa de Araújo.

N.º 48.245 — João Maia da Silva.

N.º 51.016 — Raimundo Hermenegildo Frazão.

N.º 51.219 — Joaquim Bernardo.

N.º 53.068 — Roberto da Silva Baumgart.

Indeferido de acordo com o artigo 39, parágrafo 5.º do Decreto-lei número 240 de 4 de fevereiro de 1938.

Matrícula n.º 45.926 — João Paulo de Brito — Prove o que alega.

Processos:

N.º 12.319-45 — Silvío de Oliveira — matrícula n.º 12.479 — Compareça ao Gabinete do Diretor do Departamento do Pessoal para esclarecimentos.

N.º 42.418 — Geraldo de Faria Silveira — matrícula n.º 33.220 — Na ca há que deferir tendo em vista que o requerente não contava cinco anos de exercício na data da Constituição.

N.º 29.792 — Célia Fernandes Góes — matrícula n.º 23 — Nada havendo que deferir, archive-se em face do informado pelo Serviço Fiscalizador.

N.º 35.958 — Olga Neves Florim Rangel — matrícula n.º 21.196 — Indeferido em face do artigo 110 do Estatuto e do que consta da informação do Diretor do Estabelecimento.

N.º 39.031-47 — Alcides Cesário Domingos dos Santos — matrícula n.º 31.859 — Archive-se.

N.º 39.710-47 — José Dias — matrícula n.º 44.219.

N.º 40.273-47 — Nair Iná Peixinho — matrícula n.º 32.866.

Tendo em vista que se trata de caso idêntico ao que mereceu decisão favorável do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 112.507-46, em nome de Pedro Eymard Mac Dowell dos Passos Miranda, autorizo a inclusão dos requerentes entre o pessoal beneficiado pelo artigo 23 do A. D. C. T.

N.º 41.957-47 — Sebastião Veronezes — matrícula n.º 51.459 — Indeferido em face de sua qualidade de diarista.

Processos:

N.º 49.846-47 — Dulce Faria de Autran — matrícula n.º 35.124 — Prove o que alega.

N.º 49.525-47 — Aldo da Costa Piquê — matrícula n.º 34.701.

N.º 49.540-47 — Silvío de Oliveira Severo — matrícula n.º 34.565.

N.º 49.541-47 — Davi Rica Severo — matrícula n.º 34.605.

Aguardem execução do artigo 11 do Decreto n.º 8.813 de 2 de março de 1947 — Archive-se.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 40.706-47 — Hília da Silva — Matrícula n.º 23.539. — Junte decreto de provimento.

Compareçam para receber documentos:

N.º 26.691-47 — Carolina da Costa Barbosa — Matrícula n.º 27.997.

N.º 29.431-47 — Nilza da Silva Machado — Matrícula n.º 18.607.

N.º 30.515-47 — Geraldo dos Santos — Matrícula n.º 31.491.

N.º 34.240-47 — Maria da Luz Breves Falcão — Matrícula n.º 33.776.

N.º 34.895-47 — Dulce de Castro Bezzerri e Barros — Matrícula número 43.844.

N.º 34.896-47 — Abrahão Ferreira de Araújo — Matrícula n.º 23.213.

N.º 36.693-47 — Martha Ribeiro de Macedo — Matrícula n.º 44.436.

Compareçam para receber portaria:

N.º 45.323-47 — Arlindo Francisco de Paula — Matrícula n.º 17.116.

Francisco Lasso Neto — Matrícula n.º 3.129.

Arnoldo de Paiva Matos — Matrícula n.º 19.759.

Lauro Vasconcelos — Matrícula n.º 6.810.

Dineral Costa — Matrícula número 5.145.

Fernando da Cunha Pessoa — Matrícula n.º 49.022.

José Geraldo de Almeida Leite — Matrícula n.º 46.588.

Compareçam à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 235:

N.º 14.652-47 — Alberto e Emerich — Matrícula n.º 51.091.

N.º 18.956-47 — Arlete de Barros — Matrícula n.º 22.751.

N.º 25.112-47 — Manuel Tebas — Matrícula n.º 18.386.

N.º 33.544-47 — João Paulo Moneto — Matrícula n.º 16.202.

N.º 36.086-47 — Alice Pereira — Matrícula n.º 29.916.

N.º 36.252-47 — Indayá Guimarães Lobo — Matrícula n.º 34.375.

N.º 38.787-47 — Geysa Brasil — Matrícula n.º 49.307.

N.º 39.555-47 — Guiomar Firmino Pinto — Matrícula n.º 28.145.

N.º 41.562-47 — Beatriz Gomes Freitas — Matrícula n.º 30.300.

N.º 42.129-47 — Iara de Oliveira — Matrícula n.º 8.738.

N.º 42.423-47 — Sônia Maria da Silva Amaral — Matrícula número 52.985.

N.º 42.474-47 — Antônio Jacob da Silva — Matrícula n.º 51.078.

N.º 42.800-47 — Arlete Mauro de Oliveira — Matrícula n.º 37.668.

N.º 44.271-47 — Ester Hoineff — Matrícula n.º 34.269.

N.º 119.956-46 — Artur Grossel — Matrícula n.º 11.994.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de setembro de 1947

Boletim n.º 24

Portaria n.º 19-ISA:

Designando para ter exercício no núcleo 1.010 o Redator classe K Vitor Mariano Dantas Lessa, matrícula número 548.

Boletim n.º 29

Portaria n.º 20-ISA:

Designando o Oficial administrativo classe I Nidia Fonseca de Lima Rangel, matrícula n.º 4.154, para ter exercício no Serviço de Expediente, núcleo 1.011.

DESPACHO DO SECRETARIO

Dia 1 de setembro de 1947

N.º 3.945-46 — A Mariposa, Armazém e Mudezas Ltda. — Não há o que deferir. A multa foi paga em 12 de fevereiro último.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 4 de setembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 109:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo, padrão L, José Mega, matrícula n.º 577, para ter exercício no Gabinete, núcleo n.º 2.024.

Portaria n.º 110:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo, padrão K, Nicanor Fontoura, matrícula n.º 26.772, para ter exercício no Gabinete, núcleo número 2.024.

Portaria n.º 111:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Escriturário, referência 24, Julieta Franco Cavalcanti de Albuquerque, matrícula n.º 24.675, para ter exercício no 10.º D. F. (Madureira), núcleo n.º 8.021.

Portaria n.º 137:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Trabalhador referência 13, Delcio da Silva Maia, matrícula n.º 8.074, do 10.º D. F. (Madureira), núcleo 8.021, para o Gabinete, núcleo n.º 2.024.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 33.537 — Casa Fernandes Moreira Ltda. — Cobre-se.

N.º 33.539 — Luis Carlos Hipólito da Silva. — Cobre-se.

N.º 33.540 — Farmácia Jurema Limitada. — Cobre-se.

N.º 33.541 — Dr. Artur Vilar do Vale. — Cobre-se.

N.º 33.542 — Importadora Figusiredo Almeida Ltda. — Cobre-se a nova colocação uma vez provada a quitação do imposto do corrente exercício das que vão ser retiradas.

N.º 33.543 — André Antunes. — Cobre-se.

N.º 33.544 — Dr. Luis Pinto Musa. — Cobre-se.

N.º 33.545 — Luis N. Rabay. — Cobre-se.

N.º 33.546 — S. Kahoe. — Cobre-se.

N.º 33.547 — A. R. Guedes & Rodrigues. — Cobre-se.

N.º 33.548 — J. Freitas Couto Ltda. — Cobre-se.

N.º 33.549 — Osvaldo Alexandre. — Cobre-se.

N.º 33.550 — Augusto Alves Pequeno. — Cobre-se.

N.º 33.551 — Nancy Toscano. — Cobre-se.

N.º 33.552 — Válder & Cia. Ltda. — Cobre-se (uma vez feita a prova da quitação do imposto do tapume).

N.º 33.553 — Válder Sá & Cia. Ltda. — Cobre-se (uma vez feita a prova da quitação do imposto do tapume).

N.º 33.554 — Banco Nacional do Comércio do Rio de Janeiro S. A. — Cobre-se.

N.º 33.555 — José Maria de Oliveira. — Cobre-se.

N.º 33.556 — Casa de Calçados Pedro Ltda. — Cobre-se.

N.º 33.560 — Ricardo Fasanello. — Cobre-se.

N.º 33.561 — Guarda Móveis Carioca e Transportadora Ltda. — Cobre-se.

N.º 33.562 — Mascarenhas & Araújo. — Cobre-se.

N.º 33.563 — Madre Maria da SSma. Trindade. — Cobre-se.

N.º 33.564 — Elias Daiha. — Cobre-se.

N.º 33.565 — Humberto Fiorelli. — Cobre-se.

N.º 33.566 — Romeno Gomes Loureiro. — Cobre-se.

N.º 33.567 — Sococeda — Soc. Comercial de Cereais Ltda. — Cobre-se.

N.º 33.569 — Rádio Publicidade Prosper S. A. — Cobre-se.

N.º 33.592 — Servix Engenharia Limitada. — Cobre-se (uma vez feita a prova da quitação do imposto do tapume).

N.º 33.593 — Servix Engenharia Limitada. — Cobre-se (uma vez feita a prova da quitação do imposto do tapume).

N.º 33.594 — Servix Engenharia Limitada. — Cobre-se (uma vez feita a prova da quitação do imposto do tapume).

N.º 33.595 — Servix Engenharia Limitada. — Cobre-se (uma vez feita a prova da quitação do imposto do tapume).

N.º 33.596 — Mesbla S. A. — Cobre-se.

N.º 33.668 — Rádio Publicidade Proper S. A. — Cobre-se (uma vez feita a prova da quitação do imposto do tapume).

Distritos Fiscais

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Intimações.

N.º 010 Taão n.º 254 — Imobiliária Pirajininga Limitada — Avenida Atlântica n.º 726 — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 193,60.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, de 25 de agosto de 1947.

N.º 011 Taão n.º 254 — O. Miranda Rocha & Cia Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 67 — 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 74,80.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, de 27 de agosto de 1947.

N.º 012 Taão n.º 254 — O. Miranda Rocha & Cia Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 67 — 10 dias, pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 72,60.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, de 27 de agosto de 1947.

N.º 013 Taão n.º 254 — C. da Silva Felício — Rua Barata Ribeiro n.º 67 — 10 dias, pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 24,20.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, de 27 de agosto de 1947.

N.º 014 Taão n.º 254 — Empresa Federal de Engenharia Ltda. — Rua Viveiros do Campo n.º 47.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, de 27 de agosto de 1947.

N.º 015 Taão n.º 254 — Sociedade de Engenharia e Representações Têxteis Ltda. — Rua Viveiros de Castro n.º 71 — 10 dias, pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 48,40.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, de 27 de setembro de 1947.

N.º 016 Talão n.º 254 — Joaquim Rodrigues Alves — Rua Viveiros de Castro n.º 71 — 10 dias, pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 121,00.

O não cumprimento do que neste é determinado torna o responsável N.º 017 Talão n.º 251 — Construtora Capua & Capua S. A. 27 de setembro de 1947.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Exigências e despacho:

N.º 1.200 — de 28 de agosto de 1947 — David Rodrigues de Almeida — Rua Luiz de Carvalho número 393 — Certifique-se o que constar.

N.º 33.310 — de 26 de agosto de 1947 — Aristides Ferreira de Lima — Avenida Rangel, entre os números 107 e 109 — Compareça para esclarecimentos.

Autos de Constatação:

Talão n.º 353-23 — de 29 de agosto de 1947 — Szaja Kamlot — Rua Carolina Machado, lado ímpar em frente ao n.º 462.

Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter construído, sem a necessária licença, uma loja em terreno da Estrada de Ferro Central do Brasil, no alinhamento da rua Carolina Machado, lado ímpar, em frente ao n.º 462.

Talão n.º 353-25 — de 29 de agosto de 1947.

Autuado em Cr\$ 150,00, visto ter construído uma parede dividindo em duas lojas o prédio comercial de sua propriedade — Domingos Correia Júnior — Rua Caetano da Silva número 486.

Talão n.º 353-26 — de 2 de setembro de 1947 — Antunes Simões & Cia. — sucessores de Bento Pereira & Mota — Rua Caminho do Catete n.º 324-B, loja.

Autuado em Cr\$ 50,00, visto não ter apresentado neste Distrito de Fiscalização dentro do prazo legal p.º a registro a guia n.º 1.498, de 2-5 de 1947, instalação n.º 86, — prec. n.º 322.865, de 1947, referente a continuação de instalação mecânica existente em seu estabelecimento comercial.

EDITAIS

Elizabeth Wallace Peer — Rua Carolina Machado n.º 998 — Ordena a legalização ou demolição das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Elizabeth Wallace Peer — Rua Carolina Machado n.º 996 — Ordena a legalização ou demolição das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Szaja Kamlot — Rua Carolina Machado lado ímpar, em frente ao número 462. — Ordena a legalização ou demolição da loja que foi construída sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 300,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Domingos Correia Júnior — Rua Caetano da Silva n.º 486 — Ordena a legalização ou demolição da mencionada parede, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

Despachos e exigências:

Brasílio Ferreira — Rua Geminiano de Gó n.º 57 — processo n.º 142 — de 27 de junho de 1947 — junta o alvará de licença de que que trata o referido processo.

Editais:

Manuel Viana — representado pelo inventariante Eugénio da Silva Montela — O Chefe deste 12.º Distrito de Fiscalização ordena construir pas-

seio em frente do prédio situado no local acima mencionado, no prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Viana — representado por Eugénio da Silva Montela — Avenida Geremário Dantas n.º 1.180 — O Chefe deste 12.º Distrito de Fiscalização ordena que, no prazo de dez dias, fechar o terreno, situado no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Carlos Osório — Avenida Geremário Dantas n.º 261 — O Chefe do 12.º Distrito de Fiscalização ordena que, no prazo de dez dias, construir passeio em frente ao prédio de sua propriedade, situado no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Auto Ana de Sousa Cruz — Avenida Geremário Dantas n.º 1.350 — O Chefe do 12.º Distrito de Fiscalização ordena que, no prazo de dez dias, construir passeio no local acima mencionado sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Auto Ana de Sousa Cruz — Avenida Geremário Dantas n.º 1.350 — O Chefe do 12.º Distrito de Fiscalização ordena que, no prazo de dez dias, construir passeio no local acima mencionado sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

Expediente de 5 de setembro de 1947

Boletim n.º 189

DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Júlia Mygins de Miranda. — Restituam-se.

Expediente de 5 de setembro de 1947

Boletim n.º 151

ATOS DO DIRETOR

Dos professores de curso primário: Altamir Moreira Xavier de Araújo, matrícula número 18.764, para a escola 1-4 "Cécio Barcelos" (3.ª Zona) núcleo n.º 3.332.

Maria Helena Kosinski de Cavalcanti, matrícula n.º 32.367 para a escola 7-12 "Edgard Weinek" (1.ª Zona) núcleo n.º 9.386.

Remoções:

Dos professores de curso primário. Ester Soares Fernandes, matrícula número 28.166, da escola 1-8 "Equador" (3.ª Zona) núcleo 6.343 para a escola 11-7 "Olimpia do Couto" (3.ª Zona) núcleo 6.366 e desta para aquela Leda Sebrão matrícula número 24.763.

Rita Monteiro Cardoso matrícula número 21.292 e Marina de Matos Araújo e Sousa matrícula número 21.860, da escola 3-9 "João Ribeiro" (3.ª Zona) núcleo 8.358 para a escola 2-7 "República do Peru" (3.ª Zona) núcleo 7.247, por proposta da Sra. Chefe do 9.º D. E.

Retificação (Expediente do dia 3-9-1947, Boletim n.º 149).

A remoção do professor de curso primário, Heloisa de Sá Vasconcelos Teixeira, matrícula número 7.756 é da escola 12-10 "Quintino Bocalluva" (3.ª Zona) núcleo 8.345 para a Sede do 10.º Distrito Educacional núcleo 8.369, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E. e não como saiu publicado.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 5 de setembro de 1947

(Boletim n.º 131)

Apresentação:

Do professor de curso primário. J. Q. Nazariita Schenkel de Melo e Silva, matrícula 09.632, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário. J. Q. Nazariita Schenkel de Melo e Silva, matrícula 09.632, para ter exercício na E. T. "João Alfredo", núcleo 6.260.

dias, construir passeio no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Auto Ana Souza Cruz — Avenida Geremário Dantas n.º 1.350 — O Chefe deste 12.º Distrito de Fiscalização ordena no prazo de dez dias, construir muro no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José da Silva — Estrada dos Três Rios n.º 134 — O Chefe deste 12.º Distrito de Fiscalização ordena, no prazo de dez dias, construir muro de frente no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José da Silva — Estrada dos Três Rios n.º 134 — O Chefe deste 12.º Distrito de Fiscalização ordena, no prazo de dez dias, construir passeio no local acima mencionado sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Transferências:

Do professor de curso técnico, padrão K, Valdemar de Barros, matrícula 27.152, do 1-E. T., núcleo 1.261, Setor de Horários e Programas, para a E. T. "Visconde de Mauá", núcleo 8.260.

Do professor de curso técnico, padrão K, Mário Paladini, matrícula 27.174, do 1-E. T., núcleo 1.261, Setor de Articulação com a Indústria e o Comércio, para a E. T. "Visconde de Cairu", núcleo 7.262.

Do professor de curso técnico, padrão K, Elísio de Medeiros Pires, matrícula 06.979, do 1-E. T., núcleo 1.261, Setor de Instalações e Conservação, para a E. A. "Ferreira Viana", núcleo 5.260.

Do professor de curso secundário, padrão K, Heloisa dos Reis Maranhão, matrícula 39.953, interino, da E. T. C. "Amaro Cavalcanti", núcleo 2.260, para o 1-E. T., núcleo 1.261, Setor de Orientação Educacional.

Designação:

Do professor de curso secundário, padrão K, Isabel Pinto Peixoto da Cunha, matrícula 06.957, para, sem prejuízo de suas funções na E. T. "Paulo de Frontin", núcleo 5.262, completar horas na E. T. "Orsina da Fonseca", núcleo 5.261.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Arquivo Geral

Expediente do dia 3 de setembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Soares Pereira d'Almeida — N.º 768-47. — Compareça para esclarecimentos, sobre a metragem do terreno que pretende conhecer.

Fernando Portes Serrano — Número 765-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.

Fernando Portes Serrano — Número 767-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.

Fernando Portes Serrano — Número 766-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.

Manuel Cardoso Gomes — Número 732-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.

Manuel Dias dos Santos — Número 612-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.

DESPACHOS DO CHEFE

Elia Maranhão — N.º 774-47 — Certifique-se, em termos.

Manuel Francisco Chaves — Número 687-47 — Certifique-se, em termos.

Mário Loureiro — N.º 746-47 — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Pereira da Costa — Número 630-47 — Certifique-se, em termos.

Cristóvam Correia — N.º 631-47 — Compareça para esclarecimento.

Mozart Carneiro da Cunha — Número 629-47 — Compareça para esclarecimento.

Rui de Lima Fernandes Maia — N.º 620-47 — Compareça para esclarecer a sua situação funcional.

Eduardo Ferrero — N.º 678-47 — Certifique-se, em termos, com fundamento no que opina o Sr. Coordenador do SI do Arquivo Geral da Prefeitura, pagas as taxas devidas.

João Altino Dória Filho — Número 694-47 — Certifique-se, em termos.

Manuel Dias de Oliveira — N.º 756 de 1947 — Compareça para esclarecer a sua situação funcional.

Expediente do dia 4 de setembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

Luis Reich — N.º 804-47 — Compareça para esclarecimentos, sobre a certidão que pretende, com o prazo de dez dias, sob pena de preempção.

Joaquim Manuel de Pinho — Número 806-47 — Compareça, ao Arquivo Geral da Prefeitura, com o título que apresenta no Departamento de Obras Públicas, no interesse da certidão requerida, com o prazo de dez dias sob pena de preempção.

Francisco Ferreira de Sousa — Número 805-47 — Compareça trazendo provas sobre a alegação que faz do número 389, com o prazo de dez dias sob pena de preempção.

Antoneta Bezerra Góis — N.º 434 de 1947 — Compareça para atender ao despacho de 25 de julho próximo passado, de forma a esclarecer cabalmente o seu pedido de certidão, ficando o prazo anteriormente concedido prorrogado, segundo as disposições do Decreto n.º 4.927 de 30 de junho de 1947.

Mário dos Santos Castelan — Número 714-47 — No interesse da certidão que pretende, apresente provas das afirmativas que faz quanto ao número 23-A, lido pelo prédio. Com o prazo de dez dias, sob pena de preempção.

Honorina Augusta de Carvalho Leme — N.º 682-47 — Certifique-se, em termos.

Jose Aparício — N.º 833-47 — No interesse da certidão, compareça para esclarecimentos que ofereçam margem a uma busca segura e de resultados positivos à mesma certidão.

Arlindo Pereira Soares — N.º 720 de 1947 — Compareça com provas sobre quando tiveram os prédios os números 88, 90, 92 — Casas I a X, 94 e 96, como afirma em seu requerimento. Com o prazo de dez dias, sob pena de preempção.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 70

Expediente de 5 de setembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do professor de curso técnico supletivo, referência 31 — Ary dos Santos Ferreira — matrícula n.º 21.181, do C. T. A. 3-4 "Sarmiento" — núcleo 8.296, para Coordenador do C. T. A. 1-3 "Gonçalves Dias" — núcleo n.º 5.290.

Dos professores de curso elementar supletivo, referência 31 — Rubens Ferreira de Faria — matrícula 34.818, para Coordenador do C. E. A. 9-5 "Antonio Fernandes dos Santos" — núcleo 8.292 e

Sebastião de Faria Rosas — matrícula n.º 21.834, do C. E. A. 3-2 "Estácio de Sá", núcleo 5.293, para Coordenador do C. E. A. 4-1 "Cuba" — núcleo 7.298.

Transferência:

Do professor primário, 5-Q — Djalma Rocha — matrícula 414, de Coordenador do C. T. A. 1-3 "Gonçalves Dias" — núcleo 5.290, para idêntico

cargo no C. T. A. 1-1 "Celestino Silva", núcleo 3.294;
Do músico, referência 31 — Maria Luiza Vaz — matrícula 44.357, do Serviço de Divulgação 4-DC — núcleo 1.292, para o Serviço de Teatros 3-DC — núcleo 1.294.

Serviço de Correspondência

1-DC

Apresentação:
Por término de licença, apresentaram-se: dia 21 — Consuelo de Brito Carneiro Monteiro — escrivão, referência 23, matrícula 6.886 e Célio Dias da Cruz — prof. curso elementar supletivo, referência 31 — matrícula 38.653; dia 23: Camillo José de Santana, servente, padrão 23, matrícula 6.259; dia 25: Maria Amélia de Souza Rangel, oficial administrativo, classe I, matrícula 6.899 e dia 26 do mês de agosto p.p. — Mary Galo Figueira — prof. de curso elementar supletivo, referência 31, matrícula 34.838.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 5 de setembro de 1947

Boletim n.º 3

ATOS DO DIRETOR

Apresentação:
Apresentou-se em 4 de setembro de 1947, o dentista classe I — Interino Ary de Miranda Neves, matrícula n.º 55.810.

Apresentou-se em 5 de setembro de 1947, a enfermeira Classe F Zelia Matos, matrícula n.º 7.687, por término de licença.

Instituto de Educação

Expediente de 5 de setembro de 1947

Boletim n.º 48

Despachos:

Ana Maria Antonio da Silva, Norma da Silva, Ante dos Santos An-

jos, Kilza Maria Freire de Assis, Lizete Teixeira de Miranda, Nilda Juliani, Maria Nice Costa, Elba de Albuquerque e Silva, Lúcia Gonçalves Ramos, Maria Barbosa, Maria Zina de Moraes, Oneida Guimarães, Vera de Melo, Anita Leite Polidoro, Edna Pestana da Costa, Eli Valim Pinto, e Vanda de Souza Aguiar — Deferido.

Regina C. B. Rodrigues Lopes e Maria José M. F. Sofia — Certificado-se o que constar.

Daisy Braga Dias, Terezinha de Jesus Soares e Ieda Vilça Gonçalves — Justificuem-se as faltas.

Aldicio Machado de Souza, Augusto Batista Lage, Alvaro Cassano, Alfredo Marreiro, Alfredo Faria Júnior, Antonio Costa Faria, Bolivar Moreira Lima, Ester Silva Hauer, Edemilda Miniati, Edmundo Maia, Fortunato Ferreira dos Santos, Hugo de Moura Magalhães, Jorge de Oliveira Porto, João Lucas Gonçalves, Judith Moura, Jaime Silva Matos, José Corrêa de Araújo, Manoel Maria Rodrigues, Severino Pereira da Silva, Alberto Nazario Teixeira, Antonio Pereira Lima, Eduardo da Cunha Júnior, Francisco Pereira Leal, Gilcério do Amaral, Hercília Quirino Ferreira, Inimá de Rezende Castro, José Bernardini, José Nunes Barbosa, Juraci de Lima, Joac Bernardino Eira (2), Luiz de Moura, Mário Serôa da Mota, Leodegária Fernandes da Silva, Pedro da Costa Carneiro, Raul da Silva Peixoto, Renato Vieira da Silva, Raul Tavares Bastos, Zenon C. Maia, Américo Campos, Diógenes Przybylski, Guilhermina Gama Corrêa, Homero G. Moura, Mauricio M. Andrade, Durval José Rodrigues, Francisco C. de Farias, Hugo Froitshum, José Bezerra de Trindade, Leonor Freitas, Talita de Oliveira Almeida e Santo F. Conte — Sim, deixando traslado.

Exigência a satisfazer:

Maria Helena da Rocha — Retirar o diploma com urgência.

Marina Adelaide Maia de Oliveira 300,00
Nicanor Alves Mendes 500,00
José Nunes Cantizano 500,00
Geraldo de Castro Leite 100,00
Angela Casela Lister 95,00
Diva Pereira Wandeck 160,00
Augusto Francisco de Sousa 200,00
Paulo Gonçalves D'Albuquerque 180,00
Potiguar Alves Paranhos 350,00
Vasco Pedrasi 250,00
Marinho Guedes do Nascimento 200,00
Francisco Leal de Oliveira 100,00
Ari Francisco de Sousa 300,00
Mário da Costa 350,00
Diva Xavier Pinto, Camargo 180,00
Ivan de Sousa Vilon 300,00
Arlindo Tomás de Azeredo 90,00
Pedro Antônio da Costa 190,00
Adolfo José do Vale 500,00
Galdino Cardoso dos Santos 150,00
José Lourenço Gomes 300,00
Tracema Pisco 160,00
Luis Odilon França 200,00
Alfenas Miranda Alvares 200,00
Emílio Barbosa dos Santos 500,00
Djalma Rodrigues da Cruz 200,00
José Carmo Copolécchio 250,00
Joaquim Magalhães Gomes Filho 300,00
Sílvia Augusta Cravo Guimarães 450,00
Léia Lopes 200,00
José Nogueira 500,00
Valdemar Pinto Lemos 150,00
Eulides Correia Pinto 84,00
Hermenegildo dos Anjos 150,00
Carlos Arantes Sanderson de Queirós 120,00
Lais Gomes de Melo 160,00
José de Paiva Patrício 415,00
Aida Forino Cintrão 200,00
Virgínia da Silva Santos 300,00
Fernando Cid Varela 300,00
Edison Soares 300,00
Arceio da Mota Guimarães 160,00
Adelino Tobias do Nascimento 150,00
Orlando Batista Magalhães 400,00
Abenor França 500,00
Egisto Emelindo Perin 450,00
Targina Celestino de Oliveira 450,00
Dinã Ribeiro Waddington 400,00
Mário Castelo Branco 350,00
Wilson Gomes da Rosa 300,00
Neli Paranhos Rainho 300,00
Zelmon Vieira Xavier 100,00
César Teodóro Soares 200,00
Renato Pereira de Vancencelos 350,00
Valdir Batista 300,00
Lúcia Gonçalves Vinhais 350,00
Maria Luísa Campos 200,00
Arminda Melo de Oliveira 200,00
João Sá Freire Pais 100,00
Allah Eurico da Silveira Batista 130,00
Joaquim Soares Barbosa 400,00
Aroldo da Fonseca e Silva 100,00
Bartolomeu Torquato de Sousa 200,00
Mário Bento 250,00
Gertrudes Brito 530,00
Maria da Conceição Saigado 200,00
Bianco 160,00
João Fernandes Araújo 200,00
Nilza Ludolf de Almeida 200,00
Antônio de Castro Reis 170,00
Claro do Monte Ferreira 400,00
Elza de Andrade Daltro Rodrigues 100,00
José Joaquim da Silva 300,00
Aristides da Rocha Bastos 500,00
João Francisco da Silva 280,00
Gualberto Teixeira dos Santos 400,00
Maria da Conceição Soares 300,00
Edite Amarante 250,00
George Sinclair 250,00
Milton Botafogo 200,00
José Lucas da Silva 250,00
Alice Lós de Azevedo 150,00
Ascendino da Silva Aragão 550,00
José Monteiro de Almeida 250,00
Onawa de Alcântara 180,00
Aristóteles da Fonseca 300,00
Irene de Azevedo Mazza 140,00
Geraldo Dias Ferreira 185,00
Antenor de Araújo Braga Filho 150,00
Cássio Meneses 300,00

Newton Araújo Silva 120,00
Remi Figueiredo Pimentel 120,00
Mazunka Behar 200,00
Oemar Carvalhal 300,00
Oton Guedes da Silva 200,00
Amanda Marayo Pinto Peixoto 350,00
Estela Pacheco Werneck 200,00
Moacir Caiado Pereira 750,00
Maria José Pilar Pereira da Silva 180,00
Edgar Gomes dos Santos 150,00
Carlos Francisco Bastos Miranda 360,00
Maria de Brito 160,00
Sílvia Pereira da Silva 500,00
Terezinha Giesbrecht 400,00

Total 35.069,00

Importa a presente folha em trinta e cinco mil e sessenta e nove cruzeiros (Cr\$ 35.069,00).

Em 2 de setembro de 1947. — **Mário Forino**, Oficial Administrativo, referência 61 — mat. n.º 33.465. — Confere: **Honório de Paiva Santos** — Oficial Administrativo, padrão K — matrícula n.º 1.200. — Visto: **Ailton de Carvalho Dias**, Chefe do FSA — matrícula n.º 3.124.

Folha n.º 35 — Relativa ao mês de maio de 1947

(Verba 105-1.981)

Henrique Luis Barbosa Júnior 750,00

Total 750,00

Importa a presente folha em setecentos e cinquenta cruzeiros.

Em 2 de setembro de 1947. — **Nair d'Angelo de Moraes**, Oficial Administrativo, padrão I — mat. n.º 5.043. — Confere: **Honório de Paiva Santos** — Oficial Administrativo, padrão K — mat. n.º 1.200. — Visto: **Ailton de Carvalho Dias**, Chefe do FSA — matrícula n.º 3.124.

Folha n.º 36 — Relativa ao mês de maio de 1947

(Verba 105-1.891)

Augusto Carlos Calaza do Amaral 500,00

Total 500,00

Importa a presente folha em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Em 2 de setembro de 1947. — **Nair d'Angelo de Moraes**, Oficial Administrativo, padrão I — mat. n.º 5.043. — Confere: **Honório de Paiva Santos** — Oficial Administrativo, padrão K — mat. n.º 1.200. — Visto: **Ailton de Carvalho Dias**, Chefe do FSA — matrícula n.º 3.124.

Folha n.º 37 — Relativa ao mês de maio de 1947

(Verba 105-1.891)

Luis Duarte Silva 500,00

Total 500,00

Importa a presente folha em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Em 2 de setembro de 1947. — **Nair d'Angelo de Moraes**, Oficial Administrativo, padrão I — mat. n.º 5.043. — Confere: **Honório de Paiva Santos** — Oficial Administrativo, padrão K — mat. n.º 1.200. — Visto: **Ailton de Carvalho Dias**, Chefe do FSA — matrícula n.º 3.124.

Folha n.º 38 — Relativa ao mês de maio de 1947 (dias 2, 7, 21 e 29)

(Verba 105-1.891)

Antônio de Sousa Botafogo 200,00
Ernesto Di Rago 800,00
Nelson Mufarrej 800,00
Pascoal Ranieri Mazzilli 400,00

Total 2.200,00

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de setembro de 1947

Boletim n.º 151

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Pela portaria n.º 125, de 4 de setembro de 1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal o advogado classe K — matrícula n.º 1.197 — Alvaro Uchca da Silva Ramos.

Pela portaria n.º 124, de 4 de setembro de 1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças foi designado para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico o Engenheiro classe J — matrícula 6.687 — Jader Bittencourt.

Pela portaria n.º 126, de 4 de setembro de 1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico o engenheiro classe O — matrícula 776 — Renato Leite da Silva.

Dia 4

N.º 7.080 — Mário T. Dias da Costa — De acordo com o item 7 da circular n.º 22 de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7494 de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

Serviço de Administração

Expediente de 4 de setembro de 1947

Boletim n.º 26

Folha n.º 34 — Relativa ao mês de maio de 1947

(Verba 105-1981)

	Cr\$
Honório de Paiva Santos	300,00
Atina Onore de Barros	250,00
Manuel Simões	150,00
Lusanira Campos de Araújo	200,00
Alvaro Coelho	150,00
Inácia Ribeiro Braga	400,00
Augusto Pires Filho	450,00
Alberto Felipe Jacomiani	125,00
Dinorá Gaberel Salão de Moraes	180,00
Sebastião dos Anjos	150,00
Maria de Lourdes da Costa	500,00
Anísio de Freitas Magalhães	120,00
Yohsakama Pacheco do Vale	350,00
Evandro Sousa de Andrade	300,00
Juçara Meinick Ribeiro	185,00
Luis José de Carvalho	150,00
Oscar Cordeiro de Albuquerque	200,00
Adusinda Freirato	300,00
Augusto Pires de Araújo	150,00
Alvaro da Silva Lima	250,00
Nicolau Malburg	300,00
Moacir de Carvalho	300,00
Carlos Marques Loureiro	250,00
Isabel da Rocha Leão	100,00
Mário Sales Gans	200,00
Amadeu dos Santos Afonso	150,00
Cláudio Machado Ribeiro	400,00
Aloisio Barbosa do Nascimento	500,00
José Martins Costa	150,00
Dalila Butierrez Leivas	300,00

Importa a presente folha em dois mil, duzentos cruzeiros (Cr\$ 2.200,00).
Em 2 de setembro de 1947. — *Nair d'Angelo de Moraes*, Oficial Administrativo, padrão I — mat. n.º 5.043. — Confere: *Honório de Paiva Santos* — Oficial Administrativo, padrão K — mat. n.º 1.200. — Visto: *Ailton de Carvalho Dias*, Chefe do FSA — matrícula n.º 3.124.

Folha n.º 39 — Relativa ao mês de maio de 1947 (dias 2, 7, 21 e 29)

(Verba 105-3.602)

Oto Gil	Cr\$ 800,00
Abelardo Carneiro da Cunha	400,00
Total	1.200,00

Importa a presente folha em mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00).

Em 2 de setembro de 1947. — *Nair d'Angelo de Moraes*, Oficial Administrativo, padrão I — mat. n.º 5.043. — Confere: *Honório de Paiva Santos* — Oficial Administrativo, padrão K — mat. n.º 1.200. — Visto: *Ailton de Carvalho Dias*, Chefe do FSA — matrícula n.º 3.124.

Bartolomeu Torquato de Maria José Pilar Pereira da Allah Eurico da Silveira Ba-Gualberto Teixeira dos San-Maria da Conceição Salgado Pimentel	Cr\$ 120,00
Bartolomeu Torquato de Souza de Andrade Daltro Regualberto Teixeira dos Santos Antenor de Araújo Braga Fiamanda Marayo Pinto Peirenato Peirira de Vasconcelos Souza	200,00

Superintendência do Financiamento Urbanístico Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 4 de setembro de 1947
DESPACHOS DO AUDITOR DE 2-S.U.

N.º 8.593-46 — Boris (Ber) Abramson — Avenida Suburbana n.º 5.108. — Compareça o requerente para esclarecimentos, no prazo de 10 dias.
N.º 9.833-47 — Ademar Nunes Santos — Rua Ana Neri n.º 369. — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 10 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 2.581-44 — Alzira Bessa Queiroz Vasconcelos — Rua Benedito Hipólito n.º 175. — Idem.

N.º 2.578-44 — Joaquim Martins Rabelo — Rua Benedito Hipólito número 157. — Idem.

N.º 2.553-44 — Gilda de Sousa Guimarães Fernandes — Rua Benedito Hipólito n.º 200. — Idem.

N.º 3.780-45 — Antônio Rinaldi — Rua Visconde de Itaúna n.º 303-303-A — Idem.

N.º 2.877-45 — Inocêncio Ferreira Barbosa — Rua Visconde de Itaúna números 797-299. — Idem.

N.º 2.882-47 — Maria Montelero Salvioli — Rua Visconde de Itaúna números 525 e 327. — Idem.

N.º 2.879-45 — Zeferino José da Barbosa — Rua Visconde de Itaúna n.º 305. — Idem.

N.º 8.491-46 — Florentino de Paula — Avenida Lauro Muller n.º 48-48-A. — Idem.

N.º 8.476-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Avenida Lauro Muller n.º 10. — Idem.

N.º 2.549-44 — Rua Benedito Hipólito n.º 192 — Manoel de Sousa Esteves. — Idem.

N.º 2.517-44 — Maria Máxima Loureiro — Rua Comandante Mauriti n.º 124. — Idem.

N.º 1.527-43 — Manoel Boucas Parada — Rua Teófilo Otoni n.º 187. — Idem.

N.º 2.557-44 — Elizeu da Silva Figueiredo — Rua Benedito Hipólito n.º 208. — Idem.

N.º 4.590-46 — Domingos Miguel Bastos — Rua Montevideu n.º 16. — Idem.

N.º 7.120-56 — Expólio de João da Costa Nunes — Rua Augusto de Vasconcelos n.º 6 e outros. — Idem.

N.º 8.204-46 — Custódio de Bastos Ocutinho — Rua Itupui n.º 59. — Idem.

N.º 2.580-44 — Alzira e outros — Rua Benedito Hipólito n.º 173. — Idem.

N.º 2.577-44 — José Cardoso Ferreira — Rua Benedito Hipólito n.º 139. — Idem.

N.º 2.892-45 — Joaquim Martins Rabelo — Rua Benedito Hipólito número 155, esquina da rua Comandante Mauriti. — Idem.

N.º 2.582-44 — Emília Teixeira Mota e outro — Rua Benedito Hipólito n.º 177. — Idem.

N.º 2.583-44 — Francisco Vieira da Silva e outro — Rua Benedito Hipólito n.º 179. — Idem.

N.º 2.586-44 — João Vieira Toste — Rua Benedito Hipólito n.º 187. — Idem.

N.º 2.554-44 — Gilda de Sousa Guimarães Fernandes — Rua Benedito Hipólito n.º 202. — Idem.

N.º 2.611-44 — Emília (menor) — Rua Benedito Hipólito n.º 205. — Idem.

N.º 2.444-44 — José Braz da Cunha — Rua Benedito Hipólito n.º 127. — Idem.

N.º 2.567 — Henrique Leite Fenz de Araújo Vieira — Rua Benedito Hipólito n.º 129. — Idem.

N.º 10.960-47 — João José Batista — Rua Diomedes Trota, junto e depois do n.º 225. — Idem, prazo de 20 dias.

N.º 2.555-47 — Gilda de Sousa Guimarães Fernandes — Rua Benedito Hipólito n.º 204 — Idem, prazo de 10 dias.

N.º 8.730-46 — Artur Maximiliano da Rocha — rua Estácio de Sá n.º 166 — Idem, idem.

N.º 2.963-45 — Abílio Duarte Pinheiro — rua Júlio do Carmo n.º 195 — Idem, idem.

N.º 2.519-44 — Joaquim Martins Rabelo — rua Comandante Mauriti n.º 114 — Idem, idem.

N.º 2.950-45 — Cristiano (menor) e Olinda — rua Júlio do Carmo n.º 136 — Idem, idem.

N.º 3.418-45 — Manoel Crisóstomo de Carvalho — rua Júlio do Carmo n.º 187 — Idem, idem.

N.º 3.415-45 — Emília Teixeira da Mota e Silva — rua Júlio do Carmo n.º 144 — Idem, idem.

N.º 3.416-45 — Emília Teixeira da Mota e Silva — rua Júlio do Carmo n.º 146 — Idem, idem.

N.º 3.777-45 — Rosalina Fernandes n.º 159 — Idem, idem.

Silva (menor) — rua Júlio do Carmo n.º 6.006-46 — Joaquim Pedro Couto Pereira — rua Júlio do Carmo n.º 202 — Idem, idem.

N.º 2.834-44 — Manoel Martin Ferreira de Matos — rua Júlio do Carmo n.º 205-207 — Idem, idem.

N.º 2.509-44 — Torquato Pereira Lima — rua Comandante Mauriti n.º 93 — Idem.

N.º 2.593-44 — João Vieira Tostes — rua Benedito Hipólito n.º 201 — Idem.

N.º 2.587-44 — João Vieira Toste — rua Benedito Hipólito n.º 189 — Idem.

N.º 2.576-44 — Albino José Dias — rua Benedito Hipólito n.º 135 — Idem.

N.º 2.749-44 — José Cardoso Ferreira — rua Benedito Hipólito n.º 137 — Idem.

N.º 2.759-44 — Caterina Labetelele — rua Comandante Mauriti n.º 122 — Idem.

N.º 2.949-45 — Olímpia (menor) — rua Júlio do Carmo n.º 134 — Idem.

N.º 2.792-45 — Rita Izabel Ferreira da Costa — rua Comandante Mauriti n.º — Idem.

N.º 2.508-44 — Afonso Teixeira de Carvalho — rua Comandante Mauriti n.º 97 — Idem.

N.º 3.413-45 — Emília Teixeira Mota e Silva — rua Júlio do Carmo n.º 140 — Idem.

N.º 3.414-45 — Emília Teixeira Mota e Silva — rua Júlio do Carmo n.º 142 — Idem.

N.º 2.511-44 — Francisco José Storino — rua Comandante Mauriti n.º 91-91-A — Idem.

N.º 2.655-44 — Torquato Pereira Lima — rua Comandante Mauriti n.º 95 casa II — Idem.

N.º 2.760-44 — Francisco Elias — rua Comandante Mauriti n.º 118-120 — Idem.

N.º 2.939-45 — Maria Luiza de Carvalho Brasil — rua Júlio do Carmo n.º 200 — Idem.

Processos:
N.º 2.835-44 — Manuel Martins Ferreira de Matos — Rua Júlio do Carmo n.º 209 — Idem.

N.º 2.936-45 — Benjamim Sanches Ribadulla — Rua Júlio do Carmo n.º 190 — Idem.

N.º 2.837-44 — Manuel Martins Ferreira de Matos — Rua Júlio do Carmo n.º 213 — Idem.

N.º 3.497-45 — Olinda — Rua Júlio do Carmo n.º 138 — Idem.

N.º 2.610-44 — Dila e Carinen — Rua Comandante Mauriti n.º 95, casa 1 — Idem.

N.º 2.518-44 — Ana Teresa Paes — Rua Comandante Mauriti n.º 116 — Idem.

N.º 2.575-44 — Albina Pereira Matos — Rua Benedito Hipólito número 133 — Idem.

N.º 2.516-44 — Estrela Betim Perez — Rua Comandante Mauriti número 59 — Idem.

N.º 2.996-44 — Manuel Crisóstomo de Carvalho — Rua Júlio do Carmo n.º 189 — Idem.

N.º 2.836-44 — Manuel Martins Ferreira de Matos — Rua Júlio do Carmo n.º 211 — Idem.

N.º 2.828-44 — Albino Latari — Rua Júlio do Carmo n.º 208-208-A — Idem.

N.º 3.728-45 — José Carvalho — Rua Benedito Hipólito n.º 152 — Idem.

N.º 3.085-45 — Antônio Teixeira da Mota — Rua Marques de Pombal n.º 100 — Idem.

N.º 988-43 — Noêmia da Costa de A. Fagundes — Rua da Alfândega n.º 146-148 — Idem.

N.º 7.013-46 — Companhia Predial — Rua Gonzaga Campos lotes 89-B e 90-A — Idem, prazo 20 dias.

N.º 6.411-46 — Graciano Rodrigues de Sousa — Rua Almirante Barroso n.º 6 — Devolva-se mediante recibo.

N.º 784-42 — Júlio Augusto Maria da Silva — Rua Júlio do Carmo número 203 — Compareça, no prazo de 10 dias, para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 5.061-45 — Galdino Augusto Bordalo — Rua Conselheiro Galvão n.º 186 e 190 — Compareça para esclarecimento, prazo 10 dias.

N.º 8.272-46 — Manuel Alvarez Martinez — Rua Cuertino Durão a 40m00 da esquina da Avenida Ataulfo de Paiva — Compareça.

N.º 9.662-47 — Iracema Gonçalves de Sousa — Rua Apacé n.º 35 — Sim, em termos.

N.º 7.958-46 — Aristides Alves Malta — Rua Felix Martins n.º 68 — Apresente título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis, prova de estado civil e talões do imposto predial, no prazo de 30 dias.

N.º 6.147-45 — Luís Licht — Avenida Guilherme Maxwell n.º 79 — Compareça.

N.º 8.965-46 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo — Rua São Miguel

Lote 17 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para falar sobre a avaliação aprovada, prazo 30 dias.

N.º 575-43 — Luiza Corrêa Dias Garcia Dale — Avenida Passos número 105 — Compareça para tratar de assunto de seu máximo interesse.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 575-43 — Luiza Corrêa Dias Garcia Dale — Avenida Passos número 105 — Compareça para tratar de assunto de seu máximo interesse.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

N.º 8.278-46 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 30 dias, falar sobre a avaliação aprovada.

— Transfira-se a inscrição número 416.316, na forma proposta pela C. I. P., em 29-8-47.

N.º 21.122-47 — Marcelino Lois Camano — Rua Oliveira Figueiredo número 110.

— Transfiram-se as inscrições números 220.257 e 532.236, cancelando-se esta última, a partir de abril do exercício corrente.

N.º 18.858-47 — Antônio C. A. Gusmão — Rua "12" de Maio número 231.

— Inscreva-se o terreno a partir de dezembro de 1925 na forma proposta e anexe-se ao prédio, retificando-se o vt para Cr\$ 22.899,00, a partir de 1948.

N.º 5.348-47 — Nicola Gelsomino — Caminho dos Macacos sem número.

— Proceda-se nos termos da proposta da C. I. P., de 23 de agosto de 1947.

N.º 29.364-47 — Maria da Glória R. Sousa — Rua João Lisboa.

— Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919, na forma proposta pela C. I. P., impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 37,63, nos termos do artigo 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 21.520-46 — Miguel do Nascimento — Rua Curupira sem número.

— Inscreva-se o terreno situado junto e antes do prédio n.º 18 da Rua Curupira, a partir do exercício de 1929, na forma proposta pela C. I. P. Taxe-se a inscrição n.º 209.431 pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1946, com os característicos indicados.

N.º 27.825-46 — Orlando Pires Vieira — Rua dos Araújo n.º 5, casa 29.

— Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 896.377, e inclua-se o prédio, a partir de fevereiro de 1946, com o vt de Cr\$ 12.000,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00, nos termos do artigo 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937.

N.º 17.137-47 — Aires Pereira de Matos — Rua Álvares de Azevedo n.º 202, casa 1.

— Transfiram-se as inscrições números 129.900, 129.901 e 129.902, na forma proposta, unificando-se as citações inscrições, a partir de 1948, com o vt global de Cr\$ 5.400,00, assim discriminado:

	Cr\$
292 — Casa 1	1.680,00
292 — Casa 2	1.680,00
294	2.040,00

Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei n.º 9.669, de 29-8-46:

N.º 29.080-47 — Tacillo de Almeida — Av. Henrique Valadares, 146 — Fica fixado em Cr\$ 3.360,00 o valor locativo anual com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Sublocação do cômodo	2.400,00
Locação dos móveis	960,00

N.º 27.819-47 — José Joaquim Geraldes — Rua Itapiru, 126 fundos — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 28,00.

N.º 27.700-47 — Ismael Bitencourt — Rua D. Clara 258 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 27,00.

N.º 26.076-47 — Adelino Pais de Loureiro — Rua Francisco Giffoni 57 — Pague a taxa do arbitramento na importância de Cr\$ 40,00, relativa às casas 1 e 2.

N.º 26.298-47 — Orlando da Silva Póças — Rua Conde de Linhares n.º 360 casas 1 e 2 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 56,00, relativa ao prédio frente e casas 1 e 2.

N.º 29.483-47 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Francisca Halden n.º 125, casa 1 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 47,00.

N.º 29.481-47 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Francisca Halden n.º 117, apt. 101-2 e 201-2 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 227,00.

N.º 29.485-47 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Francisca Halden 125 casa 2 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 47,00.

N.º 29.486-47 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Francisca Halden 125, casa 3 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 47,00.

N.º 29.487-47 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Francisca Halden 125 casa 4 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 47,00.

N.º 29.488-47 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Francisca Halden 125 casa 5 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 47,00.

N.º 29.489-47 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Francisca Halden 125 casa 6 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 47,00.

N.º 29.490-47 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Francisca Halden n.º 133, apartamentos 101-2 e 201-2 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 227,00.

N.º 18.701-47 — Joaquim Jorge Fernandes — Rua Curupira 20 casa 1, apartamentos 201-2 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 314,00, relativa aos prédios locados.

N.º 39.732-47 — C. C. O. Ministéria da Marinha — Rua Alice 215 — Fica fixado em Cr\$ 21.000,00 o valor locativo anual dos móveis.

N.º 4.262-47 — José Antônio de Sousa Rocha e outros — Rua Dias da Costa n.º 7 — Fica fixado em Cr\$.. 26.700,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
1.º pavimento	15.300,00
2.º pavimento	11.400,00

N.º 25.281-47 — João Donato — Rua Aracá n.º 160 — Fica fixado em Cr\$ 45.000,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 39.420-45 — Cia. Moraes S. A. — Rua Orestes 13 salas 201 e 301, apartamentos 302 e 13-A — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 90,60, relativa à parte locada.

N.º 91.852-46 — Antenor Martins de Oliveira — Rua Honório 728 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 53,20.

N.º 93.951-46 — Cia. Imobiliária Fluminense S. A. — Estrada Rio Grande 746 atual 1.240 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 97,00.

N.º 27.659-47 — Júlia de Moraes Cerne — Rua Teresópolis 40 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 120,00.

N.º 25.283-47 — Josino Dias e outro — Rua Muniz Barreto 34 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 659,00.

N.º 26.330-47 — José Antônio dos Reis — Rua Grão Magriço 23 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 10,00, relativa à 2.ª moradia de dependência.

N.º 17.279-47 — Antônio Peixoto Carvalho Filho — Praça 13 de junho 76 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 13,00.

N.º 83.760-46 — Oscar Borges Pires — Rua Teixeira Ribeiro 195 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 80,00, relativa ao galpão.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 5 de setembro de 1947

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 27.489-47 — Aurora Pingnet Losada. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 37.262-46 — José Macedo de Araújo. — Prove ter pago o débito da inscrição 541.778 referente ao exercício de 1947 relativo a 120 meses, bem como a multa de Cr\$ 39,90.

N.º 95.211-46 — Carteira de Crédito Garantido S.A. — Cumpra a exigência publicada em 28-7-47, quanto ao pagamento do débito da inscrição n.º 450.115, relativo ao exercício de 1947.

N.º 1.152-43 — Antônio de Almeida. — Compareça para ciência do exigido.

N.º 80.463-46 — Bernardino Gonçalves de Matos. — Junte cópia do P. A. 10.840.

N.º 19.874-47 — Luísa Amélia Fortuna e outra. — Compareça para esclarecimentos, quanto à divergência de metragem.

N.º 5.634-47 — Imobiliária Glória S.A. — Cumpra a exigência publicada em 24-6-46, relativa ao pagamento dos débitos de 1942 e 1943 (10 duodécimos) — Inscrições 807.942 e 808.002.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente de 4 de setembro de 1947.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Ns. 9.603 a 9.606-47 — 9.672 a 9.675-47 — 9.622-47 — 9.759 9.775 9.776 9.780 a 9.782 9.807 9.808 10.177 10.466 10.457-47-R — Rua Toneleros n.º 43. — Pague os débitos de 1944, 1945 e 1946 das inscrições ns. 135.161 e 135.163 C. L. 8.278 e 137.810, 137.811, 137.812 e 323-274 C. L. 7.834.

N.º 9.479-47-R — Rua Barão da Torre n.º 108, apartamento 2. — Aguarde-se a evolução do processo n.º 32.591-47.

N.º 18.656-46-R — Rua Constante Ramos, n.º 34, apartamento 202. — Pague o débito de 1947 relativo a 24 meses da inscrição n.º 602.995 C. L. 6.885.

N.º 13.597-47 — Rua Domingos Ferreira, n.º 198, apartamento 1.002. — Inscreva, em nome do transmitente, o apartamento objeto da transação.

N.º 13.719-47 — Rua Alexandre Ramos, n.º 134. — Compareça trazendo a guia de pagamento referente ao imóvel em transação.

N.º 7.779-47 — Rua Treze. — Pague o débito de 1939 da inscrição de maior porção n.º 832.158 C. L. 5.529.

N.º 10.180-47 — Estrada do Pedregoso. — Pague o débito de 1940 da inscrição de maior porção 849.057 C. L. 7.412.

N.º 13.599-47 — Rua da Regeneração sem número. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 10.604-47 — Rua Maria José. — Pague o débito de diferença dos exercícios de 1943 a 1946 da inscrição .. 814.620 C. L. 3.066.

N.º 13.718-47 — Rua Benjamin Batista n.º 12. — Pague o débito de 1945 relativo a 3 meses e do de 1946 relativo a 19 meses da inscrição 854.540 C. L. 8.563.

N.º 13.805-47 — Rua Domingos de Magalhães n.º 1.331, apartamento 101 e 102. — Pague o débito de 1947 relativo a 18 meses da inscrição 541.439 C. L. 6.981.

13.818-47 — Rua Barros Barreto número 101. — Pague a diferença do imposto de 1938. Inscrição 330.672 C. L. 6.660.

N.º 13.861-47 — Rua Treze de Maio n.º 54. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1946 e multa de 1947 da inscrição 151.390 C. L. 4.130.

N.º 13.823-47 — Rua Euclides da Cunha n.º 281. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1940 da inscrição 317.764 C. L. 7.107.

N.º 13.822-47 — Rua Veríssimo Ma-

chado n.º 197. — Pague o débito referente aos exercícios de 1944, 1945 e 1946. Inscrição 838.675 C. L. 2.128.

N.º 13.828-47 — Rua Barão de Mesquita n.º 622. — Pague o débito referente aos exercícios de 1944, 1945 e 1946, inscrição 304.256 C. L. 6.630.

N.º 13.841-47 — Rua Joaquim Rosa n.º 70. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 13.895-47 — Rua Santa Cristina, n.º 48. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 13.727-47 — Estrada do Queimado. — Pague o débito de 1937 da inscrição 896.933.

N.º 13.903-47 — Rua Dois de Dezembro n.º 52. — Transfira o imóvel para o nome da transmitente e pague o débito referente aos exercícios de 1943, 1944, 1945 e 1946, inscrição .. 335.882 C. L. 6.970.

N.º 13.486-47 — Estrada do Encanamento. — Promova a regularização da inscrição 847.369 C. L. 2.317.

N.º 13.487-47 — Rua Aratimbó. — Compareça para esclarecimentos quanto a localização do imóvel em transação.

N.º 13.879-47 — Rua Afonso Pena, n.º 10, apartamento 302. — Pague a guia de multa de 1947. Inscrição 603.295 C. L. 6.422.

N.º 13.838-47 — Rua Capela n.º 83. — Pague o débito de 1944. Inscrição 218.787 C. L. 6.755.

N.º 13.883-47 — Rua Barata Ribeiro n.º 424. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 12.073-47 — Rua Aires Saldanha. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

5. R. I.

Expediente de 4 de setembro de 1947.

DESPACHOS DO CHEFE

Processo n.º 30.187-47 — Charles Massy Browne, Rua Araújo Godinho. — Compareça a fim de declarar o endereço na ficha de inscrição.

Processo n.º 31.180-47 — Francisco Antunes Guimarães, Rua Pedro Américo, onde existiu o prédio n.º 39. — Prove o direito para requerer.

Processo n.º 35.182-45 — João Goulart de Oliveira, Rua Barão do Triunfo, n.º 141. — Satisfaga a exigência de 20-9-44, apresentando ficha de inscrição.

Departamento de Rendas de Licenças

Expediente de 4 de setembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.521 — Manuel de Oliveira e Cia. Ltda. — Faça prova de habilitação profissional.

N.º 6.128 — Silva Marques & Rayfino Ltda. — Promova a legalização do galpão.

N.º 6.130 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileiras S. A. — Indeferido O Código de Taxação aplicado condiz com a natureza das atividades exercidas no local.

N.º 6.295 — José Nagam — Nada há que deferir. Requeira ao Departamento competente.

N.º 5.970 — José Custódio de Moraes. — 6.568 — Tibor Marjan. — 6.798 — Paul Teodor Schulte. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

Imposição de multas.

Foram impostas multas de Cr\$.. 200,00 (Duzentos cruzeiros) nos termos da letra B, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

M. da Silva & Valozes — Avenida Suburbana n.º 7 343. — Inscrição: 69.947

Chone Muklad. — Avenida Rio Branco n.º 100, 2.º andar, sala 5. — Inscrição 65.073.

Serviço de Controle Fiscal

(1 RL)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Adriano & Messere Ltda. — 6.477
— Antônio D. Guedes. — Pague o débito.
N.º 5.888 — Abdul Hadi Abdalla. — Junte o contrato de locação.
N.º 6.529 — Osvaldo Cortes. — Junte prova de aluguel de acordo com o requerido.
Castro, Cordeiro & Cia. Ltda. — Junte registro de firma devidamente autenticado pela recebedoria.
Venezianas "Colúmbia" Ltda. — Junte contrato de locação.
N.º 4.281 — Firmo Pascoal dos Reis — Conceda a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D. C. F.
Cia. Telefônica Brasileira. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

Serviço de Correspondência

(2 RL)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Banco Brasileiro do Comércio S. A. — Compareça para esclarecimentos.
Consórcio Americano de Construções Econômicas Ltda. "Camec". — Prove habilitação profissional.
Agências Representações Reimidas "Integridade" Ltda. — Complete o preenchimento do formulário.
João Fernandes da Silva — Junte contrato de locação.
Lazaro José Gonçalves — Reconheça as firmas do documento de compra.
Osvaldo Abrantes & Nelson — Junte assentimento sanitário.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 5 de setembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 14.327-44 — Julieta de Figueiredo Pino — Rua Paulo Elói, lote 15. — Revalide-se não havendo diferença a cobrar.
N.º 18.603-44 — Eugênio da Veiga Bastos — Rua Americana n.º 23. — Compareça.
N.º 18.721-44 — Nelson Ballariny — Rua Conde de Irajá n.º 149 — apto. 204. — Revalide-se, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 85.075,30, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento 2.423.756, de 11-1-45.
N.º 7.350-45 — F. I. Lemos & Companhia Ltda. — Rua Treze de Maio n.º 23. — Junte o documento relativo à transação.
N.º 18.477-45 — Espólio de Antônio de Figueiredo — Rua das Azaléas n.º 40. — Revalide-se, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 24.000,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento n.º 2.438.957, de 29-1-46.
N.º 1.799-46 — João Maximiano — Rua das Azaléas, (terreo). — Revalide-se, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 16.800,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento n.º 2.441.312, de 4-4-46, lida a guia.
N.º 9.166-47 — Holandino Giffoni — Rua Clarimundo de Melo lote 1. — Compareça o Sr. Holandino Giffoni, para esclarecimentos.
N.º 13.895-47 — Euzébio da Rocha Filho — Rua Santa Cristina número 48. — Cobre-se sobre Cr\$ 550.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõe o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto Municipal número 8.677, de 21-10-46.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 - R.D.

Expediente de 4 de setembro de 1947

DESPACHO DO CHEFE

N.º 13.450-47 — Retifique a guia por meio de ofício, declarando o número de inscrição e dimensões do terreno.
N.º 13.483-47 — Satisfaca o adquirente Joaquim Vitorino Ferreira Alves a condição estipulada no Artigo 2.º, letra a, do Decreto-lei número 7.974-45. Prove o adquirente Helício Pacheco Machado ter sido tripulante de navio torpedeado pelo inimigo (Art. 1.º Parte 1.ª, do Decreto-lei 8.128-45).
N.º 13.490-47 — Retifique-se a guia quanto a natureza da transação.
N.º 13.508-47 — Junte declaração da firma construtora esclarecendo o montante dispendido nas obras até 8-8-46 e até 21-7-47.
N.º 14.308-47 — Prove com documento hábil o reconhecimento oficial da Escola Técnica de Comércio da A.C.M.

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$
5.446-47	6.500,00
7.903-47	22.000,00
11.625-47	25.000,00
11.682-47	3.000,00
12.211-47	55.000,00
12.580-47	8.000,00
13.247-47	130.000,00
13.851-47	125.304,10
13.429-47	329.500,00
13.456-47	70.000,00
13.482-47	8.950,00
13.470-47	16.000,00
13.495-47	38.000,00
13.519-47	8.400,00 c/venda
	2.501,60 cessão
13.533-47	59.333,30
13.534-47	60.000,00
13.535-47	59.333,30
13.536-47	15.500,00
13.537-47	15.500,00
13.559-47	50.000,00
13.564-47	9.000,00
13.566-47	8.400,00
13.568-47	70.000,00
13.576-47	12.500,00
13.578-47	191.000,00
13.581-47	55.200,00
13.582-47	146.160,00
13.585-47	12.000,00
13.593-47	150.000,00
13.594-47	63.000,00
13.607-47	9.500,00
13.613-47	75.000,00 cessão
13.614-47	130.000,00
13.615-47	7.800,00
13.618-47	288.000,00
13.630-47	100.000,00
13.632-47	19.500,00 c/venda
	10.000,00 cessão
13.641-47	3.000,00
13.643-47	14.400,00
13.644-47	84.000,00
13.645-47	96.000,00
13.646-47	136.800,00
13.648-47	9.900,00
13.649-47	80.000,00
13.650-47	170.000,00
13.659-47	150.000,00 c/venda
	30.000,00 cessão
13.660-47	19.500,00
13.670-47	37.000,00
13.671-47	19.500,00
13.689-47	150.000,00
13.692-47	5.100,00
13.830-47	6.498,50
13.987-47	20.000,00 cessão
13.651-47	85.000,00
13.654-47	48.000,00
13.662-47	160.000,00
13.664-47	15.000,00
13.665-47	25.000,00
13.683-47	127.000,00
13.684-47	13.500,00
13.686-47	80.000,00
13.687-47	230.400,00
13.688-47	21.600,00
13.690-47	110.000,00
13.691-47	12.000,00
13.720-47	5.800,00
13.854-47	27.400,00

13.890-47	—	3.218,00
13.892-47	—	4.761,20 cessão
13.984-47	—	100.000,00
13.986-47	—	100.000,00
13.988-47	—	4.710,30 1.ª cessão
	—	13.000,00 2.ª cessão
16.133-47	—	127.000,00
17-47	—	172.800,00 (1)
9.580-47	—	7.750,00 (2)
11.120-47	—	1.140.720,00 c/venda (3)
	—	55.380,00 cessão
12.347-47	—	30.000,00 (4)

Expeça-se certificado de isenção da seguinte guia:

13.532-47

Dia 5

DESPACHO DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$
10.180-47	34.336,80
13.146-47	7.500,00
13.262-47	97.200,00
13.498-47	275.000,00
13.518-47	8.400,00 c/venda
	5.640,00 cessão
13.604-47	5.300,00
13.608-47	6.500,00
13.718-47	4.064.000,00
13.276-47	250.000,00
13.730-47	84.000,00
13.738-47	4.080,00
13.742-47	27.600,00
13.744-47	300.000,00
13.764-47	800.000,00
13.894-47	57.500,30 (1)
14.011-47	175.000,00 cessão
1.410-47	615.000,00 (2)
11.847-47	143.820,00 (3)
N.º 6.325-47	— Compareça.
N.º 12.422-47	— Junte a escritura de promessa de venda.
N.º 13.657-47	— Esclareça com documento hábil o grau de parentesco entre doador e donatário.
N.º 13.732-47	— Prove, com documento hábil a propriedade da benfeitoria.
N.º 13.806-47	— Junte a procuração outorgada ao Sr. Cristóvão Dias de Ávila Pires.
N.º 13.837-47	— Esclareça por ofício de cartório o objeto da transação.
N.º 14.022-47	— Junte guia suplementar, esclarecendo: 1.º O preço da arrematação. 2.º O nome do arrematante e cedente. 3.º Se houve outras cessões do direito do arrematante. 4.º Número de inscrição do imóvel. 5.º Dimensões do terreno. N.º 14.031-47 — Complete o espelho da guia declarando o valor da cessão.

Serviço de Controle Fiscal

1 - RD

Expediente de 5 de setembro de 1947

Guias em exigência:
N.º 13.366-47 — Cia. Imobiliária Guanabara. — Prove o pagamento do imposto de transcrição.
N.º 4.030-47 — Júlio Dias Canito. — Junte, no prazo de 5 dias, a procuração outorgada a Lemos Borda & Cia. Ltda.
N.º 15.201-46 — Salvador Vieira.
N.º 15.202-46 — Norberto de Figueiredo.
N.º 15.203-46 — Mário de Araújo Almeida.
Junte, no prazo de 5 dias, a procuração outorgada ao Banco Hipotecário Gramacho S. A.

(1) — Reformo o despacho de 23 de maio de 1947.
(2) — Reformo o despacho de 27 de junho de 1947.
(3) — Reformo o despacho de 26 de agosto de 1947.
(4) — Reformo o despacho de 2 de setembro de 1947.
(1) — Cessão de direitos à ação e herança.
(2) — Reformo o despacho de 8 de fevereiro de 1947.
(3) — Reformo o despacho de 27 de agosto de 1947.

N.º 12.975-47 — Valdemar Claudionor da Silva — Junte procuração passada pelos demais adquirentes a Augusto da Paiva Muniz Coelho.
N.º 19.932-46 — Humberto Grande. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 1.015-46 — Salvatore Menasche.
N.º 1.016-46 — Jacque Israel.
— Junte declaração da firma construtora com o total das obras até a data de 20-8-47.
N.º 12.434-47 — Ibrahim Hipólito de Araújo — Apresente dentro do prazo de 5 dias o comprovante do pagamento do imposto a que se refere o Decreto-lei n.º 9.330-46.
N.º 13.292-47 — Leonardo Roque Carino — Apresente dentro de 5 dias a guia para recolhimento do imposto de que trata o Decreto-lei n.º 9.330 de 1946.

N.º 9.601-47 — Oton Lynch Bezerra de Melo e seus filhos. — Junte a escritura de aquisição do imóvel.
DESPACHOS DO CHEFE DO 1 RD
N.º 13.110-47 — Caixa de C. de Casas do Ministério da Guerra. — Compareça ao Gabinete do Sr. Diretor para assinatura do termo de responsabilidade.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO CHEFE (7-TS)

Dia 4 de setembro de 1947

Arlindo Loureiro Ferreira Chaves (Proc. 3.556-47). — Compareça.
Plínio Pinheiro Guimarães (Processo 3.691-47). — Compareça.
Oscar Teixeira de Mendonça (Processo 1.200-47). — Compareça.

DESPACHO DO DIRETOR DO DTS.

Dia 5 de setembro de 1947

Djalma William Allan (Proc. número 4.066-47). — Aceite-se, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 5 de setembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 77.992-47 — Espólio de Alice B. Fonseca. — Cobre-se.
N.º 70.983-47 — José Pisserchio e outro. — Idem.
N.º 77.746-47 — Idem.
N.º 72.747-47 — Idem.
N.º 47.814-45 — Dora da Moita Mendes. — Idem.
N.º 77.053-47 — Mário Clark Baccelar. — Idem.
N.º 67.544-46 — José Ferreira. — Idem.
N.º 78.733-47 — Noé Pinto e outro. — Idem.
N.º 79.319-47 — Schinda Uchôa. — Idem.
N.º 78.186-47 — Espólio de Antônio dos Reis Meireles. — Lavre-se a carta.
N.º 26.624-44 — Everardo Leite Pereira. — Deferido.
N.º 74.538-47 — Lavinia Augusta de Miranda. — Idem.
N.º 71.057-47 — Arnaldo Freitas F. de Carvalho e outro. — Restituam-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 31.683-44 — Ernesto Charles Dunlop. — Compareça com urgência.
N.º 75.201-47 — Noveio Fidalgo. — Requeira o transmitente o pagamento do laudêmio, em petição com firma reconhecida.
N.º 62.112-46 — Carlos Augusto. — Retire o alvará.
N.º 78.970-47 — Companhia Edificadora Nacional. — Retifique a guia e a petição de laudêmio quanto a localização do imóvel.

N.º 71.057-47 — Arnaldo Freitas F. de Carvalho e outro. — Retirem os documentos.
N.º 78.186-47 — Espólio de Antônio dos Reis Meireles. — Compareça no dia 8 de setembro, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

Serviço de Administração e Obras

(2-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 78.258-47 — Irene da Silveira. — Compareça para prestar esclarecimentos.
N.º 79.204-47 — Manuel de Castro. — Idem.
N.º 79.365-47 — Antônio Damulakis. — Idem.
N.º 35.513-44 — Vitor Vilhã Martins. — Idem.

N.º 67.458-46 — Cooperativa Guanabara de Consumo. — Compareça para tomar conhecimento da exigência de 28-8-47.
N.º 78.823-47 — Hilário José Rodrigues Pereira. — Esclareça o fim destinado ao imóvel pretendido.
N.º 70.079-46 — Antônio Monteiro Manco. — Cumpra a exigência de 28 de maio de 1947.
N.º 77.993-47 — Maria de Lourdes Appelb. — Compareça o representante legal para declarar por escrito os nomes dos proprietários dos prédios confrontantes.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 79.472-47 — Sílvia Cavalcanti. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 79.473-47 — Idem.
N.º 79.620-47 — Abdo Abage. — Requeira com certidão.

Paulo Artur Pinto da Rocha 300,00
Carlos Florência de Abreu e Silva 240,00
Cacilda Borges Barbosa .. Teobaldo de Miranda Santos 360,00
Ari de Oliveira 480,00
Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo 780,00
Maria de Lourdes Gill 1.620,00
Luís Cardoso Palmeira .. 420,00
José Messias do Carmo .. 540,00
Anselmo Páscoa 720,00
José de Paula Lopes Fontes 1.500,00
Alvaro Aguiar 360,00
João Maurício de Castro Moniz de Aragão 360,00
Salvio de Sousa Mendonça Benjamin Vinelli Batista 600,00
Roberto Pessoa 480,00
Italo Viviani Matoso 540,00
Luís Sobral Pinto 300,00
13.760,00

Importa a presente em treze mil setecentos e sessenta cruzeiros.

Serviço de Expediente, 5 de setembro de 1947. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

Relação dos funcionários em exercício no Hospital Colônia de Curupaiti, gratificados nos termos do item II, do artigo 119, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Verba 103 — Código 198.2, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Mês de agosto de 1947

Nome	Gratificação
	Cr\$
Antônio Correia dos Santos	285,00
José Batista de Siqueira Carvalho	585,00
José Pereira de Matos	450,00
Luís Margutti	585,00
Edgar Garrido de Oliveira	345,00
Algídio Martins	285,00
Filomena Gomes Teixeira	285,00
Damasceno Machado	345,00
Oscar Azevedo de Sousa	285,00
Adail José de São Tiago	315,00
Guia	585,00
Agenor Vieira Pimentel	450,00
Antônio Antunes	285,00
Adalberto Moreira de Sant'Ana	345,00
Valter Canelas Magalhães	345,00
Newton Santos	345,00
João Batista Salgado	1.170,00
Adelina Zorob	315,00
Domingos Nascimento	285,00
Manuel Josino Belisário	315,00
João Ribeiro da Silva	315,00
Antônio de Sousa	585,00
Emílio da Nobrega Dantas	315,00
Eduardo Osório	945,00
Caetano Gomes	315,00
Antônio Magalhães de Andrade e Silva	1.170,00
Brigido Gama de Oliveira	315,00
Antônio da Costa Fonseca	435,00
Joaquim Ribeiro da Silva	285,00
Amauri Moco da Silva	315,00
Miguel Teixeira	345,00
Pedro Américo Machado Filho	285,00
Carlos da Costa Campos	285,00
Bento Borges	345,00
Ormeville Alonso	315,00
Osvaldo Ferreira	450,00
Além Vasques	1.575,00
Tomás Pompeu Rossas	345,00
Valdir Cardia Santos	315,00
Sebastião Gonçalves	285,00
Alvaro de Castilho	285,00
Antônio José Duarte	68,40
Manuel Augusto	345,00
Pedro Augusto Canção	315,00
Isaltina do Nascimento	315,00
Dionísio	315,00
Geraldo Monteiro Pereira	315,00
Francisco Teixeira Santos	315,00

Pedro Batista da Silva .. 385,00
Sebastião Geraldo José dos Santos 315,00
Abdias Lopes de Almeida 375,00
20.333,40

Importa a presente em vinte mil trezentos e trinta e três cruzeiros e quarenta centavos.
Serviço de Expediente, 5 de setembro de 1947. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 4 de setembro de 1947

Designações:

Para o H. G. M. Couto (núcleo número 4.662) do almoxarife classe G — Ari da Silva Pinto — matrícula número 56.033 e do trabalhador referência II — Antônio Ribeiro — matrícula n.º 16.874.

Prorrogação de exercício:

No 2 AH (núcleo n.º 1.661) por mais 10 dias, do médico referência 71 — Dr. François Borbert Filho — matrícula n.º 29.603.

Despachos:

Luciano Gutierrez (processo número 35.549). — Indeferido, em face da informação do H. G. P. Socorro.
João Kehdi (processo n.º 35.883) e José Leopoldo de Lima (processo número 35.882). — Indeferido, em face das informações do H. G. G. Vargas.

Dia 20 de agosto de 1947

Designação:

Para o H. G. R. Faria (núcleo número 660) do trabalhador referência II — Belizário Soares — matrícula número 55.797.

Despachos:

Egino Sorto (processo n.º 33.161). — Concedo 90 dias de estágio.
Nagib Zacharias (processo número 32.458). — Concedo 90 dias de estágio, improrrogáveis.

Departamento de Puericultura

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 24 de abril de 1947

Designações:

Para apresentarem um plano de organização e funcionamento de creches nas zonas industriais, baseado na cooperação das fábricas com o D. P. T., dos Chefes de Distrito de Puericultura — padrão N — Drs. Mário Guimarães Ramos matrícula n.º 691 e João Luis Sampaio Avelaz, matrícula n.º 52.655.

Dia 26

Designações:

Para, em comissão sob a presidência do Chefe de D. P. padrão N — Dr. Alvaro Aguiar, matrícula n.º 3.273, respondendo pelo expediente do D. P. T., apresentarem, com urgência, a proposta de padronização de receita nos Postos de Puericultura e Maternidade do D. P. T.; do Diretor de Estabelecimento padrão N — Dr. Alfredo Rodrigues Fragozo, matrícula número 4.089, Chefes de D. P. padrão N — Drs. Mário Guimarães Ramos, matrícula n.º 691 e João Maurício de Castro Muniz de Aragão, matrícula n.º 613, Dentista extra-remunerado-mensalista padrão 51 — Dr. Arlindo Ribas, matrícula n.º 3.346.

Dia 28

Designações:

Para apresentarem um projeto de lotação de pessoal para o D. P. T., do Chefe de Distrito de Puericultura — padrão N — Dr. Moacir de Melo, matrícula n.º 26.094 e do médico padrão 71 — Dr. Roberto Vieira Martins Ferreira, matrícula n.º 30.774.
Para voltar a servir diariamente, no Posto de Puericultura de Triagem, do

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de setembro de 1947

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de agosto de 1947.

Portaria n.º 375:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Médico classe "J" — interino — Décio Fernandes de Almeida — matrícula n.º 56.017, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 389:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário diarista, referência II — Ernesto José Nogueira — matrícula n.º 55.997, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral. (Ato de 2.9.47).

Portaria n.º 401:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o médico classe "K" — Leonel Tavares Miranda de Albuquerque — matrícula n.º 27.321, autorizado a reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o despacho do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no processo n.º 41.837-47, e, nesta data, apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 402:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o médico classe "J" — interino — José Galbo — matrícula n.º 56.035, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 403:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar o oficial administrativo classe "J" — Gilberto de Freitas — matrícula n.º 3.973, para responder pelo expediente do Serviço de Transportes, durante o impedimento (férias) do respectivo Chefe.

Portaria n.º 404:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Tuberculose, o trabalhador, padrão 5 — Doristela Ribeiro da Silva — matrícula n.º 17.542.

Portaria n.º 405:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Puericultura, o traba-

lhador extranumerário diarista, referência II — Maria dos Santos Maia — matrícula n.º 45.025.

Portaria n.º 406:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Serviço de Informação Sanitária, o oficial administrativo, classe "H" — José Nilo Cavalcanti — matrícula n.º 3.954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de setembro de 1947

Portaria n.º 407:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose, o médico classe "J" — interino — Antônio Negri — matrícula n.º 56.020.

Portaria n.º 408:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Serviço de Transporte, o trabalhador extranumerário diarista, referência II — Luiz Janoti — matrícula n.º 56.094, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 409:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o almoxarife, classe "G" — interino — Ari da Silva Pinto, matrícula n.º 56.033, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de setembro de 1947

Instrumental Ótico Ltda. (Processo n.º 36.029-47) — Certifique-se.

Alfredo Geissler & Cia. (Processo n.º 36.095-47) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão da Aquisição de Material.

Irmãos Moura Ltda. (Processo n.º 29.941-47) — 1 — Indeferido. 2 — Mantenho a multa de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Henrique Esteves (Processo n.º 34.660-47) — 1 — De acordo. 2 — Seja presente à Secretaria Geral de Finanças.

Fólia de pagamento de honorários por aula, dos professores da Escola Técnica de Assistência Social Cecy Dodsworth, relativa ao mês de agosto de 1947.

Nome	Gratificação
	Cr\$
Maria Esolma Pinheiro	1.920,00
Roberto Segadas Viana	180,00
Lucília Cavalcanti Pessoa	
Redeiras	1.040,00

(Replicado por haver saído com incorreções).

6.º D. P. — núcleo n.º 8.673, do médico padrão 71 — Dr. Alberto Legery, matrícula n.º 2.026.

Designação:
Para servir em dias alternados no Serviço de Puericultura do 7.º D. S. do médico padrão 71 — Dr. Luis Gomes Leite, matrícula n.º 5.523, continuando a perceber vencimentos pelo núcleo n.º 5.673.

Comunicação:
Nesta data passou a funcionar, no Posto de Puericultura de São Cristóvão, o Serviço Dentário, transferido do Posto de Puericultura de Triagem.
Dia 5 de maio de 1947

Remoção:
Do Hospital e Maternidade Fernando Magalhães para o Posto de Puericultura do Encantado, do 9.º D. F., núcleo n.º 8.670, do atendente padrão 12 — matrícula n.º 36.359 — Guaraci de Sá Paula.

Inaugurações:
A 1.ª do corrente foram inaugurados os ambulatórios do Serviço Social do Comércio (S. E. S. C.) nos Postos de Puericultura de Toneleros, Jardim Botânico, Teodoro da Silva, General José Cristino e Riachuelo, no horário de 13 às 16 horas, conforme convênio celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o referido Serviço.

Despachos:
José Custódio Correia, acadêmico. — Concedo o estágio, de acordo com o parecer do 2.º P. T. — Balbino Carlos Dias, acadêmico. — Concedo a prorrogação de estágio, por noventa dias, à vista do parecer.

Dia 8

Despacho:
Nelson Nestor de Almeida Castro, médico. — Aguarde oportunidade. (Pedido de estágio.)

Dia 9

Remoção:
Do Posto de Puericultura de Santa Tereza, no 3.º D.P. para o Serviço de Puericultura do 14.º D.S. — núcleo 0672 — do Escriturário classe E — Vera Marques Lisboa.

Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência

Expediente de 4 de setembro de 1947

Designação:
Para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692 o médico classe J, interino — Orlando de Mendonça Simões — mat. 55.884.

Designações:
Para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 9.690 — os médicos classe J — interinos — José Ribeiro Coelho Filho, mat. 56.024 e Décio de Almeida, mat. 56.017.

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 690 — Os médicos classe J, interino — Adão Manuel Pereira Nunes, mat. 56.023 e Diaz Sebastião Cammarosano, matrícula 56.019.

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692 — os médicos classe J — interinos — Haroldo Voigt Meyer, mat. 56.004, e Rubens Costa, mat. 56.018.

Para o Dispensário de Tuberculose do 9.º D.S. — o médico classe J, interino — Pedro Machado Lomba, matrícula 56.025.

Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 9.691, o médico da classe J, interino — Júlio Martins Sobrinho, mat. 56.032.

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, o atendente referência III — Altair Rodrigues da Silva, mat. 56.058.

Transferências:
Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães núcleo 690 — para o Hospital Sanatório Santa Maria núcleo 9.692 — O médico referência 71 — Gécio Pinto de Alvarenga, matrícula 44.024.

Do Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 9.690, para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, o médico referência 71 — Roberto

Geraldo Simonard Santos — matrícula 35.620.

Do Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 9.691, para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, o trabalhador diarista referência 11 — Doraci Alves da Costa — mat. 48.823 e deste para aquele, o enfermeiro referência 31 — Iolanda Madeira — mat. 36.643.

Departamento de Higiene Distrito Sanitário n.º 12

DESPACHOS DO CHEFE

DIAS 16 A 31 AGOSTO DE 1947

Requerimentos:

N.º 331 — Rua Miringuava s/n: Póde funcionar. — 19 de agosto de 1947.

N.º 425 — Avenida Taquara junto e antes do n.º 138: Póde funcionar. — 22 de agosto de 1947.

N.º 36 — Avenida Taquara junto e antes do n.º 138: Certifique-se. — 22 de agosto de 1947.

N.º 415 — Rua Sargento Paulo Moreira n.º 84: Indeferido. — 22 de agosto de 1947.

N.º 437 — Estrada da Covanca número 1761. Certifique-se. — 22 de agosto de 1947.

N.º 411 — Estrada Miranguaba s/n Certifique-se. — 25 de agosto de 1947.

N.º 416 — Avenida Geremario Dantas n.º 138. Póde transferir. — 25 de agosto de 1947.

N.º 426 — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31 — Concedo 60 dias em prorrogação. — 25 de agosto de 1947.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de setembro de 1947

Boletim n.º 177

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Designações:

Designando os Trabalhadores referência 11, Eduardo Rodrigues, matrícula número 56.069, José Lucas de Andrade, matrícula número 56.070, Antônio Benedito de Sausa, matrícula número 56.071 e Manoel de Sousa, matrícula número 56.072, para servirem no Departamento de Obras.

Transferências:

Transferindo o Estatístico referência 65, Antônio Rodrigues Rego, matrícula número 48.532, do Departamento de Águas e Esgotos para o Departamento de Transporte.

No Departamento de Concessões: S. A. Imperial de Transporte de Passageiros (Processo n.º 406.482 de 1947). Mantenho o despacho.

Vitório Miglietta (Processo número 389-47). — Mantenho o despacho.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Soc. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. (Processo n.º 12.936-47). — Deferido, tendo em vista a informação.

Expediente de 4 de setembro de 1947

Boletim n.º 178

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Transferências:

Transferindo do Departamento de Concessões para o Serviço de Expediente, o oficial administrativo classe I, matrícula número 4.599, Nelide de Almeida Quintela.

Transferindo do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões, o escriturário referência 22, matrícula número 38.997, Francisco Xavier de Brito Magnan.

Transferindo do Departamento de Obras para o Departamento de Edificações, o trabalhador padrão 14, matrícula número 20.750, Orlando Domingos Nogueira.

N.º 427 — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31, quarto 1. Deferido sem mais prorrogação. — 25 de agosto de 1947.

N.º 428 — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31, quarto 2. Deferido sem mais prorrogação até 17 de novembro de 1947. — 25 de agosto de 1947.

N.º 429 — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31, quarto 4. Deferido sem mais prorrogação até 17 de novembro de 1947. — 25 de agosto de 1947.

N.º 430 — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31, quarto 5. Deferido sem mais prorrogação. — 25 de agosto de 1947.

N.º 431 — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31, quarto 5. Deferido sem mais prorrogação. — 25 de agosto de 1947.

N.º 432 — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31, quarto 6. Deferido sem mais prorrogação. — 25 de agosto de 1947.

N.º 433 — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31, quarto 7. Deferido até 16 de novembro de 1947. — 25 de agosto de 1947.

N.º 434 — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31, quarto 8. Deferido até 16 de novembro de 1947. — 25 de agosto de 1947.

N.º 445 — Avenida Geremario Dantas n.º 1389-A. Certifique-se. — 27 de agosto de 1947.

N.º 444 — Rua Cândido Benício número 1209 — Deferido até 26 de outubro de 1947. — 29 de agosto de 1947.

N.º 450 — Rua Barão n.º 610 — Cumpra a exigência. — 30 de agosto de 1947.

Joaquim Cândido Faria (Processo número 338.494-47). — Autorizo.

João Brandão Filho (Processo número 346.183-47). — Autorizo, tendo em vista o informado.

José Ribeiro Portugal (Processo número 300.146-45). — Indeferido, em face das informações.

Valdir Gomes da Silva (Processo número 218.448-46). — Deferido, tendo em vista as informações.

S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente de 3 de setembro de 1947

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, Processo número 347.080-47. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Engenheiro João Moises.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Cia Telefônica Brasileira, Processo número 406.391-47. — Orçamento de Cr\$ 94.087,00 (noventa e quatro mil e oitenta e sete cruzeiros) Referentes a serviços executados — Túnel do Leme. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Urbanismo

DESPACHO DO DIRETOR

Roselof Jan Dominie (Processo número 344.830-43). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

Boletim n.º 141

Comparecimento de serventuário em Juízo:

Determinando o comparecimento no Juízo da 6.ª Vara Criminal, no dia 29 de setembro corrente, às 13 horas, do Trabalhador, padrão 14, matrícula n.º 23.872 — José Gimenez Guerreiro, com exercício no Serviço de Geologia, conforme Ofício n.º 1.996, de 15 de julho p. passado.

Apresentação de serventuários:

Registrando a apresentação, em 3 de setembro de 1947, dos Trabalhadores, referência 11, seguintes:
José Lucas de Andrade, matrícula n.º 56.070 (Ofício n.º 1.411, de 3-9-47, do V. S. A. P.).

Eduardo Rodrigues, matrícula número 56.069 (Ofício n.º 1.407, de 3-9-47, do V. S. A. P.).

Designações:

Designando para terem exercício os Trabalhadores, referência 11:
No 4.º Distrito de Obras, José Lucas de Andrade, matrícula n.º 56.070.

No 10.º Distrito de Obras, Eduardo Rodrigues, matrícula n.º 56.069.

DESPACHOS DO DIRETOR

João de Melo Couto (Processo número 214.251-47). — Concedo 60 dias de prazo contados a partir da data do pedido (19-6-47).

Adriano Jorge da Rocha (Processo n.º 214.324-47). — Concedo 60 dias de prazo contados a partir da data do pedido (21-8-47).

Campos & Fernandes Ltda. (Processo n.º 315.288-47). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Maximiano Zacarias (Processo número 213.757-47). — Indeferido. Execute a demolição da barragem, sob pena de nova multa; no prazo de 15 dias.

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento

Despachos:

Clemente Faria de Queiroz, Rua Jardim, lotes 4 e 7 (Processo número

ro 206.081-47). — Satisfaca as exigências.

Albertina Rosa de Oliveira, Rua Pedro Fernandes (Processo n.º 213.644, de 1947). — Satisfaca as exigências.

Arcanjo Pereira Gomes, Rua Cataguas n.º 142 (Processo n.º 212.756, de 1947). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, Rua Edgar Werneck n.º 431 (Processo n.º 213.732-47). — Satisfaca as exigências.

Edgar Belmiro Gomes Viana, Rua Pio Dutra n.º 136 (Processo número 211.813-47). — Inscreva o nome da Rua Jarinu corretamente.

Cia. Imobiliária Santa Cruz, Praia da Bica (Processo n.º 214.418-47). — Satisfaca as exigências.

Antônio Augusto, Rua Djalma Dutra, junto e depois do n.º 106 (Processo n.º 208.933-47). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro ajudante.

Joaquim Loureiro de Barros, Rua Pedro Domingues, junto e antes do n.º 132 (Processo n.º 211.664-47). — Satisfaca as exigências.

Manuel Bento da Silva, Rua Viúva Dantas n.º 166 (Processo n.º 212.708, de 1947). — Satisfaca as exigências.

Cia. Nacional de Tecidos Nova América, Estrada Velha da Pavuna e outra (Processo n.º 213.314-47). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro ajudante.

Alberto Augusto Martins, Rua Silva Rabêlo n.º 10 (Processo n.º 212.811, de 1947). — Indeferido.

Manuel Nunes, Rua Zoroastro Pamplona s/n.º (Processo n.º 318.926-46). — Pague os emolumentos devidos.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Maria Venete e outra (espólio) (Processo n.º 209.686-47).

Augusto Martinho das Chagas (Processo n.º 213.711-47).

José Geraldo Lima Guimarães (Processo n.º 214.156-47).

Joaquim Santos Parente (Processo n.º 214.489-47).

Manuel Alves de Sousa (Processo n.º 214.490-47).

Armindo Moreira da Silva Reis e outro (Processo n.º 214.491-47).

Francisco Maria Pelosi (Processo número 214.640-47).

Leopoldina Francisca de Andrade (Processo n.º 214.781-47).

Oswaldo Ribeiro da Silva (Processo n.º 339.954-47).

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 213.824-47).

Imobiliária Tijucamar S. A. (Processo n.º 214.302-47).

Joaquim Santos Parente (Processo n.º 214.471-47).

Francisco Gomes do Amaral Cardoso (espólio) (Processo n.º 214.493-47).

Nelson de Sousa (Processo número 214.562-47).

Leni Coutinho (Processo n.º 214.578, de 1947).

Jaime Vieira da Cunha (Processo n.º 214.604-47).

Venceslau Duarte Ferreira (Processo n.º 214.645-47).

Jorge Avelino de Oliveira (Processo n.º 343.814-47).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 213.722-47 — João Ferreira Pinho, Rua Raimundo de Castro Maia n.º 32. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os selos: N.º 102.353-47 — Rua Altinga número 146, Beatriz da Cunha Costa. N.º 102.506-47 — Rua Libia n.º 34, Carlos Magno da Cunha.

N.º 102.304-47 — Rua Magalhães Correia n.º 44, Olga Leite Pereira. N.º 102.351-47 — Rua Oricá n.º 472, José de Jesus.

N.º 102.396-47 — Rua Projetada "L" n.º 378, Diamantino da Silva. N.º 102.832-45 — Rua Apiacás número 23, Algi Mireira da Silva.

Habite-se definitivo: N.º 100.644-45 — Rua Projetada "B" n.º 90, Szimon Kac. — Início em 4-9-46.

N.º 9.050-42 — Rua Honório número 1.798, José Martins da Silva. — Início em 1-6-42.

N.º 100.030-46 — Estrada do Tindiba n.º 1.048, Severino Ramos da Silva. — Início em 13-2-46.

N.º 1.351-41 — Rua Firmino Gameleira n.º 329, Antônio Prudêncio da Silva. — Início 3-12-1941. (Publicado novamente, por ter salido com incorreção).

Exigências a satisfazer: N.º 102.234-47 — Rua Sargento Paulo Moreira, sem número, Tomás Casemiro de Aquino. — Compareça.

N.º 101.239-47 — Rua Ferreira de Andrade n.º 352, Abílio Mendes. — Compareça.

N.º 100.482-47 — Estrada do Maracá n.º 316, Eduardo Gomes da Rocha. — Compareça.

N.º 101.471-47 — Rua Aderbal de Carvalho n.º 110, Cristina Joaquina de Siqueira. — Compareça.

N.º 102.522-47 — Avenida Meriti número 385, Oscar Ferreira de Oliveira. — Escolha o novo tipo.

N.º 103.116-46 — Rua Severino Monteiro n.º 23, Benedito Ferreira. — Compareça.

N.º 101.978-44 — Estrada do Cajá n.º 1.328, Manuel Marques. — Complete os selos.

Passe-se alvará, pagos os selos: N.º 102.148-45 — Rua Santa Rita Durão n.º 123, Válder Ferreira Campos Guimarães.

N.º 101.668-46 — Rua "S" n.º 180, Caetano Apolônio dos Santos.

Indeferimento: N.º 102.303-47 — Rua Isidro Rocha, sem número, José Amâncio. — Indeferido, o trecho do logradouro não é reconhecido.

Deferimento: N.º 102.519-47 — Rua Anajatuba, sem número, José Ernandes Esteves. — Sim, mediante recibo.

Habite-se definitivo: N.º 101.638-44 — Rua Operário Fortes n.º 132, Pedro dos Santos. — Início em 18-9-44.

N.º 101.146-45 — Estrada Outeiro Santo n.º 1.391, José Pacheco Malleva. — Início em 24-7-45.

N.º 101.858-46 — Rua Fernandes Valdez n.º 75, Antônio da Silva Abreu. — Início em 9-8-46. (Publicado novamente, por ter salido com incorreção).

Exigências a satisfazer: N.º 102.555-47 — Rua Dr. Bulhões, sem número, Laurindo Pinto dos Santos. — Compareça.

N.º 102.335-47 — Rua Jacurutá número 236, Antônio Rodrigues. — Compareça.

N.º 102.204-47 — Rua Ipeúva, sem número, Norival Machado. — Junte título do promitente vendedor.

N.º 410.552-40 — Rua Alves do Vale n.º 53, João Ribeiro da Costa. — Compareça.

N.º 102.052-47 — Rua Lucena n.º 45, Orlando Soares de Campos. — Compareça.

N.º 102.445-47 — Rua Barão de Melgaço n.º 10, Alberto Pereira de Magalhães. — Junte escritura.

6 — H. P.

BANGU

Passe-se alvará: N.º 102.108-47 — Estrada do Campinho n.º 648 — Rubens L. de Vilela e outro.

N.º 102.109-47 — Estrada do Campinho n.º 660 — Rubens L. de Vilela e outro.

N.º 102.110-47 — Estrada do Campinho n.º 658 — Rubens Libânio Vilela e outro.

N.º 102.111-47 — Estrada do Campinho n.º 674 — Rubens Libânio Vilela e outro.

N.º 102.113-47 — Estrada Campinho n.º 670 — Rubens Libânio Vilela e outro.

N.º 102.114-47 — Estrada do Campinho n.º 678 — Rubens Libânio Vilela e outro.

N.º 102.120-47 — Rua Vidal Ramos n.º 219 — José Fantoni.

N.º 102.268-47 — Estrada Monteiro n.º 1.349 — Estanislau Luis Bousquet.

N.º 102.292-47 — Rua Mercúrio número 675 — Antônio Augusto.

N.º 102.332-47 — Rua Murundu número 561 — Cândido Gomes.

N.º 102.355-47 — Rua Toriba n.º 839 — Vitor Voltes de Carvalho.

N.º 102.365-47 — Estrada Portela n.º 656 — Manuel José Pires.

N.º 102.381-47 — Rua Leocádia número 308 — Augusto Galdino de Sousa.

N.º 102.393-47 — Rua Abaeté número 727 — Mateus Borges Pamplona.

N.º 102.385-47 — Rua Princesa Leopoldina n.º 180 — Ladislau Francisco Guedes.

N.º 102.413-47 — Rua Parauna número 144 — João Menezes.

Protragações de prazo: N.º 9.261-42 — Rua dos Diamantes n.º 454 — Vicente de S. Gomes — Até 8-6-48.

N.º 9.980-42 — Rua Claraiba número 319 — José Paulo dos Santos — Até 31-7-48.

N.º 10.444-42 — Rua América Rocha n.º 443 — Cleonice de Jesus Franco Chaves. — Até 13-8-48.

N.º 102.371-43 — Rua Jacirendi número 187 — Fidelis Pinheiro — Até 4-8-48.

N.º 100.705-44 — Rua Baepina número 123 — Aristóbulo Moreira — Até 31-12-47.

N.º 101.089-44 — Rua Caconde número 212 — Manuel Nobre Neto — Até 21-7-48.

N.º 102.509-44 — Rua "M" n.º 262 — José Felisberto de Barros — Até 1-2-48.

N.º 101.063-45 — Rua Itapitininga n.º 147 — Irineu Marques de Almeida — Até 20-6-48.

N.º 101.234-45 — Rua Ubatan número 680 — Benedito Jordão da Silva Vargas — Até 20-8-48.

N.º 101.505-45 — Rua Barão de Triunfo n.º 347 — Carlos Goulart de Oliveira — Até 19-9-47.

N.º 101.056-45 — Rua Costa Rubim n.º 216 — Domingos da Silva — Até 28-6-48.

N.º 100.077-46 — Avenida Cesário de Melo n.º 1.056, casas I e II — Joaquim Pires e João Batista — Até 22-5-48.

N.º 100.127-46 — Rua Princesa Leopoldina n.º 614 — Adalberto da Silva Fortes — Até 5-6-48.

N.º 101.317-46 — Rua Igaratá número 404 — Manuel José Guimarães — Até 12-8-48.

N.º 101.707-46 — Rua Tarira n.º 96 — Mário Elpidio de Schueler — Até 12-7-48.

N.º 101.832-46 — Rua Honório de Almeida n.º 43 — Aldina Moreira Ribeiro — Até 2-8-48.

N.º 101.939-46 — Rua Projetada números 308, 217 — Francisco Furtado de Mendonça — Até 23-8-48.

N.º 102.236-46 — Rua Alfenas número 88-A — Antônio de Luna Silva — Até 21-8-48.

N.º 102.295-46 — Rua Henrique Ferreira n.º 580 — Manuel Soares Campos — Até 28-8-48.

N.º 102.300-46 — Rua Murapé número 140 — Luis Lourival da Silveira Vaz — Até 21-8-48.

Ficam aceitas as obras de modificações e acréscimos:

N.º 65.484-39 — Rua Puipé número 133 — Antonina Moreira.

N.º 336.393-41 — Rua Lageada número 99 — João C. de Araújo.

Podem habitar definitivamente: N.º 100.707-45 — Rua José Borges n.º 210 — Otávio José de Andrade — Início 21-5-45.

N.º 102.262-46 — Estrada Henrique de Melo n.º 617 — Válder Muniz Afonso — Início 25-1-46.

N.º 102.354-46 — Rua Japarutuba n.º 1.101 — Benedito de Oliveira Pinto — Início 28-8-46.

Exigências a satisfazer: N.º 1.467-47 — Rua Iara n.º 148 — Maria Helena Bernardes. — Compareça para esclarecimento.

N.º 9.698-42 — Rua Itauba n.º 31 — Bento da Silva Régio. — Compareça para esclarecimento.

N.º 101.254-44 — Rua "23" número 370 — Américo Pinto Ferreira. — Não pode habitar. Demula a dependência de estuques nos fundos.

N.º 101.172-47 — Rua Falcão Padilha n.º 173 — Alzira da Silva. — Pague a taxa de erro (Cr\$ 30,00).

N.º 102.252-47 — Rua Francisco Real n.º 954 — Antônio Pereira de Castro. — Reconheça a firma do promitente vendedor.

N.º 101.421-47 — Rua Boquirá sem número — José Raimundo. — Compareça para esclarecimento.

N.º 102.435-47 — Rua Ubarana sem número. — Compareça para esclarecimento.

Departamento de Edificações

Expediente de 3 de setembro de 1947

Boletim n.º 134

ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros Ivan de Oliveira Lima, Jaime Kritz e Otávio Chermont Rayol para procederem vistoria nos barracões existentes na Rua Itapiru n.º 137 (proc. 344.387-47-DED).

Designo os Engenheiros Marcelo Pêra da Veiga, Nelson Lobo Rodrigues e Temístocles Coutinho para, em Comissão, procederem a vistoria de que trata o proc. n.º 343.728-47-DED.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 338.002-47 — Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos. — Deferido, as obras requeridas pouco alteram o existente. Deverá ser exigida a assinatura do responsável pela obra, no desenho da fachada lateral.

N.º 347.277-47 — Vicente Durante. — Mantenho o auto.

N.º 342.519-47 — Metalúrgica Barreto Ltda. — Deferido a título precário.

N.º 340.351-47 — Dora Iêda Vincenzi. — Deferido.

N.º 333.377-47 — José Martins de Oliveira Moura. — Deferido a título precário.

N.º 344.364-47 — Carlos Pereira de Almeida Raposo. — Indeferido.

N.º 338.602-47 — José Fernandes dos Santos. — Deferido quanto à garagem. Quanto ao quarto deve obedecer ao recuo.

1-ED

Alinhamento

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências:

N.º 347.551-47 — Antônio Coelho — Cumpra os afastamentos laterais e satisfaca ao artigo 176, § 4.º

N.º 348.329-47 — Paulo Júlio A. Maranhão — Retifique o local para Praça Sargento Eudócio Passos.

N.º 348.082-47 — Daniel A. de Oliveira — A planta não confere com o título.

N.º 347.321-47 — Antero Cardoso de Lemos — A planta não confere com o título; projete canto chanfrado com 6.00M.

N.º 347.951-47 — Martiniano P. Calcanhaves — Junte título e retifique

N.º 347.400-47 — Hortêncio P. Pondas — Junta título do vendedor. nome do logradouro na planta de situação.

N.º 348.494-47 — Luis Carlos Maia — Compareça.

N.º 217.753-47 — Cia. Territorial Riachuelo — Cote os afastamentos laterais.

N.º 348.263-47 — Antônio dos Santos — Junta título de propriedade.

N.º 348.141-47 — Felisbino A. Portela — Junta título.

N.º 348.438-47 — Tito P. de Araújo — Inverte os afastamentos da propriedade.

N.º 348.084-47 — Angelina R. da Costa — Junta título do vendedor.

N.º 347.952-47 — Doralice S. Alves — Junta título.

N.º 346.400-47 — Antônio de Barros — Junta título.

N.º 348.448-47 — Manoel J. Dias — Junta título.

N.º 348.065-47 — Jaime Rodrigues Pinto — Junta título e complete as cotas.

N.º 214.081-47 — Antônio D. Pereira — Compareça.

N.º 345.333-47 — Edgar S. Gama e Silva — Diga a distância do início do logradouro ou o n.º oficial mais próximo.

N.º 340.242-47 — Rodrigo de Castro — Compareça.

N.º 345.136-47 — Jorge Moisi Franco — Compareça.

N.º 357.625-47 — Antero P. da Fonseca — Compareça.

N.º 346.903-47 — Bernini & Cia. — Junta título e figure a faixa "non edificandi".

N.º 331.953-47 — Adele J. Monteiro de Barros — Retifique o nome do logradouro. A travessa Santa Rita é, atualmente, rua Alcântara Machado, nos termos do Decreto 8.453, de 28-1-46.

N.º 201.340-46 — Igreja Batista do Engenho de Dentro — Indeferido, pelo artigo 169.

N.º 346.920-47 — Odete de Lima Goulart — Indeferido, por contrariar o artigo 169 combinado com o artigo 143 do Decreto 6.000.

N.º 334.245-47 — Ari Cordeiro Seabra — Indeferido, por não satisfazer ao artigo 169, combinado com o artigo 142, do Decreto 6.000.

N.º 338.660-47 — Hermínio Macedo dos Reis — Junta o título de propriedade.

2-ED

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos pagos os emolumentos de Assentamento e Continuação:

N.º 347.032-47 — Cia. Têxtil Alcança Industrial — Cr\$ 738.10.

N.º 321.793-47 — Ortenblad, Locke & Cia. Ltda. — Cr\$ 616.00.

N.º 341.754-47 — Tito Ramos Pereira — Cr\$ 566.50.

N.º 344.863-47 — Manoel Guedes de Azevedo — Cr\$ 266.00.

N.º 331.500-47 — Adão de Lemos — Cr\$ 229.80.

N.º 338.892-47 — J.M. Couto — Cr\$ 217.80.

N.º 346.531-47 — João Pereira de Almeida — Cr\$ 170.20.

N.º 204.541-47 — Confeitaria Atlântica Ltda. — Cr\$ 133.20.

N.º 301.850-47 — M. Almeida Pinho — Cr\$ 121.60.

N.º 346.325-47 — S. Santos & Gomes — Cr\$ 107.80.

N.º 346.591-47 — José da Silva Ferreira Café — Cr\$ 106.50.

N.º 309.967-47 — M. Duarte Ribeiro & Cia. — Cr\$ 106.20.

N.º 317.814-47 — Jorge Gomes da Costa — Cr\$ 96.80.

N.º 345.086-47 — Alcindo Nunes Pereira — Cr\$ 77.80.

N.º 309.959-47 — Braz Crispino — Cr\$ 70.60.

N.º 346.407-47 — Sorveteria e Bar Bonfim Ltda. — Cr\$ 67.90.

N.º 346.590-47 — Lopes & Ribeiro Ltda. — Cr\$ 66.80.

N.º 345.778-47 — A. Gonçalves Surpeira — Cr\$ 66.80.

N.º 346.703-47 — Alfredo & Edite — 66.60.

N.º 346.046-47 — M.S. Ferreira — 63.30.

N.º 306.704-47 — Oliveira Lourenço Ltda. — Cr\$ 56.10.

N.º 344.345-47 — Vivaldo de Vasconcelos Lima — Cr\$ 55.00.

N.º 324.906-47 — Manoel Maria Matias e outro — Cr\$ 55.00.

N.º 339.334-47 — Constantino Eugênio de Sousa Barros — Cr\$ 55.00.

N.º 341.305-47 — A. Serra & Martins — Cr\$ 55.00.

N.º 345.074-47 — Táboas & Pinto — Cr\$ 55.00.

N.º 345.994-47 — M. Braz & Cia. — 42.90.

N.º 337.683-47 — S. Borges Sousa — Cr\$ 33.00.

N.º 345.899-47 — Silva & Saúde — 33.00.

N.º 304.256-47 — Baltasar Gomes & Marques — Cr\$ 33.00.

N.º 346.498-47 — Joaquim Marques de Sá — Cr\$ 33.00.

N.º 219.857-4 — Bento Gonçalves Annes — Cr\$ 33.00.

N.º 329.773-47 — Domingos D Oliveira Reis — Cr\$ 33.00.

N.º 335.970-47 — Constantino Cerqueira Barbosa — 33.00.

N.º 346.496-47 — S. Rodrigues & Costa — Cr\$ 33.00.

N.º 347.218-47 — Antônio Paes de Almeida — Cr\$ 33.00.

N.º 314.124-47 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Cr\$ 33.00.

N.º 340.772-47 — Vicente Provenzano — Cr\$ 33.00.

N.º 346.513-47 — Bezerra & Mandarino Leda. — Cr\$ 33.00.

N.º 346.583-47 — Benigno Fernandes & Lopes — Cr\$ 33.00.

N.º 211.789-47 — Américo Seixas Modesto — Cr\$ 33.00.

N.º 346.584-47 — Sebastião Pereira Carrilho — Cr\$ 33.00.

N.º 346.582-47 — J. Taveira Neto — Cr\$ 33.00.

N.º 364.208-47 Almeida Mondego & Cia. — Cr\$ 33.00.

N.º 342.515-47 — Copladora Meira Ltda. — Cr\$ 14.00.

Exigências a satisfazer:

N.º 345.989-47 — R. Pimenta & Cia. — Certifique-se em termos.

N.º 345.647-47 — Salomão Silvain Hazan. — Compareça.

N.º 346.911-47 — Valente & Teixeira. — Declare a espécie do negócio.

N.º 347.018-47 — Richard & Cia. — Esclareça em face do boletim 74-47.

N.º 345.646-47 — Charlotte Dublínau. — Compareça.

N.º 347.135-47 — Sebastião Alves Teixeira. — Compareça.

N.º 346.509-47 — Altair e outro. — Junta talão de localização.

N.º 346.032-47 — Caldas & Camilo Ltda. — Prove transferência de firma. Apresente coletas de 1945 e 1946.

N.º 336.387-47 — Rosa Schwartz. — Apresente cálculo de tráfego.

N.º 346.359-47 — Albino Carneiro Barbosa. — Cumpra a parte da exigência de 26-6-47.

N.º 345.744-47 — João Cajueiro. — A licença já foi concedida pelo proc. 338.359-47.

N.º 347.035-47 — Samuel Firmo. — Apresente coleta para 1946.

N.º 328.847-47 — Moisés Himmelsblat. — Concedo a baixa.

N.º 316.491-47 — Irmãos Lima & Cia. — Promova a retificação pelo 7-ED.

N.º 310.644-47 — Gen Tan Noa. — Declare certa a numeração.

N.º 345.652-47 — Oliveira Júnior & Cia. — Compareça.

N.º 308.182-47 — Real Benemerita Sociedade Anônima Portuguesa de Beneficência — Requeira em separado as coletas dos processos 3 e 5.

O número 5 está quites ao corrente exercício.

N.º 344.881-47 — Dias Lopes & Domingos. — Apresente a última licença.

N.º 346.998-47 — W. S. Maheiro. — Indique certa a numeração.

N.º 346.541-47 — Manuel Cuntrín Gil. — Apresente coletas dos exercícios de 1944 a 1946.

N.º 345.892-47 — João de Simas — Requeira certa a numeração.

N.º 345.151-47 — Antônio Duarte da Rocha. — Preliminarmente, colete a operatriz a assentam.

N.º 347.361-47 — Manuel Ribeiro. — Junta talão do imposto de localização.

N.º 320.092-47 — Alexandre Wulfrs. — Compareça para esclarecimentos sobre o acréscimo pedido.

N.º 310.567-47 — M. Monteiro & Fontes. — Colete toda a instalação.

N.º 317.489-47 — Edifício "Jati". — A casa conservadora citada não é registrada neste Departamento — Apresente nome de outra.

N.º 345.162-47 — Café Bilharz Bela. — Colete devidamente a instalação.

N.º 346.028-47 — Gabriel da Costa. — Declare a espécie da operatriz.

N.º 231.515-46 — Joaquim Amandino Magalhães. — Prove transferência de firma e junta coleta para o presente exercício.

N.º 312.522-47 — Veríssimo Machado & Rocha Ltda. — Colete devidamente a instalação.

N.º 308.881-47 — A. E. Leão Júnior. — Compareça para esclarecimentos sobre a caldeira.

N.º 346.746-47 — Daniel Maria Pedro. — Concedo a baixa.

N.º 330.998-47 — Leopoldo dos Santos e outros. — Apresente cálculo de tráfego.

Autos de infrações:

N.º 331.821-47 — Sra. D.ª Stela de Vidal. — Auto n.º 651.

N.º 304.549-47 — Sr. Francisco José M. da Silva. — Auto n.º 653.

N.º 239.082-46 — Edifício Tietê. — Auto n.º 649.

N.º 239.543-44 — Cândida Neves Machado. — Auto n.º 682.

N.º 246.757-46 — Carlos Castelo Branco. — Auto n.º 664.

N.º 391.072-47 — Antônio de Paula Afonso. — Auto n.º 617.

N.º 332.333-47 — Antônio Maria Fernandes Ribeiro. — Auto n.º 645.

N.º 331.277-47 — S. A. Martinelli. — Cr\$ 1.238.00.

N.º 346.879-47 — Santa Casa de Misericórdia. — Cr\$ 1.176.20.

N.º 324.846-47 — Manuel de Abreu. — Cr\$ 326.70.

N.º 231.504-46 — Antônio Cardoso. — Cr\$ 306.30.

N.º 256.613-46 — Irmãos Leal. — Cr\$ 199.80.

N.º 316.181-47 — Marc Ferraz Filho. — Cr\$ 177.70.

N.º 309.975-47 — Colômbio Botino & Cia. Ltda. — Cr\$ 89.10.

N.º 344.014-47 — José Vasques Ferro. — Cr\$ 79.50.

N.º 320.668-47 — Luís de Castilho Carneiro. — Cr\$ 77.40.

N.º 345.920-47 — Armando Marques Pinheiro. — Cr\$ 87.90.

N.º 346.745-47 — Daniel Pedro & Luis. — Cr\$ 55.00.

N.º 308.410-47 — Luis Goldbaum. — Cr\$ 55.00.

N.º 336.788-47 — "Sida" Sociedade Importadora e Distribuidora de Alimentação Ltda. — Cr\$ 55.00.

N.º 347.816-47 — Sousa Macedo & Vieira. — Cr\$ 33.00.

N.º 347.810-47 — J. Bernardo & Lourenço. — Cr\$ 33.00.

N.º 347.530-47 — Severo Arias Vasquez. — Cr\$ 33.00.

N.º 302.679-47 — H. Cunha & Martins. — Cr\$ 33.00.

N.º 342.648-47 — Carlos José da Rocha. — Cr\$ 7.20.

Exigências a satisfazer:

N.º 347.715-47 — Cândido José Andrade. — Apresente coleta para 1947.

N.º 347.716-47 — Arnaldo Augusto de Sousa. — Apresente coleta para 1946.

N.º 345.093-47 — Mario Augusto da Costa & Cia. — Prove transferência de firma.

N.º 344.574-47 — Saul Samuel. — Colete devidamente o elevador e declare casa conservadora.

N.º 347.216-47 — J. Coto & Sampaio. — Colete toda a instalação.

N.º 303.282-47 — Olinário Guimarães. — Concedo a baixa parcial.

7-ED

Serviço de Correspondência

N.º 214.019-47 — Luiza Cardoso Ribeiro, Estrada da Ilha, 3.160. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-8-47, do 14-DD.

N.º 347.729-47 — Espólio de Teonilo da Silva Santos — Estrada do Cabucu, 564. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-8-47, do 14-DD.

N.º 346.701-47 — Antônio Augusto Rodrigues Quintans, rua Conde de Leopoldina, 725. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-8-47, do 6-DD.

N.º 347.459-47 — Joaquim Inácio de Almeida Lisboa — Rua Tabira, 14. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-47, do 4-DD.

N.º 347.660-47 — Molton Matos Magalhães — Rua Natal, 30-32 e 34. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-9-47, do 4-DD.

N.º 347.393-47 — Antônio de Oliveira Castro — Rua Don Pedro, 132. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-9-47, do 4-DD.

N.º 340.990-47 — Jorge Mutzenbecher — Rua Cândido Mendes, 18-20. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-9-47, do 7-ED.

N.º 340.992-47 — Jorge Mutzenbecher — Rua Hermenegildo de Barros, 28-fundos. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-9-47, do 7-ED.

N.º 348.922-47 — Pedro Flausino. — Compareça com urgência.

N.º 349.020-47 — Antônio Montefusco de Assis — Rua Buenos Aires, 204, 4.º andar. — Levante-se a perempção.

N.º 339.808-47 — José Augusto Ferreira Duarte — Rua Lucídio Lago, 33-A e outros. — Compareça.

N.º 335.194-47 — Ricardo Giacomo Bufo — Rua Voluntários da Pátria, 220, sala da frente. — Apresente 4 retortos 3 x 4.

N.º 334.618-47 — João Frederico Ricardo Wriedt — Av. Presidente Wilson, 84, sobre-loja. — Compareça para retirar os documentos.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará, pago os emolumentos, na importância de:

N.º 235.683-946 — Rua 1.º de Março n.º 112 — Manuel Joaquim d'Almeida e outros — Prorogação — Cr\$ 165.00.

Exigências:

N.º 354.379-945 — Av. Rio Branco n.º 57-61 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Compareça para tomar conhecimento.

N.º 345.386-943 — Av. Rio Branco n.º 173 — João Cifro e outros — Requeira prorrogação de licença.

N.º 346.568-947 — Rua das Marrecas n.º 20-22-24 — Mesbla S. A. — Compareça.

N.º 336.689-947 — Rua União n.º 28 — Antero Fernandes — Satisfaca o art. 124 do Decreto n.º 6.000.

N.º 241.789-946 — Rua da Gândoa n.º 110 — Teófilo Badin — Requeira prorrogação da licença no prazo de 3 dias sob pena de multa.

N.º 348.334-947 — Av. Mem de Sá n.º 180 — Alexandre & Perez. — Compareça.

N.º 258.966-946 — Rua Sant'Ana n.º 173 — Cervejaria Sul América Ltda. — Compareça.

Indeferimentos:

N.º 344.824-945 — Rua do Ouvidor n.º 118 — Jeane de Peil Ferrante Basto — Indeferido de acordo com o art. 103 parágrafos 5.º e 6.º do Decreto n.º 6.000, visto que há relotamento para o local.

N.º 244.334-947 — Rua Buenos Aires n.º 296 — Nelson Nunes de Oliveira e outros — Indeferido de acordo com a informação do 1-ED.

Licenças concedidas na forma do Art. 78 parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000, sem emolumentos a pagar:

N.º 1.478 — Rua da Constituição n.º 34 — Irmandade de N. S. Mãe dos Homens.

N.º 1.479 — Rua das Marrecas n.º 46-loja — Empresa de Anúncios Lins Ltda.

N.º 1.480 — Rua da Alfândega n.º 208 — Nilo Mendes de Sousa.

N.º 1.481 — Av. Rio Branco n.º 59 — Nilo Mendes de Sousa.

N.º 1.482 — Rua do Camerino n.º 42 — Joaquim José dos Anjos.

N.º 1.483 — Rua do Nuncio n.º 37-2.ª loja — Júlio Cordeiro.

N.º 1.484 — Av. Franklin Roosevelt n.º 194, salas 501 e 508 — Cia. Telefônica Brasileira.

N.º 1.485 — Rua dos Inválidos n.º 122 — Luiz de Vasconcelos.

N.º 1.486 — Praça da República n.º 66 — Gastão de Azevedo Costa.

N.º 1.487 — Rua do Senado n.º 53 — Celestino da Silva.

N.º 1.488 — Rua do México n.º 168, terraço — Cia. Construtora Nacional S. A.

N.º 1.489 — Rua da Conceição n.º 26 — Luiz Antônio Eiras.

N.º 1.490 — Rua dos Inválidos n.º 212 — Manoel Galante.

N.º 1.491 — Rua da Quitanda n.º 46 — Casa Pratt.

N.º 1.492 — Rua Pedro Américo n.º 84-casa 11 — Francisco Viçitas Pardo.

N.º 1.493 — Rua da Alfândega n.º 92-1.º — Ferragens Lima Lourdes Limitadas.

N.º 1.494 — Av. Marechal Floriano n.º 15 — Alberto Teixeira.

N.º 1.495 — Rua do Lavradio n.º 111-loja — A. Santos Gesteira & Cia.

N.º 1.496 — Rua Marquês de Sapucaí n.º 162 — Delfim Neves dos Santos.

N.º 1.497 — Rua dos Inválidos n.º 109 — Alvaro A. Amaral.

N.º 1.498 — Rua São José n.º 66 — Alberto Isaac Lasny.

N.º 1.499 — Av. Passos n.º 52 — Gafá Cruz.

N.º 1.500 — Av. Tomé de Sousa n.º 183 — Francisco Jorge.

N.º 1.501 — Rua do Nuncio n.º 24-A-loja — Jacob Credmann.

N.º 1.502 — Av. Marechal Floriano n.º 137 — Ernesto Moura.

Em 3 de setembro de 1947

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 330.538-43 — Companhia Têxtil Aliança Industrial, Rua General Glicério n.º 153-A e 153-B — Prorrogação de prazo — Cr\$ 3.047,00.

Indeferido:

N.º 343.342-47 — Aires Pinto da Fonseca Costa, Rua Senador Vergueiro n.º 52. — Indeferido, por não se tratar de obra legalizável.

Exigências a satisfazer:

N.º 332.682-43 — A. J. Brito & Cia., Ra Almirante Alexandrino n.º 340. — Requeira prorrogação.

N.º 355.010-43 — Apolinário Silva de Vilar Belmonte, Rua Progresso n.º 17. — Requeira prorrogação.

N.º 346.090-47 — Estêlio Carneiro da Cunha, Rua Badajós, lote 17. — Retifique o projeto. Há divergência entre o corte e as plantas baixas.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 347.800-47 — Severino Batista da Silva Pena, Rua Conde Bonfim número 815-loja. — Colocação de armação, divisão de madeira — Cr\$.... 209,00.

N.º 347.722-47 — Maíone Pietro, Rua General Roca n.º 328 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 66,00.

Grátis:

P. 207.208-46 — Sul-América Capitalização S. A. — Estrada da Barra da Tijuca n.º 1.045. — Prorrogação de acréscimo, modif., art. 108 do Decreto n.º 6.000 — Comb. 99.

Aceito a obra:

P. 306.043-47 — Paulo Fischer Bittencourt, Rua Dr. Otávio Kef número 29 — Acresc. garage.

Aceito o concreto:

P. 281.145-46 — Cia. Cerv. B. ma, Rua José Higino n.º 116.

Exigências:

P. 242.835-46 — Júlio Lourenço, Rua Rocha Miranda n.º 135. — Não aceito as obras. Apresente projeto das modificações executadas.

P. 343.532-47 — José da Rocha, Rua Soprasasso n.º 82. — Compareça a este Distrito.

Autorização nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 568-47 — Aristides da Conceição, Rua Conde Bonfim n.º 468.

N.º 569-47 — Alípio Joaquim Guedes, Rua Oliveira da Silva n.º 63.

N.º 570-47 — Manuel da Silva Maia, Rua Conde Bonfim n.º 517, casa I.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Deferido:

N.º 235.959-46 — José Nunes da Silva, Rua Araxá n.º 45. — Quanto a substituição do construtor. Cumprindo o boletim 46.

Passe-se o alvará pagando os emolumentos:

N.º 322.230-47 — Mihran Querasian, Rua Barão de Mesquita n.º 680 — Cr\$ 242,00.

N.º 241.335-46 — Angelina Ferrari Scapin, Rua Gastão Penalva n.º 30 — Cr\$ 55,00.

N.º 345.072-47 — Manuel José Branco, Rua Barão de Bom Retiro número 872-A — Cr\$ 320,70.

N.º 321.018-47 — Benjamin Rodrigues, Rua Rosa e Silva n.º 3, aptos. 201-2 e outros — Cr\$ 193,50.

N.º 324.716-47 — Atlantic Refining Company of Brasil, Rua São Francisco Xavier n.º 306.

Alvará grátis:

N.º 341.629-47 — Carlos de Brito & Cia., Rua Ribeiro Guimarães n.º 93 — Cr\$ 275,00.

N.º 328.571-47 — Antônio Couto Ormonde, Rua Sousa Franco n.º 576 — Cr\$ 62,90.

N.º 244.607-46 — Antônio Rodrigues Barbosa, Rua Visconde de Santa Isabel n.º 119 — Cr\$ 555,10.

N.º 217.716-46 — Francisco Losso Neto, Rua Teodoro da Silva n.º 564, aptos. 101-2 e outros — Cr\$ 384,80.

N.º 329.724-47 — Michel Merhy, Rua D.ª Zulmira n.º 25 — Cr\$ 33,00.

N.º 233.094-46 — Alice Rodrigues Carvalho de Castro, Rua Conselheiro Olegário n.º 24, aptos. 101-2 e outros — Cr\$ 999,70.

Compareça para esclarecimentos:

N.º 212.286-46 — Perfumaria Mirta S. A., Rua Ribeiro Guimarães números 17 e 17-A.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

N.º 311.945-47 — João da Costa Trigo — Rua Bariri n.º 146 — apartamentos 101 — 102 — 201 e 202. — Prédio residencial de 2 pavimentos. (Obra iniciada em 10 de março de 1947).

N.º 248.097-46 — Aldano Muniz de Azevedo — Rua Conselheiro Paulino n.º 100-B. — Prédio residencial de 1 pavimento. (Obra iniciada em 17 de outubro de 1946).

Ficam aceitas as obras:

N.º 229.138-46 — Alvinio Bonini — Avenida Meriti n.º 4. — Construção de depósito de 1 pavimento.

N.º 318.637-47 — Alberto dos Santos — Rua Comandante Coimbra números 112 e 114. — Construção de dependência.

N.º 251.151-46 — Mário Jacinto de Araújo — Rua Conselheiro Paulino número 67. — Acréscimo modificação e reforma, em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 257.661-46 — Antônio Cunha — Rua Conselheiro Paulino n.º 65.

N.º 256.225-46 — João de Amorim Filho — Rua Teotônio de Brito número 49. — Acréscimo modificação e reforma, em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 231.561-46 — José Maria Inácio Duarte — Rua Nabor do Rêgo número 614.

N.º 250.701-46 — Cipriano Rodrigues de Oliveira — Rua João Santana número 375. — Construção de dependência.

N.º 330.153-45 — Nicéa de Castro Pinho e Melo — Rua Gerson Ferreira.

N.º 237.324-46 — José Dias de Andrade — Rua Luís Câmara número 224. — Construção de garagem de 1 pavimento.

N.º 247.457-46 — José Maria Lopes Henriques — Rua Itabira n.º 95. — Modificações e construção de marquise.

N.º 257.868-46 — Carlos Rodrigues Coia — Rua André de Azevedo número 136-A, casa I. — Construção de dependências no fundo, construção de uma casa de vila.

Exigências a satisfazer:

N.º 258.029-46 — Deocleciano Bispo de Lima — Rua Patu n.º 54. — Pague a prorrogação a fim de obstar à paralisação.

N.º 227.703-46 — Joaquim Felizardo Nascimento — Rua Nabor do Rêgo número 290. — Apresente novo Engenheiro responsável pelas obras.

N.º 241.303-46 — Manuel Maria Ferreira de Sampaio — Rua Luís Câmara n.º 241. — Apresente novo visto do C. de Bombeiros.

N.º 337.448-47 — Narcisca Augusta Davi — Rua Luís Câmara. — Declare a finalidade.

N.º 326.865-47 — Filomena Mandarino — Travessa Costa Mendes número 33. — Satisfaça o artigo 141.

N.º 317.290-47 — Manuel da Silva — Rua "23" n.º 932. — Requeira prorrogação ou aceitação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 322.889-47 — Maria Mandarino dos Santos — Rua Setubal n.º 27. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 260.097-47 — Rosalina Caputi — Avenida Macedo de Oliveira número 54. — Junte certidão da fôsea e ficha do D. R. I.

15-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Comunicação de obras na forma do artigo 73 § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 098-47 — Enéas Alves de Macedo — Rua Lopes Moura n.º 6. — Autorizado.

N.º 099-47 — Joanil Mamede de Castro — Rua Tereza Cristina número 52.

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 335.699-47 — Lourenço de Melo — Rua Senador Camará número 72. — Prorrogação de licença para reforma em prédio residencial de um pavimento, prazo 2 meses, Cr\$ 66,00.

N.º 345.000-47 — José Coelho de Figueiredo — Rua Felipe Cardoso número 118. — Construção de prédio residencial de um pavimento, prazo 3 meses, Cr\$ 193,60.

Exigência a satisfazer:

N.º 300.197-47 — Joaquim de Jesus Vilar — Rua Fernanda número 116. — Requeira prorrogação.

Departamento de Concessões

Expediente de 5 de setembro de 1947.

Boletim n.º 61

Apresentações e designações: Apresentou-se a este Departamento, no dia 1 do corrente, em virtude de transferência por determinação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, conforme ato publicado no "Diário

Oficial", de 28-8-47, o Chefe de Seção, padrão M — matrícula n.º 6.803 — Antônio Bisaggio, tendo sido designado para ter exercício no "Serviço de Correspondência" — (8-CS) — Núcleo n.º 2.896.

Apresentou-se a este Departamento, no dia 18 de agosto último, o Condução, referência 22 — matrícula n.º 49.757 — José Sedrinho Cordeiro, em virtude de haver terminado o período de licença de que se achava em gozo, tendo sido designado para continuar a ter exercício no "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — (6-CS) — Núcleo n.º 7.890.

ATO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RURAL

Boletim n.º 62

Suspensão:

"Portaria n.º 617 — O Engenheiro Chefe do "Serviço de Transporte Rural" (2-CS) — Núcleo n.º 8.890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do artigo 227, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de Outubro de 1941. — Resolve, de acordo com o artigo 215, III, combinado com o artigo 207, item I, do mesmo Decreto-lei, suspender, por dez dias, a partir do dia 2 do corrente, o motorista, referência 23 — matrícula n.º 49.921 — José Ferreira Maia, por ter recusado serviço".

DESPACHO DO DIRETOR

Despacho definitivo:

Hélio Pinto Loureiro — (processo n.º 406.873). — Certifique-se nos termos da informação.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:

Empresa de Anúncios Líder Ltda. — (processo n.º 407.075). — Complete o selo de juntada. Publicidade Corute Ltda. (processo n.º 406.042). — Compareça a parte.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:

Cia. de Carris, Luz e Força — (processo n.º 406.497). — Aprovo de acordo com a informação, com o prazo de 90 dias.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 4 de setembro de 1947

Boletim n.º 191

ATOS DO DIRETOR

Falecimento:

Registrando o falecimento do Pe-dreiro padrão 22 — Manuel Joaquim Fortuna, matrícula n.º 12.973, do 2-LU, ocorrido no dia 30 de agosto último, conforme memorando número 535, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença, nesta data:

Haroldo de Sousa, matrícula número 51.405, do 1-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme memorando n.º L-4.853, do VSA-P.

Jorge Soares Rodrigues, matrícula n.º 50.936, do 3-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme memorando n.º L-4.855, do VSA-P.

Otávio Ferreira Gelani, matrícula n.º 50.517, do 11-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-4.859, do VSA-P.

Luís Rodrigues da Cruz, matrícula n.º 50.602, do 11-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme memorando n.º L-4.860, do VSA-P.

Hildo Ribeiro Guimarães, matrícula n.º 52.330, do 5-DL, com alta hoje

para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-4.862, do VSA-P.

Antônio Teixeira, matrícula número 30.046, do 11-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-4.863, do VSA-P.

Miguel Archânjo Barbosa da Silva, matrícula n.º 35.869, do 5-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-4.864, do VSA-P.

Norvino Costa, matrícula número 36.586, do 2-LU, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-4.868, do VSA-P.

Nelson Ribeiro da Silva, matrícula n.º 14.796, do 2-DL, com alta para reassumir desta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme memorando n.º L-4.872, do VSA-P.

Antônio Ribeiro Carlos, matrícula n.º 28.887, do 9-DL, com alta hoje para reassumir na mesma data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme memorando n.º L-4.875, do VSA-P.

João Nascimento, matrícula número 10.753, do 13-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme memorando n.º L-4.876, do VSA-P.

Determinação:

Determinando o seguinte programa para os serviços extraordinários do dia 7 de setembro (domingo):

1 — Distribuição de setor de trabalho:

Práia de Botafogo e Práia do Flamengo, entre o Pavilhão Mourisco e a rua Paissandu, a cargo do 4-DL;

Práia do Flamengo, trecho entre a rua Paissandu e a rua Teixeira de Freitas, a cargo do 3-DL;

Práia Visconde de Inhaúma, a cargo do 1-DL;

Avenida Presidente Vargas, entre a Avenida Rio Branco e a Praça 11 de Junho, a cargo do 4-LU.

2 — Fornecimento de material:

Varredores mecânicos:

5 do 6-DL para o 1-DL.

6 do 6-DL para o 2-DL.

4 do 8-DL para o 4-LU.

5 do 9-DL para o 4-LU.

1 do 7-DL para o 4-LU.

3 — Fornecimento de auto-varredores:

3 do Setor de Transporte para o 1-DL

4 — Fornecimento de pipas:

1 do 6-DL.

1 do 6-DL para o 1-DL.

2 do 6-DL para o 4-LU.

5 — Fornecimento de auto-pipas do setor de Transporte:

1 para o 4-LU.

2 para o 1-DL.

1 para o 3-DL.

1 para o 4-DL.

6 — Fornecimento de autos abertos do Setor de Transporte:

6 para o 4-LU sendo um "White".

1 para o 1-DL "White" além dos comuns.

4 para o 3-DL sendo um "White".

4 para o 4-DL.

O material deverá estar no local de destino, pronto a funcionar às 6 horas da referida data.

As pipas de tração animal deverão estar prontas:

A do 1-DL na rua situada entre o Jockey Clube e a Escola de Belas Artes.

As do 4-LU na rua dos Andradas, uma em cada lado.

7 — Determinando, ainda, a suspensão das folgas no dia 7 de setembro (domingo), no 1.º, 3.º e 4.º Distritos, no 4-LU e no Setor de Transporte.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 192

Expediente de 5 de setembro de 1947

ATOS DO SECRETÁRIO DO PREFEITO

Portaria n.º 1.120-B:

O Secretário do Prefeito resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, a Fiscal, classe E, Francisco Fonseca, matrícula 22.892. (Publicação do "Diário Oficial" número 197, de 28 de agosto de 1947).

Portaria n.º 803:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 47.224-47-PSC, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Finanças, o Motorista padrão 26 — José Pinheiro Guimarães Filho — matrícula 13.525.

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal (inspeção do dia 29 de agosto (D. G. 203): Foram concedidas as seguintes licenças: — efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941 e extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo — 4.960 — Pedro Alcântara Rocha — Trabalhador braçal referência 11 — matrícula 12.076 — 16 dias, artigo 153, de 31 de agosto a 16 de setembro.

Núcleo — 4.962 — Jerônimo Luís Purlado — Torneiro mecânico — padrão 25 — matrícula 13.200 — 20 dias, artigo 153, de 30 de agosto a 18 de setembro.

Núcleo — 4.992 — Romeu Antônio da Silva — Mecânico padrão 26 — matrícula 12.162 — 21 dias, artigo 153, de 25 de agosto a 14 de setembro.

Núcleo — 4.967 — Mário de Araújo e Silva — Motorista padrão 25 — matrícula 2.167 — 189 dias, artigo 156, de 20 de agosto a 25 de fevereiro de 1948.

Núcleo — 5.961 — José Castanheira — Mecânico padrão 22 — matrícula 33.235 — 20 dias, artigo 153, de 30 de agosto a 18 de setembro.

Núcleo — 8.961 — Félix Francisco do Espírito Santo — Motorista padrão 22 — matrícula 16.878 — 20 dias, artigo 153, de 30 de agosto a 18 de setembro.

Alta:

Núcleo — 4.963 — Cláudio Moreira Júnior — Motorista referência 13.051 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

ATO DO DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 1 do corrente, por término de licença, do Motorista referência 24 — Antônio José Teixeira — matrícula 47.353, conforme o memorando número 4.871, do VSA-P.

Serviço de Contrôlo

Abastecimento de gasolina aos Postos deste Departamento.

Semana de 8 a 13 de corrente

Dia 8:

Gr. 4 — 2.000; Gr. 5 — 3.000; Gr. 6 — 1.000; Gr. 7 — 2.000; Gr. 9 — 1.000; Gr. 30 — 2.000; e Gr. 2.000.

Dia 9:

Gr. 2 — 2.000; Gr. 3 — 2.000; Gr. 5 — 3.000; Gr. 7 — 1.000; Gr. 8 — 2.000; Gr. 13 — 1.000; e Gr. 23 — 2.000.

Dia 10:

Gr. 4 — 3.000; Gr. 5 — 3.000; Gr. 7 — 2.000; Gr. 9 — 1.000; Gr. 21 — 2.000; e Gr. 23 — 2.000.

Dia 11:

Gr. 2 — 2.000; Gr. 3 — 2.000; Gr. 4 — 3.000; Gr. 5 — 2.000; Gr. 10 — 2.000 e Gr. 16 — 2.000.

Dia 12:

Gr. 4 — 2.000; Gr. 5 — 3.000; Gr. 7 — 3.000; Gr. 9 — 1.000; Gr. 12 — 2.000 e Gr. 17 — 2.000.

Dia 13:

Gr. 2 — 2.000; Gr. 5 — 3.000; Gr. 18 — 2.000; Gr. 21 — 2.000; Gr. 23 — 2.000 e City Improvements — 2.000.

Serviço de Transporte da Ilha do Governador

DA ILHA DO GOVERNADOR

Relação de gratificações a serem pagas a serventuários do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" —

6CS, núcleo 7.890, por serviços extraordinários prestados durante o mês de julho p. passado, na importância de Cr\$ 4.684,90 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) — Processo n.º 406.628 de 1947.

Cr\$	
111,60	Olegário Sabino de Araújo, mat. 49.781
180,00	Florianio Carvalho de Lima, mat. 53.581
96,00	Alfredo Siqueira, matrícula 49.711
180,00	Alfredo Martins, matrícula 53.571
180,00	Arsênio Cândido da Silva, mat. 53.612
144,00	Augusto Amaral, matrícula 49.713
372,80	João Batista Portal, matrícula 49.764
90,00	Artur Francisco, matrícula 53.564
225,00	Válter Faria Breda, matrícula 49.794
136,00	José Francisco de Carvalho, mat. 53.574
136,00	Antônio Gomes Fernandes, mat. 53.554
96,00	Antônio Gonçalves, matrícula 49.715
225,00	Wilson de Assis Gama, matrícula 53.555
112,50	João Mário, mat. 53.575
580,00	Guido Gonçalves, matrícula 49.706
360,00	Irineu Pinto de Abreu, matrícula 49.746
139,80	Manuel da Silveira Guedes, mat. 49.766
92,00	José Lengruber Emilião, matrícula 53.556
135,00	João Vieira dos Santos, matrícula 53.576
92,00	Onezimo Honório de Sousa, mat. 49.776
135,00	Iris Gomes, mat. 49.747
92,00	Djalma Pereira da Silva, mat. 49.737
92,00	João Pereira de Sousa Filho, mat. 49.759
90,00	Zadi Nogueira dos Santos, mat. 49.798
184,00	Artur Ferreira Soares, matrícula 49.709
93,20	Rodolfo Pinto de Carvalho, mat. 49.789
135,00	Abner de Sousa Dutra, matrícula 53.559
92,00	Carlos Faustino da Silva, mat. 49.730
90,00	Erolides de Oliveira Santos, mat. 53.570
4.684,90	

Importa a presente relação em quatro mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — Olavo Le Masson, Of. Administrativo, Ref. 64 — Mat. 49.782, Visto. — Geraldo Neiva, Eng. Chefe de Serviço, Mat. 4.594.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 7.426-45 — Aníbal Monteiro Queiroz — Cancele-se o auto, de acordo com o informado.

N.º 76.151-47 — Bernardo Veloso. — Mantenho o despacho anterior.

N.º 75.723-47 — Empresa de Diversões Públicas — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 72.395-47 — Joaquim Antônio de Sousa — Deferido por equidade.

N.º 81.975-46 — Companhia Usinas Nacionais — Deferido, fornecendo o requerente o material necessário.

N.º 75.646-47 — Adalberto da Silva Guimarães — Deferido por equidade.

DESPACHO DO CHEFE DO S.A.E.

Processos:

N.º 78.447-47 — Jacob Rotstein. — Deferido.

N.º 78.460-47 — Paulo Saldanha Bandeira de Melo — Indeferido, não pode ser atendido.

N.º 78.393-47 — Agência de Representações Amendoeira Ltda. — Deferido.

Serviço de Instalações Domiciliares

Relação dos requerimentos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe do S.A.:

N.º 73.711-46 — Alcides Rodrigues da Cunha — Deferido.

N.º 80.103-46 — João Francisco da Silva — Deferido.

N.º 82.259-46 — Severino Pereira da Silva — Deferido.

N.º 72.021-47 — Rufino Fernandes — Faça-se a substituição do medidor.

N.º 73.179-47 — Wilton Krutz. — Deferido.

N.º 73.639-47 — Bartolomeu Papera — Deferido.

N.º 73.680-47 — Alaide Lourdes da S. Rezende — Deferido.

N.º 73.853-47 — Aurea Pereira Cintra. — Deferido.

N.º 75.283-47 — Sílvia Gomes de Oliveira — Deferido.

N.º 75.301-47 — Antônio Coelho de S. Sobrinho — Deferido.

N.º 75.353-47 — Antônio M. Luis Ribeiro — Deferido.

N.º 76.091-47 — Boaventura Capachi — Deferido.

N.º 76.363-47 — Nair Magno Pinto — Deferido.

N.º 76.600-47 — Costa Pontes & Cia. — Deferido.

N.º 76.690-47 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Deferido.

N.º 76.725-47 — João Pinto de Castelo Branco — Deferido.

N.º 76.979-47 — Serafim de Santiago — Deferido.

N.º 76.980-47 — Jankiel Fajngold. — Deferido.

N.º 77.121-47 — Manuel Lima. — Deferido.

N.º 77.122-47 — Germano de Magalhães — Deferido.

N.º 77.143-47 — Domingos Ferreira Pinto — Deferido.

N.º 77.218-47 — Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do 7.º Dia — Deferido.

N.º 77.280-47 — Henrique Barbosa — Deferido.

N.º 77.394-47 — Francisco José Martins — Deferido.

N.º 77.437-47 — Antônio Joaquim dos Santos — Anotem-se mais 3 economias e substitua-se o registro de pena.

N.º 77.604-47 — Válder Guimarães Garcia — Compareça ao 4.º Distrito.

N.º 77.793-47 — Manuel Reis (espólio) — Prove quitação do imposto referente ao último exercício.

N.º 78.164 — Palmirí Agostinho — Deferido.

N.º 78.252-47 — Davi Pires Bordalo — Deferido.

N.º 78.335-47 — Adriano Silva Magalhães — Deferido.

N.º 78.493-47 — Joaquim de Queiroz — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 78.601-47 — Antônio Manuel Carmelo — Compareça ao S.I.D.

N.º 71.530 — Hospital Metropolitana Ltda. — Deferido.

N.º 71.609 — Romana Frias Rocha. — Compareça ao S. I. D.

N.º 76.089 — Joaquim Alves Guimarães e outro. — Deferido.

N.º 76.568 — Joaquim Coelho de Carvalho. — Deferido.

N.º 77.370 — José Martins Pereira. — Junte os documentos referentes aos prédios.

N.º 77.624 — Olga da Costa Tavares (espólio). — Prove ter poderes para requerer como inventariante.

N.º 78.486 — Aristides Mendes da Costa. — Deferido.

N.º 78.752 — Maria da Penha Viana. — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 72.953 — Rui Esmeralda. — De acordo, anotando-se mais uma economia.

N.º 78.500 — Indústria de Tintas e Vernizes Cotomar Ltda. — Deferido.
N.º 83.725 — Adauto Góes de C. Barros. — Deferido.
N.º 70.552 — Batista, G. Pontual & Cia. Ltda. — Deferido.
N.º 74.608 — Raimundo Lima Santos. — Deferido.

N.º 76.187 — Manoel Duarte do Pinho Júnior. — Deferido.
N.º 76.741 — Armindo Lourenço. — Deferido.
N.º 76.923 — José Segadaes. — Deferido.

N.º 77.381 — Georzenor A. de Lima Torres. — Compareça ao 2.º Distrito.
N.º 77.398 — Mauricio de F. Hess. — Deferido.

N.º 77.462 — Antônio Marques Rodrigues. — Deferido.
N.º 77.473 — Arlindo da Silva. — Deferido.

N.º 77.598 — Antônio Gomes de Oliveira. — Deferido.
N.º 77.600 — Antônio Martins. — Deferido.

N.º 78.026 — Antônio Osvaldo Escobar. — Deferido.
N.º 78.42 — M. Madeira de Freitas. — Compareça ao 2.º distrito.
N.º 78.045 — Francisco José dos Santos. — Deferido.

N.º 78.128 — Cícero Bastos Monteiro. — Deferido.
N.º 78.168 — Adão Rodrigues Pinto. — Deferido.
N.º 78.173 — Manoel Ribeiro. — Deferido.
N.º 78.284 — Nathan Feferma. — Faça-se a instalação do medidor.

N.º 78.342 — Manoel da Costa Soares. — Deferido.
N.º 78.365 — Esther Saraiva Pinheiro. — Deferido.
N.º 78.366 — José de Souza Santos. — Deferido.

N.º 78.395 — João Batista Pereira. — Deferido.
N.º 78.413 — Laudelina Ribeiro dos Santos. — Deferido.
N.º 78.416 — Diniz Antônio Serodio. — Deferido.

N.º 78.422 — Antônio Borges. — Deferido.
N.º 78.423 — Valdemar Moraes. — Deferido.
N.º 78.441 — Construtora Bittencourt Ltda. — Deferido.
N.º 78.484 — Antônio G. Torgano. — Deferido.
N.º 78.485 — Silvío Estabile. — Deferido.

N.º 78.528 — Alcebiades L. de Paula. — Deferido.
N.º 78.565 — Sebastião Araújo. — Deferido.
N.º 78.580 — Aníbal Alves Ribeiro. — Deferido.
N.º 78.592 — Manoel M. Abreu Amorim. — Deferido.

N.º 78.597 — D'Elia M. Perrola. — Deferido.
N.º 78.630 — Antônio Ribeiro de Andrade. — Deferido.
N.º 78.680 — Joaquim Gomes da Costa. — Deferido.
N.º 78.785 — Heraldo de O. Cerqueira. — Compareça ao 1.º Distrito.
N.º 78.788 — José Joaquim Martins. — Deferido.

N.º 80.980 — Maria Heloisa da S. Azevedo. — Deferido.
N.º 81.849 — Domingos da Costa Soares Filho. — Deferido.
N.º 75.850 — 1947 — Serviço Social do Comércio. — Prove, no S. de Expediente, ser o proprietário.

N.º 76.026 — José Cordeiro. — Deferido.
N.º 76.701 — Antônio Carvalho. — Deferido.
N.º 77.185 — Ilegível. — Mantenho o despacho de 13-8-46.

N.º 77.811 — Soc. Amigos do Brasil. — Deferido.
N.º 77.812 — Sociedade Amigos do Brasil. — Deferido.

N.º 77.967 — Domingos Gonçalves de Oliveira. — Compareça ao 2.º Distrito.
N.º 78.029 — Humberto Gianordoli. — Compareça ao 2.º Distrito.

N.º 78.250 — Narciso Ribeiro. — Deferido.
N.º 78.286 — Miquelina de Souza Leal. — Deferido.

N.º 78.568 — Canuto Pereira da Rosa. — Deferido.
N.º 78.678 — Alice Augusta de Oliveira. — Deferido.
N.º 78.728 — Otaviano L. Nepomuceno. — Deferido.
N.º 78.787 — Antônio Augusto. — Deferido.

N.º 78.856 — Ari Viana. — Deferido.
N.º 78.942 — José Pinto de Miranda. — Deferido.
N.º 78.943 — Elídio Abreu Araújo. — Deferido.

Serviço de Lançamentos

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 78.455-47 — Maria das Neves Botelho Lima. — Deferido — 25 de agosto de 1947.

N.º 78.418-47 — Lino José Simões — Nada há a deferir — 25-8-47.

N.º 81.393-46 — José Francisco Ferreira. — Compareça ao S. de Lançamentos — 25-8-47.

N.º 76.518-47 — Maria da Conceição Lopes Oliveira. — Deferido — 25 de agosto de 1947.

N.º 76.337-47 — Maria da Conceição Lopes Oliveira. — Deferido — 25 de agosto de 1947.

N.º 76.516-47 — Adelino Fernandes Ribeiro. — Compareça ao S. de Lançamentos — 25-8-47.

N.º 78.297-47 — Maria Gomes Polato. — Deferido — 25-8-47.

N.º 77.071-47 — Eduardo Figueiredo. — Deferido — 25-8-47.

N.º 78.820-47 — Inocêncio Antônio Rodrigues. — Deferido — 25-8-47.

N.º 78.829-47 — Maria Justa da Graça. — Compareça ao S. de Lançamentos — 25-8-47.

N.º 78.362-47 — Carlos Trajano da Oliveira. — Deferido — 25-8-47.

N.º 74.045-47 — Luis Fernandes Duarte Vilas Boas. — Providenciado — 25-8-47.

N.º 77.915-47 — Nair Couto Estêves. — Deferido — 25-8-47.

N.º 75.011-47 — Angela S. S. Paschoal. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 74.463-47 — Empresa Construtora Humberto Menescal, S. A. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 78.005-47 — João Augusto Martins. — Deferido — 25-8-47.

N.º 70.711-47 — Centro Espirita Redentor. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 71.776-47 — Antônio Gonçalves Nunes. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 77.725-47 — Joaquim Licínio de Sousa Almeida. — Nada há a deferir. — 25-8-47.

N.º 79.282-47 — A Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Faça prova de propriedade — 25-8-47.

N.º 77.715-47 — Joaquim Teixeira da Costa. — Deferido — 25-8-47.

N.º 77.777-47 — Antônio Alves. — Deferido — 25-8-47.

N.º 83.916-46 — Sociedade Imobiliária e Comercial S. Borja Limitada. — Deferido — 29-8-47.

N.º 75.924-47 — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 76.407-47 — Silvío Martins Teixeira. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 76.693-47 — Salvador Luis Gomes Fernandes. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 77.135-47 — Isah Liberali Cardoso e outro. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 76.827-47 — Lodomiro Monteiro Duarte. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 77.390-47 — Antônio Teixeira de Sá Fortes. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 77.007-47 — João Lino da Silveira. — De acordo, cancele-se o auto — 25-8-47.

N.º 186-47 — Auto de infração — De acordo, cancele-se o auto — 25 de agosto de 1947.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de setembro de 1947

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias ns. 210, 211 e 214:

Designando para o Departamento de Abastecimento, respectivamente, os Fiscais interinos classe E — Jorge Zache, matrícula 55.865; Guido Leandro Garcia, mat. 16.694, e Antônio Castelo Branco, mat. 56.059.

Portaria n.º 212: Transferindo do Departamento de Abastecimento para o Departamento de Veterinária o Fiscal 23 — José Joaquim dos Santos, mat. 29.901.

Portaria n.º 213: Transferindo do Departamento de Abastecimento para o Serviço Florestal o oficial de fiscalização classe J — Manuel Damázio Filho, mat. 9.730.

Portaria n.º 215: Designando para o Serviço Florestal o Feitor padrão 26 — Eugênio Fernandes da Silva, mat. 18.159.

Portaria n.º 216: Designando para o Serviço Florestal o Servente padrão 24 — Antônio José de Sousa, mat. 13.957.

Portaria n.º 217: Designando para o Departamento de Agricultura o agrônomo classe J, interino — Mário Silveira Machado, mat. 16.892.

Portaria n.º 218: Transferindo do Departamento de Agricultura para o Serviço de Administração o oficial administrativo padrão I — Juremira Pereira Pimenta de Moraes, mat. 3.964.

Portaria n.º 219: Designando para o Departamento de Veterinária o trabalhador diarista, referência II — João Guimarães de Menezes, mat. 56.100.

Portaria n.º 220: Designando para o Departamento de Veterinária o trabalhador diarista referência II — Alcides Rodrigues, matrícula 56.060.

Portaria n.º 221: Transferindo do Departamento de Veterinária para o Departamento de Abastecimento o fiscal referência 22 — Hedeiácir Oliveira Martins, matrícula 46.665.

Portaria n.º 222: Designando para o Departamento de Veterinária o trabalhador diarista referência II — Antônio Carlos da Costa Oliveira, mat. 56.087.

Portaria n.º 223: Designando para o Departamento de Veterinária o prático rural classe D, interino, Carlos dos Santos Mendes, mat. 31.171.

Portaria n.º 224: Transferindo do Serviço de Engenharia Rural para o Serviço Florestal o agrônomo — Harold Edgar Strang, mat. 52.634.

Portaria n.º 225: Designando para o Serviço de Expediente desta Secretaria Geral o oficial administrativo referência 61 — Ieda Maria Moutinho Quadros, mat. 43.941.

Portaria n.º 226: O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, autorizado pelo

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Considerando a necessidade de se promover o maior escoamento possível da safra de laranja do corrente ano e

Considerando que as festas do dia 7 de setembro determinarão grande afilência humana nos logradouros centrais da cidade, resolve:

I — Permitir, a título excepcional, a venda de laranja em caminhões, pelas Cooperativas e Sindicatos de Lavradores, no próximo dia 7 de setembro, nos locais determinados pelo Departamento de Agricultura desta Secretaria Geral.

II — Estabelecer, para maior facilidade do público, os seguintes preços para o referido produto:

	Cr\$
a) Dúzia	1.50
b) Meia dúzia	0.80
c) Um quarto de dúzia	0.40

III — Estabelecer, para as tropas que desfilarão, os preços de

	Cr\$
Dúzia	1.20
Meia dúzia	0.60
Um quarto de dúzia	0.30

IV — Permitir que, após o desfile das tropas, os referidos caminhões, que não tenham conseguido vender todo o seu estoque, possam movimentar-se, procurando, em outros locais, colocá-lo seu produto.

V — Incumbir o Departamento de Agricultura da fiscalização da venda de que trata a presente portaria, resolvendo os casos omissos.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1947. — Heitor Grillo, Secretário Geral.

Departamento de Agricultura

Portaria n.º 45:

O Diretor do Departamento de Agricultura resolve designar os Srs. Eduardo Garcia Goulart, Oficial Administrativo, Classe I, matrícula n.º 26.249, Lauro de Matos Mendes, Técnico Agrícola, Padrão 56, matrícula n.º 31.602 e Milton Socci Cabral, Agrônomo, classe J, matrícula n.º 13.418, para procederem o inventário da Fazenda Modelo de Guaratiba.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1947. — Osmar Lopes de Rezende, resp. p. exp. do DAG. — Mat. 52.658.

Estatuto dos Militares

DECRETO-LEI N.º 9.098-2-9-46

DIVULGAÇÃO N.º 524

PREÇO: CR\$ 1.50

À VENDA

Seção de Vendas

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 65.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1947.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 65.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olímpio de Melo.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgar Romério e o Procurador Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 23 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou a comunicação do Senhor Artur Cúmpido de Santana de haver assumido o cargo de Procurador Geral da Prefeitura, para o qual foi nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Nesta comunicação o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho.

Ciente, a Secretaria para agradecer. Em seguida o Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 5 O. A., 1 Abertura de Crédito Especial, 6 Tomadas e Contas, 1 Levantamento de Depósito e Caução, 1 Levantamento de Depósito, 2 Aposentadorias e 4 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:
N.º 14.104-47 — O. A. n.º 2.839, de 29 de julho de 1947, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 75.000,00, a favor de Brígido Gama de Oliveira.

N.º 14.512-47 — O. A. n.º 2.978, de 4 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Georgina Rio.

N.º 14.793-47 — O. A. n.º 602-B, de 8 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 33.000,00, a favor de Odila Coutinho Batista.

N.º 14.883-47 — O. A. n.º 1.888, de 11 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 170.000,00, a favor de Homero Teatin Costa.

N.º 15.744-47 — O. A. n.º 750, de 25 de agosto de 1947, da Câmara do Distrito Federal, de Cr\$ 104.997,70, a favor de Moacir da Costa Pinto.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 15.745-47 — Ofício n.º 3.700, de 21 de agosto de 1947, da Secretaria do Prefeito, referente à abertura do crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, por conta do Decreto 8.901-47, para os fins que menciona.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Tomada de Contas n.º 73, de Genúlio Rebelo, Cobrador Fiscal.

Tomada de Contas n.º 74, de Horácio V. de Souza, Cobrador Fiscal.

Tomada de Contas n.º 75, de Luis Augusto Bittencourt, Cobrador Fiscal.

Tomada de Contas n.º 76, de Eduardo Cândido Antunes, Cobrador Fiscal.

Tomada de Contas n.º 77, de Rodolfo Masset, Cobrador Fiscal.

Tomada de Contas n.º 78, de Paulo Moreira da Silva, Cobrador Fiscal.

O Tribunal resolveu considerar quitos os responsáveis, ordenando a expedição das providências de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

N.º 14.899-47 — Ofício n.º 1.905, de 11 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito e caução, em nome de Joaquim Moreira Mota.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento dos depósitos e das cauções, feitos pelos talões ns. 3.131, 3.306, 3.858, 3.859, 3.907, 4.197, 4.211, 6.747, 6.780, 6.797, 6.857 e 7.024, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 15.081-47 — Ofício n.º 1.926, de 14 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito em nome de Themistocles Casaglis.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão n.º 6.033, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 9.950-47 — Ofício n.º 1.631, de 6 de junho de 1947, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Domingos Napoleão.

O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 33.330,00.

N.º 10.853-47 — Ofício n.º 1.886-C, de 21 de junho de 1947, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Avelino Martins do Espírito Santo.

O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 15.000,00.

N.º 13.723-47 — Ofício n.º 1.766, de 26 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação de adiantamento de Cr\$ 9.000,00, a favor de Otacília Rangel Miranda.

N.º 15.021-47 — Ofício n.º 1.913, de 12 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 750,00, a favor de Augusto Pires Filho.

N.º 14.368-47 — Ofício n.º 2.777, de 4 de agosto de 1947, da Secretaria do Prefeito, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, a favor de Azarias de Araújo Santos Júnior.

N.º 14.909-47 — Ofício n.º 613-B, de 11 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 16.750,00, a favor de Olga de Souza Carvalho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Relator — Ministro Sales Filho: Foram relatados pelo Senhor Ministro Sales Filho os processos referentes a 3 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 14.080-47 — O. P. n.º 5.352, de 29 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.121,00, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Limitada.

N.º 14.590-47 — O. P. n.º 5.424, de 1 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 63.675,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite, Limitada.

N.º 14.613-47 — O. P. n.º 5.447, de 4 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.866,40, a favor de João E. Martins.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Foi relatado pelo Sr. Ministro Benjamin Reis o processo seguinte, referente a 1 O. P., que foi aprovado.

N.º 14.547-47 — O. P. n.º 2.392, de 6 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viagem e Obras, de Cr\$ 103.493,00, a favor de Cia. Importadora de Máquinas.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Relator — Ministro Ivan Lins: Foram relatados pelo Senhor Ministro Ivan Lins os processos referentes a 2 O. A., 1 O. P., 1 Retificação de O. A., 7 Retificações de Proventos de Inatividade e 4 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 14.525-47 — O. A. n.º 2.995, de 4 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.500,00, a favor de Luis Antônio Biaggio.

N.º 14.526-47 — O. A. n.º 2.999, de 4 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 75.000,00, a favor de Adalberto Ferreira Guimarães.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 13.047-47 — O. A. n.º 2.101, de 17-7-47, da Secretaria Geral de Viagem e Obras de Cr\$ 243.543,00 a favor de Antônio Russel Raposo de Almeida.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação do adiantamento para Cr\$ 243.543,00.

N.º 8.125-47 — O. P. n.º 1.214 de 16-5-47 da Secretaria Geral de Finanças de Cr\$ 10.665,00 a favor de A. Rodrigues Costa & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 11.382-47 — Of. n.º 2.023, de 30-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Moema Bastos Manhães de Andrade.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 12.264,00.

N.º 11.859-47 — Of. n.º 2.239, de 5-7-47, da Secretaria do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Joaquim Vieira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 13.200,00.

N.º 11.861-47 — Of. n.º 2.241, de 5-7-47, da Secretaria do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de João Henrique Melchior Gottlieb Pregizer.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 15.600,00.

N.º 11.869-47 — Of. n.º 2.249, de 5-7-47, da Secretaria do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Satyro de Salles Nunes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 14.640,00.

N.º 11.870-47 — Of. n.º 2.250, de 5-7-47, da Secretaria do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Thereza de Jesus Medeiros e Albuquerque Assunção.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 25.200,00.

N.º 11.871-47 — Of. n.º 2.251, de 5-7-47, da Secretaria do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Theophilo Teixeira Barbosa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 51.090,00.

N.º 12.263-47 — Of. n.º 2.298, de 7-7-47, da Secretaria do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Maria José Seabra Lins.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 16.200,00.

N.º 14.770-47 — Of. n.º 574-A, de 6-8-47 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.029,00, a favor de Eurydice Legey.

N.º 15.213-47 — Of. n.º 1.938, de 14-8-47, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, a favor de Aristides da Rocha Bastos.

N.º 15.479-47 — Of. n.º 2.500-A, de 19-8-47, da Secretaria Geral de Viagem e Obras, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.250,00 a favor de José Pinto Lopes.

N.º 14.809-47 — Of. n.º 3.048, de 7-8-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de

Obras do Barão do Rio Branco

• "INTRODUÇÃO", do Embaixador A. E. de Araújo Jorge

I - Questões de limites - República Argentina

II - Questões de limites - Guiana Britânica

III - Questões de limites - Guiana Francesa -

1.ª Memória

IV - Questões de limites - Guiana Francesa -

2.ª Memória

VI - Efemérides Brasileiras

Cr\$ 50,00 - cada volume

A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Vendas, e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda.

Atende-se pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL e a pasta de assinatura

Cr\$ 2.000,00, a favor de Wenda de Moura.

O Tribunal resolveu ordenar, digo, resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a extinção das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque.

Foram relatados pelo Senhor Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 18 O. P. que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 10.951-47 — O. P. n.º 1.733, de 25-6-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras de Cr\$ 12.960,00, a favor de Cardoso Costa & Cia Ltda.

N.º 11.348-47 — O. P. n.º 1.768, de 30-6-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras de Cr\$ 11.890,00, a favor de J. B. Lage.

N.º 13.804-47 — O. P. n.º 2.279, de 28 de julho de 1947, da Secretaria de Viação e Obras, de Cr\$ 12.414,70, a favor de Mesbla S. A.

N.º 14.327-47 — O. P. n.º 2.356, de 4 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

N.º 14.328-47 — O. P. n.º 357, de 4 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 41.722,80, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro.

N.º 14.541-47 — O. P. n.º 2.386, de 6 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 10.240,00, a favor de C. A. Gonçalves & Cia. Ltda.

N.º 14.543-47 — O. P. n.º 2.388, de 6 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 12.500,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.

N.º 14.551-47 — O. P. n.º 2.390, de 6 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 22.380,00, a favor de Dias & Irmãos.

N.º 1.554-47 — O. P. n.º 2.393, de 6 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 18.900,00, a favor de Eduardo E. Faustino.

N.º 14.759-47 — O. P. n.º 2.442, de 7 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 129.000,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

N.º 15.448-47 — O. P. n.º 2.467, de 18 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 16.000,00, a favor de Manoel Mendes Batista da Silva.

N.º 15.451-47 — O. P. n.º 2.469, de 18 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 20.420,00, a favor de Luis Brito Bezerra de Melo.

N.º 15.459-47 — O. P. n.º 2.480, de 18 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 18.594,50, a favor de Alvaro Francisco Correia e outros.

N.º 13.745-47 — O. P. n.º 674, de 25 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 18.110,00, a favor de Nei Sousa Ribeiro de Carvalho, registro "a posteriori".

N.º 14.144-47 — O. P. n.º 1.807, de 30 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 10.600,00, a favor de José Nunes Cortes Real e outros.

Geral de Finanças, de Cr\$ 10.600,00 de 25 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 24.000,00, a favor de Tapiçarias Sousa Batista S. A.

N.º 14.072-47 — O. P. n.º 5.343, de 29 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 181.637,50, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 14.800-47 — O. P. n.º 601-B, de 9 de julho de 1947, da Secretaria Geral de E. e Cultura, de Cr\$... 34.776,80, a favor de Rodrigues de Aguiar e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Ministro Edgard Romero. Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgard Romero os processos referentes a 11 O. P., que foram aprovados e 1 O. P., convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 14.387-47 — O. P. n.º 1.851, de 5 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 10.500,00, a favor de Espólio do Dr. Moncorvo Filho.

N.º 15.025-47 — O. P. n.º 1.918, de 12 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 19.600,00, a favor de José Nunes Cortes Real e outros.

N.º 15.026-47 — O. P. n.º 1.919, de 12 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 10.600,00, a favor de José Nunes Cortes Real e outros.

N.º 12.205-47 — O. P. n.º 1.930, de 14 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 212.400,00, a favor de A. Bandeira de Melo.

N.º 15.207-47 — O. P. n.º 1.932, de 14 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 55.277,80, a favor de Cia. Marnito S. A.

N.º 14.560-47 — O. P. n.º 2.405, de 6 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 30.519,50, a favor de Gonçalves Ponessa & Cia. Ltda.

N.º 15.450-47 — O. P. n.º 2.468, de 18 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 42.000,00, a favor de Pedro José Werneck Correia e Castro.

N.º 15.456-47 — O. P. n.º 2.476, de 18 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 248.455,00, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro.

N.º 14.604-47 — O. P. n.º 5.438, de 4 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 24.419,20, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

N.º 14.990-47 — O. P. n.º 5.572, de 7 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência de Cr\$ 12.289,00, a favor de AFPO Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 15.329-47 — O. P. n.º 5.696, de 12 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 15.455-47 — O. P. n.º 2.475, de 18 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$... 48.462,00, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

E, para constar, lavrou-se a presente que subscrevi e assinada. Eu, F. B. Monteiro Antranil, secretário designado, a subscrevi. — Olympio de Mello, Presidente

ATA DA 66.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1947.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 66.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Mello.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins e Edgard Romero e o Procurador Carneiro da Cunha, tendo deixado de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 26 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Deu, a seguir, o Sr. Presidente, conhecimento ao Tribunal do seguinte telegrama: "Ministro Cônego Olympio de Melo — Presidente Tribunal Contas

Distrito Federal — Agradecendo comunicação feita por V. Excia. em telegrama de ontem reeleição e posse presidência e vice-presidência esse Tribunal muito agradeço sua gentileza fazendo votos felizes postos confiança seus pares. — Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal".

Em seguida, anunciou o Sr. Presidente que se passava à ordem do dia. Relator — Ministro Olympio de Melo.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Melo os processos referentes a 40 O. P., que foram aprovados e 1 O. P., cujo registro foi cancelado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 11.255-47 — O. P. n.º 4.428, de 25-6-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 48.780,50, a favor de João E. Martins.

N.º 12.451-47 — O. P. n.º 4.804, de 7-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 22.282,60, a favor de Condoril Tintas S. A.

N.º 14.059-47 — O. P. n.º 5.330, de 29-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 21.743,60, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 14.069-47 — O. P. n.º 5.340, de 29-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 13.951,90, a favor da Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 14.595-47 — O. P. n.º 5.429, de 1-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 20.040,00, a favor de Deonysio Weisz & Cia.

N.º 14.607-47 — O. P. n.º 5.441, de 4-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 19.832,00, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

N.º 14.826-47 — O. P. n.º 5.519, de 6-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.239,10, a favor de The Caloric Co.

N.º 14.995-47 — O. P. n.º 5.577, de 7-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 26.885,40, a favor da Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º n.º 14.999-47 — O. P. n.º 5.581, de 7-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 79.775,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite.

N.º 15.001-47 — O. P. n.º 5.583, de 7-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 59.125,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite.

N.º 15.247-47 — O. P. n.º 5.614, de 11-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 32.483,30, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 15.341-47 — O. P. n.º 5.708, de 12-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 63.843,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 15.380-47 — O. P. n.º 5.747, de 12-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.200,00, a favor de Tapiçarias Sousa Batista, S. A.

N.º 15.407-47 — O. P. n.º 5.774, de 13-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 15.425-47 — O. P. n.º 5.792, de 13-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.293,20, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda.

N.º 15.669-47 — O. P. n.º 5.874, de 29-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 264.666,20, a favor de A. Nozueira Lopes.

N.º 12.647-46 — O. P. n.º 1.644, de 16-7-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 44.400,00, a favor de Felicidade Ferreira de Barros (menor);

N.º 14.180-47 — O. P. n.º 2.326, de 30-7-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 50.000,00, a favor da Cia. Eletro-Química Fluminense;

N.º 14.188-47 — O. P. n.º 2.334, de 31-7-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 32.100,00, a favor de Irmãos Unidos Ferragens Ltda.;

N.º 14.337-47 — O. P. n.º 2.367, de 4-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 20.700,00, a favor de Armando Coelho & Cia. Ltda.;

N.º 14.342-47 — O. P. n.º 2.372, de 4-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 83.271,30, a favor de Charron Auto Peças, Ltda.;

N.º 14.345-47 — O. P. n.º 2.375, de 4-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 10.953,20, a favor de Condoril Tintas S. A.;

N.º 14.735-47 — O. P. n.º 2.418, de 7-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 10.580,00, a favor de Mesbla S. A.;

N.º 14.741-47 — O. P. n.º 2.424, de 7-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 20.800,00, a favor de Meniz & Cia. Ltda.;

N.º 15.422-47 — O. P. n.º 2.472, de 18-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 278.481,90, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo Ltda.;

N.º 15.452-47 — O. P. n.º 2.471, de 18-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 50.000,00, a favor da Cia. Eletro-Química Fluminense;

N.º 15.457-47 — O. P. n.º 2.477, de 18-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 64.600,00, a favor de A. Bandeira de Melo;

N.º 15.460-47 — O. P. n.º 2.481, de 18-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 24.095,00, a favor de Alvaro P. Silva;

N.º 15.463-47 — O. P. n.º 2.484, de 18-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 24.000,00, a favor de Temistocles Casaglis;

N.º 15.467-47 — O. P. n.º 2.488, de 18-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 48.400,00, a favor de Cia. Nacional de Máquinas Comerciais;

N.º 15.471-47 — O. P. n.º 2.492, de 19-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 26.980,00, a favor de Standard Oil Co. of Brazil;

N.º 15.473-47 — O. P. n.º 2.495, de 18-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 90.000,00, a favor de Laury Antunes Conceição;

N.º 15.534-47 — O. P. n.º 2.494, de 18-8-47, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 34.681,50, a favor de Charron Auto Peças, Ltda.;

N.º 15.109-47 — O. P. n.º 1.023-CAM, de 29-7-47, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 17.545,00, a favor de Cia. Fornecedora de Materiais;

N.º 15.142-47 — O. P. n.º 1.056-CAM, de 29-7-47, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 33.200,00, a favor de Cia. Importadora e Exportadora Brasileira América (C. I. E. B. A.);

N.º 15.155-47 — O. P. n.º 1.060-CAM, de 2-8-47, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 33.245,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda.;

N.º 15.164-47 — O. P. n.º 1.078-CAM, de 2-8-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 27.185,50, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A.

N.º 15.174-47 — O. P. n.º 1.080-CAM, de 2-8-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.146,30, a favor de M. Rocha Indústrias Reunidas S. A.

N.º 15.181-47 — O. P. n.º 1.086-CAM, de 2-8-47, de Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.337,70 a favor de Cia. Química Distribuidora de Carlos de Brito.

N.º 14.853-47 — O. P. n.º 5.546, de 6-8-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência de Cr\$ 19.400,00, a favor de Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 13.041-47 — O. P. n.º 2.089, de 16-7-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 68.152,90, a favor de Cia. Metropolitana de Construções Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Relator: Ministro Pedro Firmeza.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 4 O. A., 7 O. P., 3 Contratos e 1 Comprovação de Adiantamento, que foram aprovados e mais: 1 O. A., convertida em diligência pelo motivo adiante especificado e 1 O. P., cujo registro foi cancelado. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 13.833-47 — O. A. n.º 2.303, de 29-7-47, da Secretaria Geral de Via-

ção e Obras, de Cr\$ 90.000,00, a favor de Haroldo Bezerra Cavalcante.

N.º 14.101-47 — O. A. n.º 2.885, de 29-7-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 87.500,00, a favor de Vicente Málio Martins.

N.º 14.928-47 — O. A. n.º 3.069, de 8-8-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 50.000,00, a favor de Lacy Carvalho de Rêgo Barros.

N.º 15.724-47 — O. A. de 23-8-47, da Secretaria Geral de A. Indústria e Comércio, de Cr\$ 60.000,00, a favor de Antônio Correia da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 14.299-47 — O. A. n.º 2.796, de 5-8-47, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 46.700,00, a favor de Francisco Goulart Magalhães.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, preliminarmente para que seja ouvido o Sr. Secretário Geral de Finanças.

N.º 4.987-47 — O. P. n.º 197-B, de 22-3-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 6.800,00, a favor de Germano dos Santos Mendonça e outros.

N.º 4.968-47 — O. P. n.º 198-B, de 22-3-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 7.400,00, a favor de Cesar Dacorso Neto e outros.

N.º 4.969-47 — O. P. n.º 199-B, de 22-3-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 9.900,00, a favor de Sylvio Edmundo Elia e outros.

N.º 4.970-47 — O. P. n.º 200-B, de 22-3-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 9.400,00, a favor de Ana Olíndina Porto Carreiro de Miranda e outros.

N.º 4.971-47 — O. P. n.º 201-B, de 22-3-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 7.500,00, a favor de Orlandina Nogueira de Carvalho e outros.

O Tribunal ordenou o registro das despesas, considerando que os serviços prestados, classificados como "Honorários" nos termos da alínea VI, do art. 102, do Decreto-lei 3.770, de acordo com a redação adotada pelo Decreto-lei n.º 6.501, de 15 de maio de 1944, representam igualmente "execução de trabalho técnico" nos termos da letra d, da alínea V do mesmo Decreto-lei para o qual foi atribuída gratificação pelo Sr. Prefeito, na forma da lei.

N.º 15.017-47 — O. P. n.º 1.909, de 12-8-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 316.800,00, a favor de Fernando de Andrade Ramos.

N.º 15.751-47 — O. P. n.º 2.000, de 23-8-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 915.601,90, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 14.890-47 — O. P. n.º 1.884, de 11-8-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 464.640,00, a favor de Associação Militar do Brasil.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

N.º 14.944-47 — Of. n.º 2.640, de 13-8-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras contrato firmado entre a Prefeitura e José Bernardino Alves.

N.º 14.945-47 — Of. n.º 2.641, de 13-8-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras contrato firmado entre a Prefeitura e José Bernardino Alves.

N.º 15.065-47 — Of. n.º 3.090, de 16-8-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, contrato firmado entre a Prefeitura e Luiz Vassalo Cardoso.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 14.907-47 — Of. n.º 610-B, de 9-8-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, a favor de Dirceu Rocha Cavalcanti.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator. — Ministro Salles Filho. Foram relatados pelo Senhor Ministro Salles Filho os processos referentes a 4 O. P., 1 Contrato e 1 Retificação de Proventos de Pensão, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 15.110-47 — O. P. n.º 1.021, de 29-7-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura de Cr\$ 17.555,00, a favor de Cia. Fomecedora de Mate-riais.

N.º 15.242-47 — O. P. n.º 5.609, de 11-8-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 53.050,00 a favor de Fundação Luparel S. A.

N.º 15.262-47 — O. P. n.º 5.629, de 11-8-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência de Cr\$ 13.695,00 a favor de Representações Matemar Ltda.

N.º 15.750-47 — O. P. n.º 1.999, de 23-8-47, da Secretaria Geral de Finanças de Cr\$ 120.080,00, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 12.688-47 — Of. n.º 2.012, de 12-7-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, contrato firmado entre a Prefeitura e Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 2.278-47 — Of. n.º 2.277, de 5-7-47, da Secretaria do Prefeito, retificação dos proventos da pensão de Domingos Martins.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos da pensão para Cr\$ 7.200,00.

Relator. — Ministro Benjamin Reis.

Foram relatados pelo Senhor Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 1 O. A., 2 O. P., 1 Contrato, 8 Retificações de Proventos de Inatividade e 2 Aposentadorias, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 13.859-47 — O. A. n.º 2.835, de 25-7-47, da Secretaria de Saúde e Assistência de Cr\$ 22.500,00, a favor de Alkindar Dutra de Castilho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 11.119-47 — O. P. n.º 1.431, de 27-6-47 e 1.908, de 12-8-47, da Secretaria Geral de Finanças, na importância total de Cr\$ 144.672,00, a favor de Angelina Mauro e outros.

N.º 13.573-47 — O. P. n.º 1.757, de 23-7-47, da Secretaria Geral de Finanças de Cr\$ 177.830,40, a favor de Espólio de Henrique Alves Coelho Mesquita.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 13.371-47 — Of. n.º 2.775, de 22-7-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, contrato firmado entre a Prefeitura e Importadora Grassi Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 11.874-47 — Of. n.º 2.254, de 5 de julho de 1947, da Sec. do Pre-

feito, retificação dos proventos de inatividade de Violeta de Azevedo Palm.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 14.760,00.

N.º 11.875-47 — Of. n.º 2.255, de 5 de julho de 1947, da Sec. do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Vicente José Ferreira Guerreiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 12.480,00.

N.º 11.876-47 — Of. n.º 2.256, de 5 de julho de 1947, da Sec. do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Ambrozina Rodrigues Pereira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 16.710,00.

N.º 11.877-47 — Of. n.º 2.257, de 5 de julho de 1947, da Sec. do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Antônio Correia de Sousa Costa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 41.062,50.

N.º 11.878-47 — Of. n.º 2.258, de 5 de julho de 1947, da Sec. do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Antônio Ribeiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 20.160,00.

N.º 11.879-47 — Of. n.º 2.259, de 5 de julho de 1947, da Sec. do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Alzira Barbosa da Costa Rocha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 13.025,70.

N.º 12.257-47 — Of. n.º 2.27, de 5 de julho de 1947, da Sec. do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Isabel Costa de Miranda Magalhães.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 21.510,00.

N.º 12.260-47 — Of. n.º 2.274, de 5 de julho de 1947, da Sec. do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Benedita Isabel Queiroz de Oliveira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação dos proventos para Cr\$ 17.520,00.

N.º 9.951-47 — Of. n.º 1.632, de 6 de junho de 1947, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de Sebastião Gonzaga de França.

O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 500,10.

N.º 11.160-47 — Of. n.º 1.933, de 28 de junho de 1947, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de João Batista da Mota.

O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, § 2, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 24.810,00.

Relator, Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 2 O. A., 3 Contratos e 3 Comprovações de Adiantamento, que foram aprovados e 2 O. P. e 1 Comprovação de Adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 12.769-47 — O. A. n.º 2.014, de 14 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 241.561,90, a favor de Alberto Sá Freire Pais.

N.º 14.412-47 — O. A. n.º 2.974, de 2 de agosto de 1947, da S. G. de S. e Assistência de Cr\$ 12.000,00, a favor de Sebastião de Assis Britas.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 14.351-47 — O. P. n.º 2.381, de 4 de agosto de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 10.828,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

1947 1.º TRIMESTRE 1947

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação, e acompanhados do

Ementário da Legislação Federal

Incluído no vol. I, com as ementas dos diplomas legais classificados alfabeticamente

Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL
E A PEDIDOS DE ASSINATURA

N.º 14.539-47 — O. P. n.º 2.384, de 6 de agosto de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 138.856,00, a favor de Oldemar S.A. Comércio e Indústria Dante Marchionne.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 15.000-47 — O. P. n.º 2.598 de 25-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 443.555,20, a favor de Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.

N.º 15.801-47 — O. P. n.º 2.599, de 25-8-47, da S. G. de V. e Obras, a favor de Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe detalhadamente sobre os preços unitários da fatura.

N.º 14.197-47 — Of. n.º 2.344, de 1 de agosto de 1947, da S. G. de V. e Obras, contrato firmado entre a Prefeitura e A. C. Lage Filho & Cia.

N.º 15.077-47 — Of. n.º 894, de 14-8-47, da S. G. de A. I. e Comércio, contrato firmado entre a Prefeitura e E. P. Maciel & Cia. Virmond.

N.º 15.078-47 — Of. n.º 895, de 14-8-47, da S. G. de A. I. e Comércio, contrato firmado entre a Prefeitura e E. P. Maciel & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 14.124-47 — Of. n.º 543-B, de 30-7-47, da S. G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 52.305,00, a favor de Orlan da Mota Ataide Perillo.

N.º 14.125-47 — Of. n.º 549-B, de 30-7-47, da S. G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, a favor de Auto Ribeiro de Medeiros.

N.º 15.024-47 — Of. n.º 1.917, de 12-8-47, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 17.305,00, a favor de Horácio Alves Ribeiro.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 15.524-47 — Of. n.º 3.129, de 14-8-47, da S. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, a favor de José da Silva Praça Júnior.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Relator

O adiantamento foi concedido para despesas de representação necessárias ao Gabinete do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência. Nelas não se enquadraram, porém, as constantes dos documentos de fls. 3, 4, 5 e 6. E' pois, o caso de converter o julgamento em diligência, para os devidos esclarecimentos. Sala das Sessões, 29 de agosto de 1947. — Ivan Lins — Relator

Relator: Ministro Edgar Romero: Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgar Romero os processos referentes a 34 O. P. e 1 Comprovação de Adiantamento, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 8.373-47 — O. P. n.º 1.368, de 21-5-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 32.309,40, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro.

N.º 14.178-47 — O. P. n.º 2.324, de 30-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 15.600,00, a favor de Carvalho Lauro & Cia.

N.º 14.179-47 — O. P. n.º 2.325, de 30-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 28.497,60, a favor de Charron Auto Peças Limitada.

N.º 14.340-47 — O. P. n.º 2.370, de 4-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 28.485,60, a favor de A. J. Ferreira Leal.

N.º 14.347-47 — O. P. n.º 2.377, de 4-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 10.570,00, a favor de Carvalho Lauro & Cia.

N.º 14.722-47 — O. P. n.º 2.411, de 7-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 10.494,50, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda.

N.º 14.749-47 — O. P. n.º 2.432, de 7-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 13.120,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia.

Processos:

N.º 15.461-47 — O. P. n.º 2.482, de 18-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 20.340,00, a favor de Alvaro P. Silva.

N.º 15.466-47 — O. P. n.º 2.487, de 18-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 10.600,00, a favor de Fonseca Almeida Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

N.º 15.468-47 — O. P. n.º 2.439, de 18-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 10.450,00, a favor de Moniz & Cia. Ltda.

N.º 15.472-47 — O. P. n.º 2.493, de 18-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 67.000,00, a favor de Sudcristo Sociedade Anônima.

N.º 15.474-47 — O. P. n.º 2.496, de 18-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 13.200,00, a favor de Fernando Magalhães & Cia. Ltda.

N.º 15.476-47 — O. P. n.º 2.493, de 19-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 13.610,00, a favor de S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva.

N.º 15.789-47 — O. P. n.º 2.543, de 23-8-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 182.000,00, a favor de S. Rangel & Cia. Ltda.

N.º 12.115-47 — O. P. n.º 4.724, de 4-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 70.844,20, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 14.531-47 — O. P. n.º 5.419, de 1-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 19.480,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica, Limitada.

N.º 14.502-47 — O. P. n.º 5.436, de 1-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 14.603-47 — O. P. n.º 5.437, de 1-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 35.937,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 14.993-47 — O. P. n.º 5.573, de 7-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 13.540,00, a favor de Antonini & Rubino Ltda.

N.º 15.000-47 — O. P. n.º 5.582, de 7-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 28.450,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 15.009-47 — O. P. n.º 5.591, de 7-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 20.870,20, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

N.º 15.229-47 — O. P. n.º 5.596, de 11-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 145.050,00, a favor de Correia dos Santos Teixeira & Companhia Ltda.

N.º 15.241-47 — O. P. n.º 5.608, de 11-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 11.800,00, a favor de Fred Figner & Cia. Ltda.

N.º 15.244-47 — O. P. n.º 5.611, de 11-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 26.973,10, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia.

N.º 15.299-47 — O. P. n.º 5.666, de 11-8-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 38.251,80, a favor de Sonal — Soc. de Intercâmbio Comercial Ltda.

N.º 13.558-47 — O. P. n.º 1.743, de 23-7-47, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Serviços Hollerith S. A.

N.º 14.205-47 — O. P. n.º 693, de 1-8-47, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 109.296,20, a favor de Ney Sousa Ribeiro de Carvalho, registro "a posteriori".

N.º 15.027-47 — O. P. n.º 1.921, de 11-8-47, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 12.672,00, a favor de Luis da Costa Barros Mascarenhas.

N.º 15.216-47 — O. P. n.º 1.941, de 14-8-47, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 10.764,00, a favor de Otávio Belmar da Costa e Bertha Belmar da Costa.

N.º 15.013-47 — O. P. n.º 331-C, A.M., de 11-8-47, da S. G. do Interior e Segurança, de Cr\$ 13.550,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda.

N.º 15.431-47 — O. P. n.º 337-C, A.M., de 14-8-47, da S. G. do Interior e Segurança, de Cr\$ 10.980,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Limitada.

N.º 15.493-47 — O. P. n.º 139, de 19-8-47, da S. G. do Interior e Segurança, de Cr\$ 35.550,00, a favor de Instituto de Seguros do Brasil e outros.

N.º 15.004-47 — O. P. n.º 523, de 14-8-47, da S. G. de A. I. e Comércio, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Serviços Hollerith S. A.

N.º 15.492-47 — O. P. n.º 916, de 19-8-47, da S. G. de A. I. e Comércio, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Dário Joaquim Almeida da Silva e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 14.913-47 — Of. n.º 617-B, de 11-8-47, da S. G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 103.934,00, a favor de Noemi Bloca de Gouveia Azevedo.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesa, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E' para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada Eu, F. B. Monteiro Autramil, Secretário designado, a subscrevi. — Olympio de Mello, Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Controle Legal

DESPACHOS DO CHEFE

Em 5 de setembro de 1947

N.º 14.246-47 — Mário Paulino — Herdeiros de Mário Paulino — Matrícula n.º 20.524. — Habilitem-se à pensão.

N.º 7.776-47 — José Pedro de Carvalho — Carlos Sant'Ana — Matrícula n.º 2.964. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 4.917-47 — Alzira Enes Ferreira — Olga Enes Ferreira Matoso. — Queira comparecer para prestar esclarecimentos.

N.º 7.177-47 — Alcides Ferreira Dias — Oldemar Campelo Nogueira. — Queira comparecer para prestar esclarecimentos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato de locação de imóvel que fazem a Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada e Sociedade Construtora e Importadora Ltda. — "Socimbra" e a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Edgard Corte Real.

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, no edifício Marechal Deodoro, sito à avenida Graça Aranha número 2, — oitenta e um — quinto andar, presente no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência o respectivo titular, Doutor Edgard Corte Real e as testemunhas infra assinadas, compareceram a Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada e Sociedade Construtora e Importadora Brasília Limitada — "Socimbra" — proprietária no quinto andar do edifício "Barbacena", sito à avenida Erasmo Braga, número vinte — 20 — e perante as testemunhas declararam pelo seu representante Doutor Carmello Zamitti Maminana, que têm justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n.º 1.633. — mil

seiscentos e trinta e três de 13 de maio de 1947 — treze de maio de mil novecentos e quarenta e sete — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação de 5 — cinco — salas, números 598 — quinhentos e oito — a 512 — quinhentos e nove —, inclusive do 5.º — quinto — pavimento do edifício "Barbacena", mediante as cláusulas seguintes:

Primeira: A Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada e Sociedade Construtora e Importadora Brasília Limitada — "Socimbra" dão em arrendamento à Prefeitura do Distrito Federal, 5 — cinco — salas, de números 508 — quinhentos

e oito — a 512 — quinhentos e doze —, do quinto pavimento do edifício "Barbacena", sito à avenida Erasmo Braga n.º 20 — vinte — mediante o aluguel mensal de Cr\$ 5.208,00 — cinco mil duzentos e oito cruzeiros — já incluídos todos os impostos e taxas, que lhe serão pagos mensalmente, pela Secretaria Geral de Finanças, à vista das respectivas fôlhas de pagamento que lhe serão encaminhadas no início de cada mês subsequente ao vencido e mediante aviso no órgão oficial.

Segunda: A locatária responsabiliza-se por quaisquer adaptações ou reformas que se tornem necessárias no imóvel locado, comprometendo-se a entregá-lo, quando terminado o prazo de locação, em perfeito estado de conservação e asselo, conforme o recebe no ato da entrega das chaves, repondo-o no estado primitivo.

Terceira: O presente contrato, que será a partir de dia 1.º — primeiro — de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, terminará a 31 — trinta e um — de dezembro de 1948 — mil novecentos e quarenta e oito —.

Quarta: Os locadores obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato.

Quinta: O Fôro desta Cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato, que entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por indenização alguma, se aquele órgão denegar o registro.

Sexta: A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela Verba 612, Código 324.0 — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa referente ao período até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, sendo que a despesa relativa ao futuro exercício de mil novecentos e quarenta e oito, será devidamente empenhada na verba própria desse exercício.

Acham-se comadas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de Cr\$ 625,00 — seiscentos e vinte e cinco cruzeiros — e um selo de educação e saúde de oitenta centavos — Cr\$ 0,80 — correspondentes ao imposto de selo. Pela guia de recolhimento número 45.975 — quarenta e cinco mil novecentos e quinze — exibida neste ato, pagaram, ainda a taxa de expediente municipal, a importância de Cr\$ 500,00 — quinhentos cruzeiros.

E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública que, isto, foi achado conforme pelas partes contratantes, e vai assinado pelo Doutor Edgard Corte Real, Secretário Geral de Saúde e Assistência pelo Senhor Doutor Carmello Zamitti Maminana, sócio administrador da Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada e Sociedade Construtora e Importadora Brasília Limitada —

"Socimbra" e pelas testemunhas, Doutor Roberto Pessoa e Lia Riedel. — Distrito Federal, 3 de setembro de 1947 — **Edgard Corte Real** — **Dr. Carmello Zamitti Mammana**. — **Dr. Roberto Pessoa**. — **Lia Riedel**. — **Myrthes de Castro Brasil**. Copiel fielmente. — **Yolanda Botrel** — Dactilógrafo c. E, matrícula n.º 239.667. — Confere. — **Myrthes de Castro Brasil**, Of. administrativo, classe K — matr. 04.677. — Visto. — **Lia Riedel**, do Serviço de Expediente — Matr. 04.676.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

7-OB

Térmo Aditivo de ratificação do contrato assinado em 8 de junho de 1947 e de ratificação da cláusula undécima do referido contrato, assinado para dar execução às obras de ensaibramento, meios fios, galerias e sargetas de paralelepípedos e construção de galerias de águas pluviais, na rua Antonio Régio e outras e celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Simoco & Cia.

Aos 2 dias do mês de setembro do ano de 1947, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, engenheiro Carlos Schwerin Filho, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Simoco & Cia., estabelecida nesta Capital, à av. Almirante Barroso n.º 97, 2.º andar, salas 211 e 212, representada pelo Sr. Francisco Luiz Moraes Breves, portadora da carteira de identidade n.º 428.890, para de acordo com o despacho exarado no processo n.º 210.452-47, assinar o presente termo aditivo de ratificação do contrato assinado em 8 de junho de 1947 e de ratificação da cláusula undécima do contrato inicial, que é relativo às obras de ensaibramento, construção de meios fios, galerias e sargetas de paralelepípedos e galerias de águas pluviais nas ruas Antonio Régio e outras. Este termo aditivo, que é motivado pela necessidade de retificar o item 16 da cláusula undécima do termo assinado em 8 de junho de 1947, obedecerá às seguintes cláusulas:

Primeira — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 8 de junho de 1947, com exceção da cláusula Undécima.

Segunda — Fica alterado o item 16 da cláusula Undécima, que passará a ter a seguinte redação: — 16 — por metro linear de sargeta de concreto — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Pagou como taxa de expediente, pela guia n.º 6.300.514 do Serviço de Correspondência 7-OB — do Departamento de Obras, datada de 26 de agosto de 1947, a quantia de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 15,20, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e Cr\$ 0,80 de selo de Educação e Saúde.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme e assinado pelas partes interessadas, a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, e a firma "empreiteira" pelo Sr. Francisco Luiz Moraes Breves, sendo também firmada pelos Srs. João de Carvalho Júnior e Júlio Pilsudski, na qualidade de

testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo, referência 61, matrícula 44.668, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1947. — a) — **Carlos Schwerin Filho e Francisco Luiz Moraes Breves**, Como testemunhas: a) — **João de Carvalho Júnior e Júlio Pilsudski**, a) — **Maria da Rocha Leão**.

Departamento de Obras.

Serviço de Correspondência, 2 de setembro de 1947.

Maria da Rocha Leão, Of. Administrativo P. 61. Matr. 44.668. Visto: Em 2-9-1947 — **Olavo de Souza Caldas**, Chefe do 7-OB — Matr. 845.

Térmo de contrato, para execução das obras de ensaibramento, colocação de meios fios e construção de galerias de águas pluviais e sargetas de concreto na avenida dos Mananciais, praça Juru e trecho da estrada do Tindiba, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S.A.

Aos 2 dias do mês de setembro do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Cia. Auxiliar de Engenharia Indústria e Comércio S.A., estabelecida nesta Capital, a avenida Franklin Roosevelt n.º 194, sala 708, neste ato representada pelo Sr. Petras Slenis, portador da carteira de identidade número 213.938, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de ensaibramento, colocação de meios fios e construção de galerias de águas pluviais e sargetas de concreto na avenida dos Mananciais, praça Juru e trecho da estrada do Tindiba. A firma Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S.A., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de

1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 209.422-47, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 31 de julho de 1947. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — **Objeto do contrato** — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de ensaibramento, colocação de meios fios e construção de galerias de águas pluviais e sargetas de concreto na avenida dos Mananciais, praça Juru e trecho da estrada do Tindiba — 12.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado pelo referido Distrito.

Segunda — **Execução dos trabalhos** — Além da execução das obras ora contratadas, cabe a "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — **Direção e fiscalização dos trabalhos** — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — **Prazo** — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços mencionados, no prazo de quatorze meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ain-

da assim, ao arbítrio do Exmo. Senhor Prefeito.

Quinta — **Condições e processo de pagamento** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.862.900,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.862.900,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos cruzeiros) correrão por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 8.803, de 21.2, no qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização" mediante pedido da "empreiteira".

Sexta — **Multas** — De conformidade com as Obrigações Contratuais fica a "empreiteira" sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização" além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigaciones Contratuais" cabendo-lhe entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — **Rescisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigaciones Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — **Fôro** — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — **Validade do contrato** — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — **Caução** — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 8.730 do Departamento de Contabilidade, datado de 23 de agosto de 1947. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude de inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — **Preços** — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);
- 2 — idem até 0,60 — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros);
- 3 — por metro linear de meios fios retos premoldados e vibrados de acordo com o projeto elaborado no 1-OB e aprovado em 19-7-47 — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);
- 4 — idem curvos idem — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);

SOCIEDADE POR AÇÕES

Decreto-lei n.º 2.627 — de 26-9-40

e Legislação Posterior

DIVULGAÇÃO N.º 41

4.ª Edição

*

PREÇO: Cr\$ 5,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

*

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

- 5 — por metro linear de sargetas de concreto construídas de acordo com o projeto de 1-OB aprovado em 19-7-47 — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);
- 6 — por metro quadrado de ensaibramento com 0,08 de espessura depois de comprimido — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros);
- 7 — por metro linear de galeria com tubos de concreto de 0,40 fornecidos e assentes, excluída a abertura da vala — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);
- 8 — idem idem de 0,50 — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros);
- 9 — idem idem de 0,60 — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros);
- 10 — por metro cúbico de escavação em vala (terra) até 1,50 — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);
- 11 — por poços de visita de 1,00 x 1,00 — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);
- 12 — por caixas de areia de 1,00 x 1,50 — Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros);
- 13 — por caixas de ralo completas — Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros);
- 14 — por metro linear de ramais de 0,30 fornecidos e assentes, incluindo a escavação e soca da vala — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);
- 15 — por bocas de lobo abertas em meio-fio — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros).

Para assinatura do presente contrato, a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (decreto n.º 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Schwerin Filho e a "empreiteira" pelo Sr. Tetras Slenis, sendo também firmado pelos Srs. Afrânio Sanches Loureiro e José Pitta Filho, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, ref. 61, matrícula n.º 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibido pela "empreiteira" o talão n.º 78.665 do Tesouro Nacional, datado de 22 de agosto de 1947, provando o pagamento em selo por verba, da quantia de Cr\$ 9.565,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o decreto-lei número 9.490 de 27 de junho de 1946, trezentos e setenta e quatro cruzeiros) pela guia n.º 6.300.506 do Serviço de Correspondência — 7-OB do Departamento de Obras, datada de 22 de agosto de 1947, sendo Cr\$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros) referente a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura do termo.

Rio de Janeiro, em 2 de setembro de 1947. — Carlos Schwerin Filho e Tetras Slenis. — Testemunhas: — Afrânio Sanches Loureiro e José Pitta Filho. — Maria Beatriz do A. Azevedo, matrícula n.º 45.838.

Térmo de contrato para a execução das obras de ensaibramento, assentamento de meios fios, sargetas de concreto e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Engenheiro Brotero, Conselheiro Ferraz, Baroneza de Uruguaiana, Dr. Nicanor e Dona Emília, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S.A.

Aos 2 dias do mês de setembro do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S.A., estabelecida nesta Capital, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 194, neste ato representada pelo Sr. Petras Slenis, portador da carteira de identidade n.º 213.938, afim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de ensaibramento, assentamento de meios fios, sargetas de concreto e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Engenheiro Brotero, Conselheiro Ferraz, Baroneza de Uruguaiana, Doutor Nicanor e Dona Emília. A firma Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S.A., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito as obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concurrencecia" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se as estipulações, multas e penalidades, determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º... 208.197-47, tendo em vista a roosta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 28 de julho de 1947. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira: — **Objeto de contrato:** — O presente contrato é lavrado, afim de dar execução as obras de ensaibramento, assentamento de meios fios, sargetas de concreto e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Engenheiro Brotero, Conselheiro Ferraz, Baroneza de Uruguaiana, Dr. Nicanor e Dona Emília — 9.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado pelo referido Distrito.

Segunda: — **Execução dos trabalhos:** — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização". Terceira: — **Direção e Fiscalização dos Trabalhos:** — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569 de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras. Quarta: — **Prazo:** — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de dezesseis (16) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta, somente poderá ser prorrogado em caso de força

maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito. Quinta: — **Condições e processo de pagamento:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.168.955,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.168.955,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) correrão por conta do crédito aberto pelo Decreto 8.803 de 21 de fevereiro de 1947, no qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificados nas condições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira". Sexta: — **Multas:** — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar a Prefeitura a título de multa a quantia de Cr\$ 1.170,00 (um cento e setenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" cabendo-lhe entretanto recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Setima: — **Rescisão:** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. Oitava: — **Fôro:** — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo para domicílio legal o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. Nona: — **Validade do contrato:** — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. Décima: — **Caução:** — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" cauçou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 8.727 do Departamento de Contabilidade, datado de 22 de agosto de 1947. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima: — **Preços** — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro linear de meios fios retos de concreto premoldados e vibrados, de acordo com o projeto de 1-OB, aprovado em 19 de julho de 1947, com 1 metro de comprimento feito em canteiro de serviços e transportado ao local — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);
- 2 — idem idem curvos idem idem — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);
- 3 — por metro linear de reassentamento de meios fios — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);
- 4 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,40 — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros);

- 5 — idem idem até 0,60 — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros);
- 6 — idem idem em perfil pesado até 1,00 — Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros);
- 7 — por metro linear de sargeta de concreto com 1 metro de comprimento, feita no local, com molde de regua de aço ou de madeira usáveis repetidas vezes — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);
- 8 — por metro quadrado de base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimido para sargetas com 0,50 de largura — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);
- 9 — por metro quadrado de ensaibramento da caixa de rolamento com 0,08 de espessura depois de comprimido — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros);
- 10 — por metro linear de travessões fornecidos e assentes sobre concreto — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);
- 11 — por metro cúbico de escavação em vala até 1,00 para galeria, incluindo escoramento, esgotamento e remoção da terra — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);
- 12 — idem idem até 2,00 idem idem — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);
- 13 — por metro linear de galeria em tubos de 0,60 — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros);
- 14 — idem idem de 0,50 — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros);
- 15 — idem idem de 0,40 — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);
- 16 — por metro linear de ramais de ralo em tubos de 0,30 — Cr\$... 50,00 (cinquenta cruzeiros);
- 17 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros);
- 18 — idem de areia de 1,50 x 1,50 completa — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);
- 19 — idem de 1,50 x 1,00 idem — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros);
- 20 — por poço de visita de 1,50 x 1,00 — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);
- 21 — por boca de lobo aberta em meio-fio — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);
- 22 — por metro quadrado de reposição do calçamento a paralelepípedos — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira, provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Schwerin Filho e a "empreiteira" pelo Sr. Tetras Slenis, sendo também firmado pelos Srs. Afrânio Sanches Loureiro e José Pitta Filho, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, ref. 61, matrícula 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibido pela "empreiteira" o talão n.º 78.709 do Tesouro Nacional, datado de 22 de agosto de 1947, provando o pagamento em selo por verba, da quantia de Cr\$ 3.095,00 (seis mil e noventa e cinco cruzeiros) concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou como taxa expediente a quantia de Cr\$ 4.698,00... (quatro mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros) pela guia n.º 6.300.505 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 22 de agosto de 1947, sendo Cr\$ 4.678,00 (quatro mil seiscentos e setenta e oito

cruzeiros) referente a taxa que incluído sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura do termo. Rio de Janeiro, em 2 de setembro de 1947. — Carlos Schwerin Filho e Tetras Slenis. — Testemunhas: Afrânio Sanches Loureiro e José Pitta Filho. — Maria Beatriz do A. Azevedo.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Térmo de Contrato que, a título precário, fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa 'Concessionária e Transportes Brasil Ltda.', estabelecida à rua Pereira Franco, número 69 (sessenta e nove), nesta Capital, para a "exploração" como única concessionária, "do aluguel de barracas e taboleiros nas feiras-livres do Distrito Federal", pelo prazo de um ano, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de dezto de agosto de mil novecentos e quarenta e sete (18-8-47), exarada a folhas dez (10), do processo número mil trezentos e vinte e três de mil novecentos e quarenta e sete (1.323-947).

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e sete (2-9-47), no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sito à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete (277), segundo (2.º) andar, Edifício São Borja, presente o Senhor Doutor Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, compareceu o Senhor Adelino Francisco dos Santos, sócio da firma Empresa Concessionária e Transportes Brasil Ltda., cuja existência legal foi devidamente comprovada para efeito da lavratura do presente termo de contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de dezto de agosto de mil novecentos e quarenta e sete (18-8-47), exarada a folhas dez (10), do processo número mil trezentos e vinte e três de mil novecentos e quarenta e sete (1.323-947), para exploração do aluguel de barracas e taboleiros em todas as feiras-livres do Distrito Federal, a título precário e pelo prazo de um ano, observadas as seguintes cláusulas:

Primeira: — O concessionário fica autorizado a alugar barracas e taboleiros aos feirantes matriculados nas feiras-livres, não podendo, em hipótese alguma, aumentar o preço do aluguel, fixado em sete cruzeiros (Cr\$ 7,00) para cada barraca ou taboleiro, sem prévia permissão da Prefeitura do Distrito Federal.

Segunda: — Obrigar-se-á a fornecer, gratuitamente, uma barraca, uma mesa e uma cadeira, para a instalação do posto fiscal do Serviço de Distribuição, do Departamento de Abastecimento desta Secretaria Geral.

Terceira: — Sujeitar-se-á ao pagamento à Prefeitura do Distrito Federal, até o terceiro (3.º) dia útil de cada mês, da importância devida pela exploração do respectivo serviço, calculada na base de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) por barraca ou taboleiro armado no mês anterior.

Quarta: — O Serviço de Distribuição, do Departamento de Abastecimento desta Secretaria Geral, apurará, diariamente, o número de taboleiros e barracas armados e mcaada feita pela concessionária e notificará do total constatado. O total mensal

apurado de barracas e taboleiros armados pela concessionária, servirá de base ao cálculo da contribuição de que trata a cláusula anterior.

Quinta: O pagamento das mensalidades mencionadas será efetuado por antecipação, estimada a contribuição de cada mês em curso na base da renda bruta do mês anterior.

Sexta: Obrigar-se-á, ainda, o concessionário a manter com zelo e eficiência o fornecimento de barracas e taboleiros, que deverão ser conservados em perfeito estado, e obedecer a um tipo uniforme, idêntico ao adotado atualmente, de modo que não possa haver interrupção no funcionamento das feiras-livres atuais e das que venham a ser criadas.

Sétima: A entregar imediatamente, em caso de necessidade pública e mediante requisição do Departamento de Abastecimento desta Secretaria Geral, os utensílios componentes do negócio, inclusive os meios de transporte necessários, a fim de poder a Prefeitura do Distrito Federal acautelar os interesses do público, evitando qualquer interrupção nas atividades das feiras-livres do Distrito Federal.

Oitava: Não efetuar qualquer transação com os utensílios componentes da exploração do negócio.

Nona: Convido aos interesses da Prefeitura do Distrito Federal, e si a firma concessionária não for notificada em contrário até noventa (90) dias antes da expiração do prazo de que trata o presente contrato, será o mesmo prorrogado, anual e automaticamente, por mais um ano.

Décima: Para garantia do que dispõe o presente contrato, a firma Empresa Concessionária de Transportes Brasil Ltda., caucionou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 37.415,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quinze cruzeiros), em moeda corrente, pela guia número sete mil seiscentos e trinta e seis (7.636) de dois (2) de setembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947).

Décima Primeira: O imposto de expediente, na importância de mil setecentos e noventa e seis cruzeiros (Cr\$ 1.796,00), foi pago pela guia número três milhões, três mil quinhentos e quarenta e dois (3.003.542) de dois (2) de setembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Décima Segunda: A firma Empresa Concessionária e Transportes Brasil Ltda. pagou a quantia de dois mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 2.245,80), correspondente ao imposto do selo.

Décima Terceira: Para efeito do pagamento dos selos municipais e federais, o valor deste contrato foi estimado em quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 449.000,00).

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Senhor Doutor Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, pelo Senhor Adelino Francisco dos Santos sócio da firma Empresa Concessionária e Transportes Brasil Ltda., pelas testemunhas Álvaro Pinto da Silva e José Vieira de Melo, e por mim, Julieta Guimarães Simões, Oficial administrativo classe H, matrícula mil cento setenta e nove (1.179), que lavrei o presente contrato.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1947. — Heitor Grillo. — Adelino Francisco dos Santos. — Testemunhas: Álvaro Pinto da Silva. — José Vieira de Melo. — Julieta Guimarães Simões. — Copia fielmente. — Maria Leda Dias Pinto. — Escr. extrapapimário matr. 38.281.

RENDAS MUNICIPAIS SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Fiscalização

TEATROS E DIVERSÕES

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

Dia 29-8-47	Cr\$ 67.599,40
Dia 30-8-47	14.700,00
Dia 1-9-47	15.496,00
Dia 2-9-47	44.584,90

Total 142.380,30

(Cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta cruzeiros e trinta centavos).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Renda cobrada pelo 2-RD, arrecadada pelo DTS, em 1-9-47:

13-00 — Imposto de Transmissão	Cr\$ 266.473,00
90-07 — Decreto-lei n.º 9.777	28.119,10
Total	294.592,10

(27 documentos na importância de duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e dez centavos).

Dia 2

13-00 — Imposto de Transmissão	Cr\$ 684.017,30
90-07 — Decreto-lei n.º 9.777	62.039,30
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ...	93,70
37-04 — Juros	539,90
50-04 — Contribuição de calçamento	360,00

Total 747.050,20

(78 documentos na importância de setecentos e quarenta e sete mil, cinquenta cruzeiros e vinte centavos). Renda cobrada pelo 2-RD, no mês de agosto de 1947:

13-00 — Imposto de Transmissão	Cr\$ 13.497.704,20
90-07 — Decreto-lei n.º 9.777	1.217.141,90
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ...	33.437,90
37-04 — Juros	65.021,00
50-04 — Contribuição de calçamento	6.796,50
26-04 — Adicionais ..	739,60

Total 14.820.841,10

(1.374 documentos na importância de quatorze milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e dez centavos).

Departamento do Tesouro

Dia 2 de setembro de 1947

Renda dos Distritos de Arrecadação	Cr\$ 2.412.974,30
Vendas e consignações	210.993,80
Total	2.623.968,10

Receita do exercício: Distritos de Arrecadação	572.221.903,80
Vendas e consignações	359.193.925,50
Total	931.415.829,30

Em igual período de 1946	848.578.589,10
Diferença para mais em 1947	82.837.240,20
Pagamentos realizados na referida data:	
Pessoal	87.128,20
Material	34.300,00
Juros e resgate de opólices	6.232,80
Total	127.661,00

Dia 3	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	1.788.138,30
Vendas e consignações	1.039.312,00
Total	2.827.450,30

Receita do exercício: Distritos de Arrecadação	574.010.042,10
Vendas e consignações	360.233.237,50
Total	934.243.279,60

Em igual período de 1946	850.657.913,80
Diferença para mais em 1947	83.585.365,80

Pagamentos realizados na referida data:	
Material	123.707,60
Juros e resgate de opólices	183.560,30
Total	2.307.267,99

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Controle de Renda

Renda arrecadada em 2 de setembro de 1947:

27 — Renda de Cemitério	Cr\$ 1.740,00
32 — Renda de Feiras Livres, Mercados e Postos	2.957,40
33 — Renda de Matadouro	110,00
34 — Rendas Diversas dos Serviços Municipais	3.600,00
49 — Juros de Mora e Multas	3.140,00
26 — Taxa dos Serviços Municipais	634,00
Total	12.181,40

(101 documentos na importância de doze mil, cento e oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos).

Dia 3

27 — Renda de Cemitério	Cr\$ 380,00
30 — Renda de Entreposto	1.100,00
32 — Renda de Feiras Livres, Mercados e Postos	8.848,60
33 — Renda de Matadouro	8.751,50
34 — Rendas Diversas dos Serviços Municipais	2.886,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.050,00
26 — Taxa dos Serviços Municipais ...	1.918,50
Total	24.684,60

(198 documentos na importância de vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos).

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

"O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Manuel Ferreira Matias, matrícula 10.471, trabalhador limpeza urbana padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 5.296-47)."

Em 4 de setembro de 1947. — **Lauro Romero**, Pelo Chefe do 6 P.S. Edital:

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Amaury Mendonça da Costa, em virtude do falecimento do servidor João Guilherme, matrícula 8.222, ocorrido em 22 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 37.232-47)."

Serviço de Informações-6PS — Em 23 de agosto de 1947. — **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6PS.

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Edí Paesler, matrícula n.º 30.514, Operador Mecanográfico, referência n.º 41, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 29.510-47)."

Em 19 de agosto de 1947. — **Lauro Romero**, oficial administrativo P. K. Matrícula n.º 343. Respondendo pelo expediente do 6 P.S.

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Euclides Galino — matrícula 23.238, trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 38.542-47)."

Em 18 de agosto de 1947. — **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ezequiel Moreira Braga, matrícula 215.218, Prático de Farmácia, classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 34.464-47)."

Lauro Romero, Resp. pelo exp. do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Albuquerque Leal, matrícula 36.153, Estatístico Auxiliar referência 34, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 (processo 8.046-47)."

Em 3 de setembro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6 P. S. Matrícula 396.

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor May dos Santos Oliveira, matrícula 34.206, Professor Primário, que deverá comparecer à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 106.625-46)."

Em 3 de setembro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6 P. S. Matrícula 396.

EDITAIS E AVISOS

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Alberto Zinnini, em virtude do falecimento do servidor Manoel Borges de Jesus — matrícula 31.022, ocorrido em 26 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de viúvo. (Processo n.º 24.077-47)."

Em 30 de junho de 1947. — **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Silvio Dias Ventura, matrícula 18.752, trabalhador padrão 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 113.749-46)."

Em 3 de setembro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6 P. S. Matrícula 396.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do estatuto Brígida Moreira Corrêa, em virtude do falecimento do servidor Serafim da Silva, matrícula 423, ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro, (Processo 12.469-47)."

Em 3 de setembro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6 P. S. Matrícula 396.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Otacilio de Castro Barroso, matrícula 7.527, trabalhador padrão 13, que deverá comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.353-47).

Em 3 de setembro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6.º P. S. — Matrícula 396.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Benedito M. de Sousa, matrícula 27.920, escrivão referência 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 7.926-47).

Em 3 de setembro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6.º P. S. — Matrícula 396.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Ison Itajaí de Moraes, matrícula número 51.681, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º SPR-4.512-47, instaurado pela Portaria n.º 162, de 25 de junho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — **Ernani de Sousa Carvalho**, matrícula número 6.243 — Presidente da Comissão.

Manoel da Silva Pinna, matrícula número 8.878, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 112.685-46-P.S.C., instaurado pela Portaria número 164, de 25 de junho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Ernani de Sousa Carvalho, matrícula número 6.343, Presidente da Comissão.

CITAÇÃO

Rubem Francisco Lopes, matrícula número 48.917, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número SPR. 1.287-47, instaurado pela Portaria número 163, de 25 de junho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Ernani de Sousa Carvalho, matrícula número 6.343, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios

e Aparelhamentos Escolares

Pelo presente edital, convido o Senhor Alceu Borges do Carmo, proprietário do prédio situado à rua Arnaldo Quintela, 63, onde se acha instalada a Escola 4-4 Francisco Mendes Viana, a comparecer a este Departamento, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 625, dentro de 8 (oito) dias a contar da data de sua publicação, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

3-PA — Serviço de Correspondência, 4 de setembro de 1947. — **Paulo Joaquim Lopes**, Diretor, matrícula 55.548.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 33-S. A.

Torno público que no dia 15 de setembro de 1947, às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517, 519, será realizada a presente concorrência, para Reparações e Instalações, abaixo especificado, observando-se as instruções em vigor.

Requisição feita no ofício 183 do D. P. A.

Autorização do Senhor Secretário Geral em 29 de agosto de 1947.

Especificações dos serviços a serem executados na Escola 6-13 "Paraguai", situada à rua Carolina Machado, 1.720.

Serão executados os seguintes serviços:

1 — Impermeabilização da última laje, consistindo em duas camadas de feltro G. nasso ou equivalente, e uma de asfalto.

2 — Reposição de alguns tijolos soltos.

3 — Emboços e rebocos dos serviços de reparação de tijolos.

4 — Construção de um tanque de 1,00 x 1,50m — 0,70m (medidas internas), para rega de horta, compreendendo:

a) — paredes de tijolo, de uma vez, sobre um pequeno baldrame de alvenaria de pedra, com 0,30m de grossura;

b) — laje de concreto simples, de 0,10m de grossura, servindo de fundo do tanque e cobrindo os baldrame;

c) — emboço das paredes internas e externas;

d) — reboco externo e interno das paredes;

e) — colocação de um ponto de água e esgoto;

5 — Consertos em esquadrias, compreendendo:

a) — reparos nas mesmas, para facilitar um perfeito funcionamento;

b) — colocação de duas maçanetas em portas;

c) — fornecimento de chaves para fechaduras aproveitáveis, de fechaduras completas para substituição das inaproveitáveis, e colocação de tarjetes nas portas dos sanitários.

Nota: Na execução dos serviços empregados os seguintes traços:

a) — nas argamassas:

1 — 1:3:5, cimento, areia e saibro, para a reposição de tijolos e para emboços;

2 — 1:3:5, cimento e areia e cal, para rebocos;

3 — 1:4, cimento e areia, para revestimento interno e externo do tanque.

b) — no concreto simples, — 1:3:6, cimento areia e pedra britada n.º 2.

"Disposições Gerais":

O empreiteiro será responsável:

a) — pela qualidade dos materiais, que deverão ser os melhores existentes na praça, obedecendo às recomendações usualmente estabelecidas;

b) — pela natureza dos serviços, que deverão obedecer às normas indicadas pela boa técnica e ser realizado por pessoal competente de acordo com o preceituado pelo Código de Obras e demais legislações correlatas;

c) — pelos danos e prejuízos causados ao prédio e a terceiros, arcando com as respectivas indenizações.

O empreiteiro submeter-se-á à fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, substituindo-se materiais não aceitos e modificando serviços não aprovados.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Nota: Os preços deverão ser dados para cada item separadamente.

Observações: Só serão tomadas em consideração as propostas que estiverem devidamente seladas, e em 3 vias.

Os concorrentes declararão que se submetem a todas as cláusulas do presente edital.

A despesa resultante da presente concorrência, correrá por conta da verba própria do orçamento em vi-

gência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — **Henrique Baptista Pereira**, Pela CAM. Matrícula 19.879.

CONFERENCIA N.º 34 SA.

Torno público que no dia 15 de setembro de 1947, às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para obras de reparações e instalações abaixo especificado, observando-se as instalações em vigor.

Especificações dos serviços a serem executados na Escola 1-9 "Isabel Mendes", situada à rua Joaquim Méier n.º 293.

I — Serviços

Requisição feita no ofício 184, do DPA. — Autorização do Sr. Secretário em 29-8-47.

Serão executados os seguintes serviços:

1 — Fornecimento e colocação de duas caixas d'água de concret armado, premoldado, desmontáveis, conjugadas, tubo de 1.1/2, com um registro de gaveta de 1.1/2, com capacidade de 2.000 litros cada uma, com os respectivos pertences; essas caixas deverão ficar no pátio, sobre o terreno e terão tampão duplo, sendo um de concreto e outro, apenas, de proteção.

2 — Fornecimento e colocação de uma bomba monofásica de 1/3 HP Weize, ou tipo semelhante, com entrada e saída de 1.1/2, capacidade de 3000 litros por hora; essa bomba deverá ser colocada em carga e instalada com chave de proteção e válvula de retenção ao tubo de recalque.

3 — Instalação de tubulação de sucção e recalque de 1.1/2, até a caixa superior existente no prédio, e ligação desta ao geral da instalação.

4 — Colocação, na caixa superior, dos respectivos pertences, incluindo um ladrão de 1.1/2, com saída em local bem visível a fim de ser cotrolado o funcionamento da bomba.

5 — Conserto de três caixas sanitárias, com substituição das válvulas, colocando-se correntes e puxadores.

6 — Desentupimento de um tanque e fornecimento e colocação de uma válvula no esgoto, uma torneira

de pressão de metal amarelo, de 1/2".
7 — Fornecimento e colocação de um vaso sanitário, nacional, em substituição ao existente, quebrado, aproveitando-se as tubulações.

8 — Fornecimento e colocação de seis tampas do W.C., simples, envernizados, com ferragens de alumínio.

9 — Duas soldas em calha de cobre para retirar as goteiras existentes.

10 — Construção de uma caixa de alvenaria, com uma lage de concreto, para cobertura da bomba que ficará colocada ao lado da caixa inferior; nessa caixa será colocada uma porta de madeira, com fechadura.

11 — Instalação elétrica para a bomba, com os pertences já especificados, sendo empregados eletrodutos nacionais, caixas e interruptores da mesma procedência.

II — Disposições gerais

1 — O empreiteiro será responsável:

a) — pela qualidade dos materiais, que deverão ser os melhores existentes na praça, obedecendo às recomendações usualmente estabelecidas;

b) — pela natureza dos serviços, que deverão obedecer às normas indicadas pela boa técnica e ser realizado por pessoal competente, de acordo com o preceituado pelo Código de Obras e demais legislações correlatas;

c) — pelos danos e prejuízos causados ao prédio e a terceiros, arcando com as respectivas indenizações.

2 — O empreiteiro submeter-se-á à fiscalização do Departamento de prédios e Aparelhamentos Escolares, substituindo materiais não aceitos e modificando serviços não aprovados.

3 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de prédios e Aparelhamentos Escolares.

Nota: Os preços deverão ser dados para cada item separadamente.

Observações:

Só serão tomadas em considerações as propostas que estiverem devidamente seladas, e em 3 vias.

Os concorrentes declararão que se submetem a todas as cláusulas do presente edital.

A despesa resultante da presente concorrência, correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — Henrique Baptista Pereira, pela CAM., mat. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 35-SA

Torno público que no dia 15 de setembro de 1947, às 13 horas na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519 será realizada a presente concorrência, para reparações e instalações, abaixo especificado, observando-se as instruções em vigor.

Requisição feita no ofício 183 do D. P. A.

Autorização do Sr. Sec. Geral em 29-8-47.

Especificações dos Serviços a serem executados na Escola 6-10 "Azevedo Júnior", situada à Rua Silva Gomes n.º 55.

Serviços a executar:

1. Desentupimento dos ralos existentes e dos respectivos manilhamento.

2. Substituição das manilhas existentes no piso do galpão por uma galeria de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro.

3. Ligação dessa galeria à galeria de águas pluviais da rua, com tubo de concreto, de 0,40m.

4. Construção de uma caixa de ralo, completa, idêntica às existentes na rua, com paredes de alvenaria de tijolo de uma vez, revestidas de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, em substituição à caixa de areia existente junto ao galpão.

5. Construção de outra caixa de ralo, idêntica à acima descrita, na calçada próxima à escada de entrada do prédio de modo a evitar o empoçamento de águas. Essa caixa também será ligada

à galeria de águas pluviais da rua com tubos de concreto de 0,40m de diâmetro.

6. Reparar os serviços desmanchados para colocação de galerias e ralos.

7. Reparação de instalação d'água e de esgotos, abrangendo:

a) caixas automáticas, incluindo substituição de carrapetas;

b) encaamentos, com substituição de partes estragadas;

c) substituição de torneiras de bóias e de registros, e colocação de borra-chas em válvulas;

d) desentupimento de pias, lavatórios e ralos.

8. Construção de uma cisterna de concreto armado, com capacidade para 4.000 litros, que será:

a) fundida sobre uma camada de concreto magro, com 0,06m de grossura, sobre terreno bem socado, e colocada em lugar indicado pela fiscalização;

b) revestida interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, levando impermeabilizante de boa qualidade;

c) confeccionada ao lado de uma caixa de proteção de bomba, feita de alvenaria de tijolo, revestida de emboço e reboco, com uma porta que terá uma fechadura;

d) ligada ao geral e às caixas superiores por cano de 1" de diâmetro, levando uma torneira de bóia também de 1" e um cano de saída com um registro de gaveta para esvaziá-la, cano este que terminará na calçada;

e) cooperada por uma instalação elétrica composta de um pequeno quadro em caixa com chave; de duas chaves bóias (automáticas) uma na caixa superior e ambas protegidas de se molharem; de enfiagem e material protegido do tempo, levando os postes que forem necessários.

9 — Substituição de todos os vidros partidos ou rachados.

10. Reparação de um relógio elétrico e de pequenos defeitos da instalação.

11. Pequenos reparos nos soalhos, nas esquadrias e seus anexos, e substituição de um caixão de porta bichado. Reparos no telhado, retirando as goteiras existentes.

12. Fornecimento e colocação de uma janela de veneziana e vidro, com as respectivas ferragens.

13. Reparação de emboços e rebocos.

14. Colocação de trincos, targetas e fechaduras que faltam; fixação de algumas soltas e substituição das estragadas; fornecimento de chaves para as fechaduras aproveitáveis.

15. Pintura com três demãos de tinta a óleo, inclusive aparelho, das peças colocadas de novo.

Disposições gerais

1. O empreiteiro será responsável:

a) — pela qualidade dos materiais, que deverão ser os melhores existentes na praça, obedecendo às recomendações usualmente estabelecidas;

b) — pela natureza dos serviços, que deverão obedecer às normas indicadas pela boa técnica e ser realizado por pessoal competente, de acordo com o preceituado pelo Código de Obras e demais legislações correlatas;

c) — pelos danos e prejuízos causados ao prédio e a terceiros, arcando com as respectivas indenizações.

2. O empreiteiro submeter-se-á à fiscalização do Departamento de prédios e Aparelhamentos Escolares, substituindo materiais não aceitos e modificando serviços não aprovados.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de prédios e Aparelhamentos Escolares.

Nota: Os preços deverão ser dados para cada item separadamente.

Observações: Só serão tomadas em consideração as propostas que estiverem devidamente seladas, e em 3 vias.

Os concorrentes declararão que se submetem a todas as cláusulas do presente edital.

A despesa resultante da presente concorrência, correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — Henrique Baptista Pereira, pela C. A. M. Matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 36 SA

Torno público que no dia 15 de setembro de 1947, às 13,30 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para obras de reparação e instalações abaixo especificado, observando-se as instruções em vigor.

Especificações dos serviços a serem executados na escola 5-15 "General Gomes Carneiro" situada à Avenida Cesário de Melo n.º 5.941, Santa Cruz Curral Falso.

Requisição feita no ofício n.º 181 do DRA, autorização do Sr. Sec. em 29 de agosto de 1947.

Serviços

Serão executados os seguintes serviços:

1 — Reparação de emboço e reboco, de escaamento de caçadas e sargetas; tapagem de um buraco existente num dos compartimentos sanitários; substituição de telhas partidas; recolocação de telhas afastadas do lugar.

2 — Substituição de sola de todas as torneiras; reparos de oito caixas de descarga; reparos de um chuveiro e de ferragens em geral.

3 — Colocação de um pendente de um medidor de luz elétrica, fazendo a respectiva ligação e instalação de mais dezolito pontos de luz, conforme o projeto aprovado.

Colocação de três paus no gradil de madeira da varanda; dois metros de caixões nas portas dos sanitários; suspensão e refregamento de frisos de assoalhos e reparação das demais peças de madeira estragadas.

5 — Reparação da cerca de arame farpado, do portão, completando-as;

6 — Calafetagem e encerramento de todos os soalhos.

II — Disposições Gerais

1 — O empreiteiro será responsável:

a) — pela qualidade dos materiais, que deverá ser os melhores existentes na praça, obedecendo às recomendações usualmente estabelecidas;

b) — pela natureza dos serviços que deverão obedecer às mesmas indicadas pela boa técnica a ser realizado por pessoal competente, de acordo com o preceituado pelo Código de Obras e demais legislações correlatas;

c) — pelos danos e prejuízos causados ao prédio e a terceiros, arcando com as respectivas indenizações.

2 — O empreiteiro submeter-se-á à fiscalização do Departamento de prédios e Aparelhamentos Escolares, substituindo materiais não aceitos e modificando serviços não aprovados.

3 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de prédios e Aparelhamentos escolares.

Nota: Os preços deverão ser dados para cada item separadamente.

Observações: Só serão tomadas em consideração as propostas que estiverem devidamente seladas e em 3 vias.

Os concorrentes declararão que se submetem a todas as cláusulas do presente edital.

A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — Henrique Baptista Pereira — pela CAM. — Matrícula 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 37-SA

Torno público que no dia 15 de setembro de 1947, às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para obras de reparações e

instalações abaixo especificadas observando-se as instruções em vigor.

Especificações dos serviços a serem executados na Escola 6-2 "Barahara Ottoni", situada à Rua Senador Furtado n.º 94.

I — Serviços

Serão executados os seguintes serviços:

1 — Serviço de carpinteiro:

a) — Revisão das esquadrias de madeiras; substituição de peças;

b) — conserto geral em ferragens com substituição de dobradiças; fechaduras, targetas, cremones e trincos, de modo a deixar em pleno funcionamento todas as portas, janelas, protíges inclusive as das instalações sanitárias, e das dependências;

2 — Serviços de banheiro:

a) — Substituição de dois vasos sanitários que estão quebrados, por outros do tipo semelhante, de modo a se aproveitar a boca existente e o tubo de ventilação;

b) — Conserto de calhas de cobre, na empena da fachada principal, onde existem goteiras; soldas em calhas existentes;

c) — conserto de caixas sanitárias existentes, torneiras de bóia, válvula, correntes e puxadores;

d) — Substituição de três torneiras de pressão nos lavatórios do pátio;

e) — fornecimento e colocação de duas caixas d'água de concreto armado pré-moldado, desmontáveis, conjugadas e soladas com um registro com capacidade de 2.000 litros cada uma, com os respectivos pertences; essas caixas deverão ficar no pátio coberto e terão tampa duplo, sendo uma estanque e a outra, apenas, de proteção;

f) — fornecimento e instalação de uma bomba monofásica, de 1/3 HP, com H — 12,0m, sem tabulação de ferro galvanizado de 1"; essa bomba deverá ser instalada sem chave de proteção, chave de ligação e terá capacidade para 3.000 litros horários;

g) — instalação da tabulação de sucção de 1" e recalque também de 1", sendo nesta colocada uma válvula de retenção;

h) colocação, na caixa superior existente, dos respectivos pertences, inclusive um ladrão com saída em local bem visível, a fim de ser controlado o funcionamento da bomba; deverá ser previsto um dispositivo na tabulação de recalque para a limpeza da caixa, com o esgotamento das águas para a sargeta ou ralo mais próximo.

3) Serviços de electricista:

Instalação de um circuito de energia para a ligação da bomba e suas respectivas chaves de proteção e chaves comuns de comando. Esse circuito deverá ser independente, retirado do quadro de distribuição.

II — Disposições Gerais:

1) O empreiteiro será responsável:

a) pela qualidade dos materiais, que deverão ser os melhores existentes na praça, obedecendo às recomendações usualmente estabelecidas;

b) pela natureza dos serviços, que deverão obedecer às normas indicadas pela boa técnica a ser realizada por pessoal competente, de acordo com o preceituado pelo Código de Obras e demais legislações correlatas;

c) pelos danos e prejuízos causados ao prédio e a terceiros, arcando com as respectivas indenizações.

2) O empreiteiro submeter-se-á à fiscalização do Departamento de prédios e Aparelhamentos Escolares, substituindo materiais não aceitos e modificando serviços não aprovados.

3) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de prédios e Aparelhamentos Escolares.

Nota: Os preços deverão ser dados para cada item separadamente.

Observações: Só serão tomadas em consideração as propostas que estiverem devidamente seladas, e em 3 vias.

Os concorrentes declararão que se submetem a todas as cláusulas do presente edital.

A despesa resultante da presente concorrência, correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*. — Mat. 19.879 — Pela C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 293

GRUPO 14

Torno público que no dia 10-9-47, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 18, do Departamento de Contabilidade.

Espécie do material: Bobina p/máquina Hollerith.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: rua da Alfândega, 48 — 5.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 3 de setembro de 1947. — *Oswaldo Romero*. Pela Comissão. Matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 294

GRUPO 23

Torno público que no dia 10-9-47, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 1, do Serviço de Administração Geral de Finanças.

Espécie do material: Limpeza.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: rua da Alfândega, 42 — 7.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 3 de setembro de 1947. — *Oswaldo Romero*. Pela Comissão. Matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 295

GRUPO 14

Torno público que no dia 10-9-47, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 8, do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do material: Expediente e Impressos.

Prazo de entrega: Para o material de Expediente, 20 dias e 60 para Impressos.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 — 1.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 3 de setembro de 1947. — *Oswaldo Romero*. Pela Comissão. Matrícula n.º 6.836.

Departamento do Tesouro PAGAMENTOS

Serão pagos no dia 8 do corrente mês, no Serviço de Controle à Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar, os créditos a favor de: Afonsina das Chagas Rosa, Albertina Bivar, Alberto Pereira Gonçalves, Alberto Sá Freire Pais, Andreina Cardoso Dias da Silva, Antônio Batista Lares, Célia Balense Viana, Clélia Lazaroti Mota, Dalka Bettamio Guimarães, Daci Pereira Gonçalves, Darlot Ferreira da Costa, Diva de Miranda Moura, Domingos Antônio de Luca Sangelito, Ederval da Costa Néri, Elisa Simões Martins Júnior, Enódio Santiago, Euclides de Andrade, Euclides Godofredo Mendes Viana, Guilherme Alves da Costa, Guilherme de Almeida Filho, Guilomar do Espírito Santo, Haroldo Bezerra Cavalcanti, Heitor Damasco Raposo, Heitor Magalhães Castro, Helena Pereira de Rezende, João Batista da Costa, Laci Carvalho do Rêgo Barros, Lobivar Barros de Matos, Luís Cardoso Palmeira, Luís Sebastião Surigê Filho, Maria Eunice de Sousa Borges, Maria José de Avelar Lacerda, Maria José Vasconcelos, Maria de Lourdes Penteado, Maria Rosália Ribeiro Mendes Viana, Maria Varela Castrup, Nair Noronha Bustamante, Nelson Felipe Werner, Nelson da Rocha Camões, Paciano Aquino, Paulo Gesu da Trindade Carvalho, Paulo Pinheiro de Assis Pacheco, Pedro de Melo Brito, Reginaldo Fernandes de Oliveira, Vicente Malillo Martins, Vítor Orlando Benincasa, Valdemar Rodrigues Coelho, Wanderson Faria Botelho, Zaira de Vidal Fernandes Eliras, Adalmeiro Ferreira Guimarães, Antônio Correia da Silva, Antônio Russell Raposo de Almeida, Elísio de Medeiros Pires José da Silva Júnior, Maria Eunice de Sousa Borges, Maria de Lourdes Vilar Fabrizzi, Maria Silvia Gomes da Costa, Noemi Bica de Gouveia e Azevedo, Odilon da Mota Ataíde Coutinho, Olga Dias, Olara Franco Vaz, Sebastião Meira Vicente Silveira (Adiantamentos); Abelardo Arruda de Brito, Associação Comercial Suburbana do Rio de Janeiro, Francisco de Assis Colares Moreira, Mateus Correia, Mário Henrique Bettamio de Azevedo, Manuel Soares (Anulação de receita); Abelardo Carneiro da Cunha, Augusto Milla Bittencourt Meneses, Agrícola Câmara Lóbo Bethlem, George Sumner, Sebastião Fragelli (Diversos); Pax Hotel (Eventuais); Escola Brasileira de Paquetá, Instituto Santo Antônio (Internamento de menores); A Imprensa, A Manhã, Brasil-Portugal, Correio da Manhã, Correio da Noite, Diário Carioca, Diário Trabalhista, Diretrizes, Fôlha Carioca, Jornal do Brasil, Jornal do Comércio, O Globo, Resistência, Tribuna Popular (Jornais); Associação Pró Mãe, Centro Carioca, Cruzada pela Infância do Leme, Escola Gratuita S. Vicente de Paulo (Subvenções); Alcorianas Hímenes da Rocha Empréa Mercantil de Imóveis Ltda., José da Silva Braga (Restituições); Avelino José Alves Daniel Marques, Jaci da Silva Porto, Luís José de Medeiros (Veículos).

Distribuição Federal, 5 de setembro de 1947. — *Alcides Corrêa Borges*, Chefe do Serviço de Controle. Visto. — *Alberto Woolf Teixeira*, Diretor do Departamento do Tesouro.

Departamento do Patrimônio

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública para a venda do terreno situado à rua São Francisco Xavier n.º 729, publicado no "Diário Oficial" Seção II de 30 de agosto de 1947 à página 5.210.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 197

Grupos 5 e 26 Produtos químicos e artigos de borracha

Concorrência Administrativa n.º 188 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria de e Assistência, a Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 19 de setembro de 1947, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam em hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção Padrão M — Matrícula n.º 28.018. Pela C. A. M.

EDITAL N.º 198

Grupo 5 Produtos químicos

a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria de e Assistência, a Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 19 de setembro de 1947, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam em hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção Padrão M — Matrícula n.º 28.018. Pela C. A. M.

EDITAL N.º 199

Grupo 5 Produto químico

a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria de e Assistência, a Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 19 de setembro de 1947, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam em hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção Padrão M — Matrícula n.º 28.018. Pela C. A. M.

EDITAL N.º 200

Grupo 5 Produto químico

a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria de e Assistência, a Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 19 de setembro de 1947, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais

estejam em hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção Padrão M — Matrícula n.º 28.018. Pela C. A. M.

EDITAL N.º 201

Grupo 5 Drogas e produtos químicos Concorrência Administrativa n.º 172 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 23 de Setembro de 1947 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de Outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam em hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 1947. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe Seção Pd. "M" mat. 28.018 Pela C. A. M.

EDITAL N.º 202

Grupo 5 Produtos químicos Concorrência Administrativa n.º 173 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 23 de Setembro de 1947 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de Outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam em hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 1947. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe Seção Pd. "M" mat. 28.018 Pela C. A. M.

EDITAL N.º 203

Grupo 5 Produtos químicos Concorrência Administrativa n.º 174 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 23 de Setembro de 1947 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de Outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam em hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 1947. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe Seção Pd. "M" mat. 28.018 Pela C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras
Gabinete do Diretor

LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

EDITAL N.º 1

De acordo com a resolução n.º 12, do Sr. Prefeito fica invalidada a Guia n.º 6.450.571, de 27 de março de 1947, na importância de Cr\$ 66.00 (sessenta e seis cruzeiros) em nome do Senhor Ankires Andrade, extraída não por até a presente data.

Em 4 de setembro de 1947. — *Hilza Martins Lima*, Dat. P. 41 — Matrícula 46.363.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 43 — GRUPO 4

Mesa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 18 de agosto de 1947

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Laport Stern & Cia. Limitada	G. Vidal & Cia. Ltda.	"Sotreq" S.A. Tratores e Equipamentos	Companhia de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico	"Sogema" Sociedade Geral de Materiais Limitada	Cia. de Propaganda Administração e Comércio (PROPAC)
1	Requisição n.º 179, do Departamento de Limpeza Urban. 4-M-000 — Moto-exploradora ou auto-niveladora, com motor a gasolina e, com uma lâmina de aço de inclinação ajustável, medindo 10 pés (3,05 metros) de comp. x 13,1/2" (34,3cm) de largura x 5/8" (16 cm) de espessura. Com embreagem, transmissão e freios hidráulicos. Octado de rodas pneumáticas, com pneus anti-derrapantes (indicar as dimensões dos pneus). Indicar a inclinação horizontal máxima da lâmina e o levantamento sobre o solo, as características, marca, potência e número de cilindros do motor, assim como o número de velocidades para frente e para ré. Com bateria de 6 volts, gerador, motor de arranque, faróis e lanterna trazeira. Peso total aproximado de 3.000 quilos. Indicar o prazo de entrega — 2 motos-exploradora	Uma	—	147.200,00	75.350,00	226.600,00	—	148.000,00
2	4-P-000 — Pá mecânica, de movimento vertical montada sobre rodas pneumáticas, com motor a gasolina de tipo industrial (indicar marca, número de cilindros e potência), para operações de recolhimento, elevação, transporte e descarga de terra, lama e outros materiais. Com embreagem, transmissão e freios hidráulicos. Indicar o número de velocidades para frente e para ré e a altura máxima do levantamento da pá para a operação de descarga. Com capacidade de aço capacidade de 3/4 de jarda cúbica de movimento mecânico. Com pneus anti-derrapantes (indicar as dimensões). Com bateria de 6 volts, gerador, motor de arranque, faróis, e lanterna trazeira. Dotada de cabine de aço de uma porta e com para-brisa de vidro. Peso total aproximado de 3.000 quilos. Indicar o prazo de entrega — 2 pás	Uma	130.000,00	—	—	—	89.700,00	—
	Observações — Os preços a serem oferecidos para o fornecimento dessas máquinas deverão ser inalteráveis, não sendo aceitos preços sujeitos a variações nas despesas de fretes, seguros, taxa cambial, direitos alfandegários ou custo do fabricante. Deverá ser indicado pelo fornecedor um prazo mínimo de garantia contra defeitos de fabricação, ou de funcionamento, bem como, o prazo de entrega, em dias após o registro do contrato do Tribunal de Contas.							
	Local de entrega: L-2 — Rua Frei Caneca n.º 42.							

Laport Stern & Cia. Ltda. — propõe:

Pá mecânica de movimento vertical, montada sobre 4 rodas pneumáticas, outros detalhes, e especificações técnicas, vide proposta — Dá o prazo de entrega de -- 120 dias.

G. Vidal & Cia. Ltda. propõe:

Moto-Patrol Tronjen modelo DPM-12-47, detalhes, vide proposta — Garantia: Contra defeito de fabricação ou funcionamento — 30 dias — Dá o prazo de entrega — Imediato.

Sotreq S. A. Tratores e Equipamentos — propõe:

Moto-platina, de fabricação de The Huber Manufacturing Co. detalhes, vide proposta. Garantia: 6 meses, contra defeitos de fabricação. — Dá o prazo de entrega — Imediato.

Companhia de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico — propõe:

Auto-Niveladora ADAMS de quem são representante J. D. Adams Mfg. Company Indianapolis, U.S.A., modelo 305, detalhes, vide proposta. Ga-

rantia: 6 meses. Dá o prazo de entrega: de 150 dias. Preços válidos por 15 dias.

"Sogema" Sociedade Geral de Materiais Ltda. propõe:

Pá mecânica, automóvel, marca Scoopemobile, fabricação americana da Mixermobile Manufacturers, detalhes, vide proposta. Garantia: A Mixermobile Manufacturers da garantia do material de fabricação pelo prazo de 90 dias da data do início de funcionamento, exceto para o motor o qual é garantido pela Ford Motor Company e Chrysler Corporation, qualquer peça sendo substituída gratuitamente quando devidamente comprovado o defeito de fabricação por um representante da fábrica ou por seu distribuidor. Dá o prazo de entrega — 90 dias.

Companhia de Propaganda Administração e Comércio (PROPAC) — propõe:

Auto-Niveladora Allis Chalmers, modelo V, detalhes, vide proposta. — Garantia: 6 meses contra qualquer defeito de fabricação. Peças sobressalentes e assistência técnica, ver proposta. Dá o prazo de entrega — 45 dias.

Departamento de Obras

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas "Cantilda Maciel", no 9.º Distrito — Méter, "Baltimore", no 11.º Distrito — Penha e "Montreal", no 15.º Distrito — Santa Cruz, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA CANTILDA MACIEL

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
12	36	Gabriel César da Silva	317.306
20	88	Manuel Lopes Campos	899.288
44	110	Luiza Maria de Oliveira	139.199

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
3	21	João Batista Rosa	303.850
5	25	Luiza H. da Câmara e outros	139.193
9	35	José Joaquim da Silveira	132.194
13	43-53	João Paschoal	139.196
13-A	57	João Paschoal	139.195
15	61	Antonio Palermo e outros — casas I a IV	139.500
17	67	Antonio Carvalho Coelho	139.197
19	70	Manuel Ferreira	303.851
21	89	João Pallut	139.198

RUA BALTIMORE

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/N	42	Artur Borges de Pinho	417.262
S/N	108	Juvenal Augusto da Costa	425.154
17-A	118	Manuel Antonio Martins	826.713
S/N	128	João Martins Fomes	448.630
S/N	138	Alberto Dulcinea	417.259
S/N	146	Alfredo Ramirez	448.534
S/N	182	Cícero Heireles	417.260
52	282	Aristides Antonio Loureiro — Inscrito pela Rua Itambé, 52.	

RUA MONTREAL

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/N	125	Daniel Nunes Parda	441.837

Retificação

RUA S. ORISTÓVAO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
601,			
1109-A	1105	Domingos (menor) — casas I e II.	
603-A	1109-A	Domingos (menor) — loja.	
603	1109	Domingos (menor) — sobrado.	
605	1111	Marcelino Martins Francisco — sobrado.	
605-A	1111-A	Marcelino Martins Francisco — loja.	
605-B,			
1111-A	1115	Marcelino Martins Francisco — casas I a IV.	
607	1119	Jorge Chater Hatem — sobrado.	
607-A	1119-A	Jorge Chater Hatem — loja.	

Observação

A presente publicação retifica a de 11 de setembro de 1939 da seguinte forma:

O n.º 601 antigo para o atual 1105 entrada — casas I e II e não o atual n.º 1109-A.

O n.º 605-B antigo, para o atual n.º 1115 entrada — casas I a VI, e não o n.º 1111-A.

O n.º 609 antigo, para o n.º 607-A antigo, atual 1119-A.

S/N loja, antigo, retifica para 603-A, atual 1109-A.

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1947 — *Eugenio Aló*, Oficial Administrativo, letra I. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Arnaldo Murineli", no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA ARNALDO MURINELI

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
78	434	Adelino Sebastião Neto	501.331
80	442	Adelino Sebastião Neto	501.688
84	456	José de Azevedo	520.985
90	492	Albino Queiroz — Processo n.º 100.963-46.	

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
11	75	Miguel Castelhão	424.193
19	145	Oscar Julius	454.770
25	163	Anastácio P. de Freitas	454.215
27	173	Manuel Pereira Machado	414.291
35	207	José Dias Travanca	414.282
37	215	Antonio Silva Valente	417.915
39	241	Udo Penkuhn	414.292
47	271	Gaspar Rodrigues Pereira	414.293
49	283	Gaspar Rodrigues Pereira	424.194
53	305	José Inácio Maffioli	424.195
55	315	Alvaro Abel Pires	414.291

65	359	Odilon Sousa Vieira	504.757
67	371	Manuel Freire Juca	414.281
71	381	Albertina Silva Ribeiro	414.295
87	465	José Domingos Oliveira	417.914
115	633	Antonio José de Faria	414.296
117	645	Antonio José de Faria	414.297
127	695	Ludovina Ferreira Rosa	414.280
S/N	823	Djalma Frederico Ferreira	417.682

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1947. — *Eugenio Aló*, Oficial Administrativo, letra I. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Capuçara", no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA ITAPUA'

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
263	154	João Anunciação Silva — Proc. n.º 1.013-41.	
65	274	Ramiro Ferreira Dias	454.742
195	282	Francisco Pereira de Carvalho — Processo n.º 100.791-45.	
191	288	Antonio de Carvalho — Proc. n.º 100.486-43.	
175	352	João Alves Lima — Processo n.º 100.456-47.	
63	360	Alfredo P. Guimarães	454.664
55	376	Manuel Honório	454.663
83	398	Joana Maria Jesus	454.741
51	410	Antonio de Carvalho	519.536
60	502	Alfredo José Francisco de Andrade	829.963
93	510	José Estevão do Carmo	226.227
74	526	Doralice dos Santos — Cert. 5.823-45.	
94	544	Ulisses Pinheiro	226.250
106	558	Francisco dos Santos	250.485
128	584	Evaristo Rodrigues Costa	226.221
136	592	Ervin Schwank	307.354
144	600	Francisco Casemiro Gonçalves	226.222
154	608	Juvenal Pedrosa	406.038
162	618	Manuel Morgado	226.223
168	624	Francisco Santos	226.224
176	632	Euclydes Pereira Santos Braga	226.225
186	640	Isabel Valente Coelho e outros	250.392
312	768	Oswaldo Araújo Xavier	226.226
320	778	Antonio Amorim Filho	504.061
336	794	Manuel Oliveira Ramos	501.228

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
292	153	José Felisberto de Barros — Proc. 102.509 44.	
272	273	Miguel Arcanjo de Oliveira — Processo número 102.174-45.	
74	287	Ignorado.	
68	311	Aristides Marques Gonçalves	436.597
180	335	Djalma Ferreira da Silva — Processo número 437.782-40.	
176	343	Arnaldo Policarpo — Proc. n.º 300.445-41.	
164	359	Alfredo Ferreira da Silva — Processo número 100.804-45.	
170	367	Felipe Pio Rodrigues — Proc. n.º 101.868-43.	
52	375	Sarah da Conceição	226.241
50	383	Aurélio e Avelino de Oliveira	226.243
35	485	Anibal Fraga	601.963
86	499	Ignorado.	
55	507	Manuel M. de Faria	226.244
55	507	Manuel M. de Faria	226.244
62	515	Carmen Antão D. Lei	501.229
71	523	João Ferreira da Rocha	829.754
79	533	João Ferreira da Rocha	226.247
95	549	João Ferreira da Rocha	407.416
107	565	Vitalina L. Linsboth	503.444
56	581	Próprio Municipal.	
141	599	Maria de Lourdes Nascimento — Processo n.º 223.397-46.	
48	607	Joaquim Francisco Monteiro	226.246
161	615	Mario Rodrigues Flores	226.245
173	631	Manuel Torres	436.598
183	639	Augusto Alves Pereira	830.161
285	743	Nacle Jarjura Deccache	406.097
295	751	Antonio Pereira David	226.248
303	759	Ana Ramos dos Santos	226.249
311	767	Domingos Meira	226.242
323	783	Albino Moreira — Apartamentos números 101 e 201 — Processo n.º 334.426-41.	

Retificação

AVENIDA ATLANTICA N.º 78

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
98 Ap.			
101 a 1001	78	Sebastião de Almeida Pocinha — Apartamentos 101 a 1001 — Processo de construção n.º 451.717-40-D. E.	

Observação

O edifício em causa acha-se numerado pela Rua Gustavo Sampaio número 107, apartamentos ns. 101 a 1201 (numeração suplementar), e foi construído no terreno do antigo prédio n.º 98 da Avenida Atlântica (demolido).

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1947. — *Eugenio Aló*, Oficial Administrativo, classe I. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Itapua" no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA OAPUÇARA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
9	41	João Pergrino	417.893
11	47	Maximino dos Santos Costa	410.493
13	56	Américo Timóteo	410.490
15	63	Ahmad Abdo El Cader e outros	410.491
19	79	Luiz Pires da Silva	457.830
S/N	97	Simão Pereira Marinho	410.492
S/N	95	Rosa Muniz Estêves	832.006
25	103	José Rodrigues Aguiar — casas I a V	541.823
27	111	Samuel Lucas Gonçalves — Processo número 101.687-44.	

Retificação

RUA SATURNO NS. 793 E 801

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
Lote 12	793	Vasco Marques Nunes — Projeto de loteamento 4.790 — 102.749-45-DCP.
Lote 10	801	Vasco Marques Nunes — Projeto de loteamento 4.790.

Observação

Os números 793 e 801, foram designados para os antigos prédios números 49 e 50, respectivamente licenciados pela Praça Vigário Geral, trecho ao lado ímpar, incorporado para efeito de revisão à Rua Saturno.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — *Eugenio Alô*, Oficial Administrativo, classe I. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Proposta	Mtr.	Proposta	Matr.	1.773	25.149	2.235	20.890
1.340	24.478	2.229	10.879	1.828	21.214	2.236	21.380
1.454	40.231	2.230	41.223	1.845	10.996	2.237	25.619
1.649	27.461	2.231	16.323	1.917	369	2.238	9.344
1.715	27.121	2.232	9.491	1.973	18.615	2.239	943
1.726	5.489	2.233	24.398	2.007	43.847	2.240	15.121
1.747	8.114	2.234	29.590	2.200	9.302	2.241	15.396
				2.202	11.519	2.244	15.238
				2.203	81.025	2.245	15.193
				2.204	23.544	2.246	34.333

2.205	17.708	2.247	14.264	Matrícula 15.600 — Tratamento de
2.206	6.063	2.248	21.290	saúde.
2.207	6.417	2.249	15.112	Matrícula 21.167 — Tratamento de
2.208	8.254	2.250	40.847	saúde.
2.209	7.343	2.251	14.410	Matrícula 24.999 — Tratamento de
2.210	10.185	2.252	42.117	saúde.
2.211	30.111	2.253	14.261	Matrícula 28.261 — Tratamento de
2.212	9.002	2.254	14.459	saúde.
2.213	80.092	2.256	2.444	Matrícula 38.540 — Tratamento de
2.214	80.083	2.259	80.103	saúde.
2.215	16.961	2.260	32.298	Matrícula 39.916 — Tratamento de
2.216	27.669	2.261	9.502	saúde.
2.217	21.993	2.262	27.211	Matrícula 80.161 — Tratamento de
2.218	21.632	2.263	80.195	saúde.
2.219	13.561	2.264	349	O pagamento das propostas já anun-
2.220	9.450	2.265	17.536	ciadas e não recebidas só serão efe-
2.221	18.296	2.267	16.487	tuado as quintas-feiras.
2.222	20.728	2.268	12.594	Exigências do 3 DF.:
2.223	339	2.269	40.389	Apresentar contra cheque de agêntes
2.224	17.523	2.270	18.229	do ano de 1947:
2.225	40.228	2.271	19.437	Matrícula 3.123 — Pedido 922.
2.226	7.043	2.272	510	Matrícula 6.712 — Pedido 9.219.
2.227	13.879	2.273	4.204	Matrícula 15.068 — Pedido 9.316.
2.228	1.662	2.274	38.041	Matrícula 17.007 — Pedido 954.

Emergências:

Matrícula 13.839 — Funeral.	Matrícula 17.364 — Natividade.	Matrícula 1.479 — Tratamento de
Matrícula 9.493 — Natividade.	Matrícula 1.479 — Tratamento de	saúde.
Matrícula 14.307 — Natividade.	Matrícula 3.074 — Tratamento de	saúde.
Matrícula 17.364 — Natividade.	Matrícula 4.906 — Tratamento de	saúde.
Matrícula 1.479 — Tratamento de	Matrícula 6.961 — Tratamento de	saúde.
Matrícula 3.074 — Tratamento de	Matrícula 8.682 — Tratamento de	saúde.
Matrícula 4.906 — Tratamento de	Matrícula 8.965 — Tratamento de	saúde.
Matrícula 6.961 — Tratamento de	Matrícula 12.656 — Tratamento de	saúde.
Matrícula 8.682 — Tratamento de	Matrícula 13.093 — Tratamento de	saúde.
Matrícula 8.965 — Tratamento de		

Exigências do 4 DF.:

Apresentar contra cheques de maio a agosto de 1947:

Matrícula 21.442 — Pedido 2.033.

Apresentar título de provimento:

Matrícula 20.731 — Pedido 2.102.

Apresentar contra cheque de agosto do ano de 1947:

Matrícula 12.540 — Pedido 2.242.

Matrícula 12.618 — Pedido 2.243.

Matrícula 21.611 — Pedido 2.169.

Matrícula 28.721 — Pedido 2.201.

Apresentar contra cheques de julho e agosto de 1947:

Matrícula 1.396 — Pedido 2.255.

Só com contra cheque de setembro do ano de 1947:

Matrícula 2.894 — Pedido 2.257.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1947. — *Eloy Pinheiro*, Of. Adm. H, Mat. 145.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAIIS

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Antônio da Silva Boto — 938-47.
Alexandre Lopes Ferreira — 939 de 1947.
Nelson Pinto da Rocha — 940-47.
Pedro da Silveira — 1.328-47.
Alcino da Silva Janeiro — 1.337 de 1947.

Cândido Almeida Marques — 1.338 de 1947.
Carlos de Mesquita Cabral — 1.339-47.
Iporogi da Silva Veríssimo — 1.340 de 1947.

Juarez Matos — 1.341-47.
Valdemiro Faria de Andrade — 1.343-47.
Erasmio de São Justo — 1.344 de 1947.

Genaro Machado Quintanilha — 1.345-47.
Manuel Almeida Nunes — 1.346 de 1947.
Joaquim dos Santos Carneiro — 1.347-47.

Djalma Pinto Cândido — 1.667-47.
Reis — Matrícula n.º 90.228 — Processo Sebastião Celidônio Monteiro dos c.sso n.º 1.925-47.
Antônio Ramos da Silveira — Matrícula n.º 90.269 — Processo número 1.926-47.

Silvio Tavares de Aquino — Matrícula n.º 90.311 — Processo número 1.927-47.
Manuel da Costa Campos — Matrícula n.º 90.278 — Processo número 1.930-47.

Eulclides Bastos Carvalhaes — Matrícula n.º 90.183 — Processo número 2.179-47.
Alvaro Antônio da Cunha — Matrícula n.º 90.195 — Processo número 2.238-47.

Francisco Wanderley Pompeu — Processo n.º 3.367-47.
Luís Gervasoni Filho — Processo n.º 3.418-47.
Pury de Figueiredo — Processo n.º 3.456-47.
Temístocles Monteiro Duarte — Processo n.º 3.892-47.

Sebastião Amaro Corrêa — Processo n.º 3.893-47.
Valtrudes Rodrigues Bandeira — Processo n.º 4.301-47.
Ulisses Babo — Matrícula número 90.304 — Processo n.º 4.561-47.
Oswaldo Pio da Rocha Vidal — Matrícula n.º 90.307 — Processo número 4.564-47.

Raimundo Commer Maria Bachx Van Buggenhout — Processo número 4.566-47.
Glória Cardoso — Matrícula número 90.093 — Processo número .. 6.117-47.

Telmo de Andrade Carneiro — Matrícula n.º 90.268 — Processo número 6.118-47.
Jorge Pinto — Matrícula número 90.003 — Processo n.º 6.121-47.
Flávio Armando da Silva Cunha — Processo n.º 6.503-47.

Ulisses Newton Neves Gonzaga — Processo n.º 6.635-47.
Arlindo de Sousa Reis — Processo n.º 6.636-47.
José Marques Jordão — Processo n.º 6.797-47.
Francisco Fraga Júnior — Matrícula n.º 90.155 — Processo número 7.542-47.

Queiram apresentar a este Serviço decreto de provimento e prova de idade, a fim de ser promovida as indicações no quadro de contribuintes.

Jair Wallace Hellowell — Matrícula n.º 90.302 — Processo número 2.175-47 — Compareça para verificar o débito como contribuinte

Walter dos Santos Castro — Matrícula n.º 90.155 — Processo número 5.411-47 — Compareça para verificar o débito como contribuinte.
Raul Ismael Mendes — Matrícula n.º 197 — Processo n.º 15.211-47 — Verifique o que se informa quanto ao requerido.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Térmo aditivo ao contrato para execução das obras de reconstrução, transformação e reparações no Hospital-Sanatório São Sebastião, lavrado a 12 (doze) de junho de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco) entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma A. Cardoso & Cia. Ltda.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, no Edifício Marechal Deodoro, sito à Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, presentes o Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Edgar Corte Real e as testemunhas no fim assinadas, compareceu o Senhor Amadeu Cândido Cardoso Lopes, sócio da firma A. Cardoso & Companhia Limitada e perante as mesmas testemunhas declarou que se compromete a prosseguir a execução de diversas obras no Hospital-Sanatório São Sebastião, em aditamento ao contrato lavrado a 12 (doze) de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, e registrado no Tribunal de Contas a 10 de agosto do mesmo ano, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: Em aditamento ao contrato lavrado na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a 12 (doze) de junho de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco) para a execução das obras de reconstrução, transformação e reparações no Hospital-Sanatório São Sebastião, a Firma A. Cardoso & Companhia Limitada se obriga a prosseguir as referidas obras, de acordo com o programa desta Secretaria Geral e conforme a exposição de motivos constante do ofício número 14, de 9-6-1947, do Departamento de Obras e Instalações e que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Segunda: De acordo com a cláusula vigésima nona do contrato lavrado a 12 de junho de 1945, e para atender aos serviços a que se refere o presente termo aditivo, fica empenhada no presente exercício a importância de Cr\$ 1.500.000,00 — um milhão e quinhentos mil cruzeiros —, que poderá ser alterada para mais ou para menos, se para a execução das mesmas obras vier a Administração a modificar as especificações e projetos agora aprovados, ficando compreendido que no caso de alterações para menos, far-se-á no empenho mencionado o cancelamento proporcional aos serviços que deixarem de ser executados e qualquer modificação para mais, só poderá verificar-se mediante empenho autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência e consequente de novos planos e orçamentos aprovados.

Terceira: Assim como a despesa prevista do presente termo aditivo, correrá por conta da verba 106 — código 346.0 da lei orçamentária para 1947, qualquer modificação prevista na cláusula segunda do presente termo aditivo dependerá sempre de recursos existentes na mesma verba e código mencionados ou da existência de recursos para iguais finalidades, mediante autorização prévia da autoridade superior.

Quarta: O prazo para a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo, será de mais de 18 (dezoito) meses, além do prazo estipulado no contrato anterior, lavrado a 12 (doze) de junho de mil novecentos e quarenta e cinco e de acordo com a cláusula quinta do mesmo contrato.

Quinta: O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

A firma contratante pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 6.000,00 — seis mil cruzeiros, — pela guia número 46.061 — quarenta e seis mil e sessenta e um, — desta Secretaria Geral e recolheu, ainda, à Recebedoria do Distrito Federal a importância de Cr\$ 7.500,00 — sete mil e quinhentos cruzeiros — e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 — oitenta centavos — referentes ao imposto de selo, conforme guia número 83.041 — oitenta e três mil e quarenta e um, — de quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e sete.

E, por estarem justos e contratados, firmam este termo aditivo, lavrado de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número 3.042, de 6 de agosto de mil novecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que terá valor de escritura pública, o qual, depois de lido e achado conforme, fica encerrado pelas assinaturas do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, Doutor Edgar Corte Real, Senhor Amadeu Cândido Cardoso Lopes, sócio da firma A. Cardoso & Companhia Limitada, pelas testemunhas, Doutor Roberto Pessoa e Lia Riedel e por mim, Mirtes de Castro Brazil, Oficial Administrativo, classe IX, que lavrei o presente termo aditivo.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1947. — *Edgar Corte Real*. — *A. Cardoso & Companhia Limitada*. — *Amadeu Cândido Cardoso Lopes*. — *Doutor Roberto Pessoa*. — *Lia Riedel Myrthes de Castro Brazil*.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

7-OB

AUTENTICAÇÃO

Térmo aditivo de ratificação do contrato assinado em 12 de dezembro de 1946 e de ratificação da cláusula Quinta do referido contrato, assinado para dar execução as obras de calçamento, construção de galerias de águas pluviais e colocação da linha de carnis da nova posição, a avenida Paranaquã — Ilha do Governador — 16.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma L. Quattroni.

No Diário Oficial de 4 de setembro de 1947, II Seção, página 5.302, 4.ª coluna, no cabeçalho, lê-se: ...16.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma L. Quattroni, e não como saiu publicado. Na página 5.303, 1.ª coluna, lê-se: ...se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes... e não como saiu publicado.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

TEATROS E DIVERSÕES

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 3-9-47	31.310,00

(Trinta e um mil, trezentos e dez cruzeiros).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

Dia 4-9-47	3.4426,40
------------------	-----------

(Três mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Renda cobrada pelo 2-RD.. arrecadada pelo DTE, em 3-9-47:

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	510.186,80
90-07 — Decreto-lei n.º 9.777	42.113,10
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ..	414,10
37-04 — Juros	276,40
Total	562.989,90

(64 documentos na importância de quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos).

Departamento do Tesouro

Dia 4 de setembro de 1947

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	1.993.801,10
Vendas e consignações	9.049.268,70
Total	11.042.869,80

Receita do exercício:
Distritos de Arrecadação
 576.003.643,20 || Vendas e consignações | 369.282.506,30 |
| Total | 545.286.149,40 |
| Em igual período de 1946 | 854.744.953,80 |

Diferença para mais em 1947	99.541.195,60
Pagamentos realizados na referida data:	
Material	9.340.254,00
Juros e resgate de apólices	147.811,00
Total	10.088.065,00

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Amaury Mendonça da Costa, em virtude do falecimento do servidor João Guilherme, matrícula 8.222, ocorrido em 22 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteiro. (Processo n.º 37.232-47)".

Serviço de Informações-6PS — Em 23 de agosto de 1947. — **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciência o servidor Manuel Ferreira Matias, matrícula 10.471, trabalhador limpeza urbana padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 5.298-47)".

Em 4 de setembro de 1947. — **Lauro Romero**, Pelo Chefe do 6 P.S. Edital:

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Edil Paesler, matrícula n.º 30.514, Operador Mecanográfico, referência n.º 41, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 29.510-47)".

Em 19 de agosto de 1947. — **Lauro Romero**, oficial administrativo P. K. Matrícula n.º 343. Respondendo pelo expediente do 6 P.S.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Alberto Zinnini, em virtude do falecimento do servidor Manoel Borges de Jesus — matrícula 31.022, ocorrido em 26 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de viúvo. (Processo n.º 24.077-47)".

Em 30 de junho de 1947 — **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Euclides Galvão — matrícula 23.238, trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 33.542-47)".

Em 18 de agosto de 1947 — **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ezequiel Moreira Braga, matrícula 215.218, Prático de Farmácia, classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 34.464-47)". **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6 PS.

EDITAIS E AVISOS

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Isaon Ilajai de Moraes, matrícula número 51.081, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º SPR-4.512-47, instaurado pela Portaria n.º 132, de 25 de junho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — **Ernani de Sousa Carvalho**, matrícula número 6.243 — Presidente da Comissão. Manoel da Silva Pinna, matrícula número 8.878, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 112.603-46-P.S.C., instaurado pela Portaria número 164, de 25 de junho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — **Ernani de Sousa Carvalho**, matrícula número 6.243, Presidente da Comissão.

CITAÇÃO

Rubem Francisco Lopes, matrícula número 42.917, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número SPR-1.267-47, instaurado pela Portaria número 163, de 25 de junho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

— **Ernani de Sousa Carvalho**, matrícula número 6.243, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

9.º DISTRITO — MEIER

Editais:

N.º 659 — O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, estando ausente deste Distrito Federal a Sra. Izahia Salim Sarruf, inventariante do Espólio de Sahid Abib Sarruf, fica a mesma intimada, por este edital, a comparecer nesta Repartição dentro do prazo abaixo indicado para na qualidade de inventariante e responsável pelo terreno junto e antes do prédio n.º 13 da Rua Dr. Jobim, ficar ciente da exigência que lhe é feita por este D. F. para proceder à construção de muro na frente do referido imóvel. Findo esse prazo e não atendendo ao que lhe é determinado pelo presente edital, será ela intimada na pessoa do Sr. Dr. Curador de Ausentes, como seu representante legal, a cumprir a referida exigência na forma do art. 24, parágrafo único do Decreto-lei n.º 96 de 22-12-37 e do disposto no art. 3.º, § 2.º do Decreto-lei n.º 385, de 4-2-1903 e marca o prazo de 10 (dez) dias a contar da data abaixo (23 de agosto de 1947).

N.º 650 — O Chefe do 9.º D. F. faz saber que, estando ausente deste Distrito Federal a Sra. Izahia Salim Sarruf, inventariante do Espólio de Sahid Abib Sarruf, fica a mesma intimada, por este edital, a comparecer nesta Repartição dentro do prazo abaixo indicado, para, na qualidade de inventariante e responsável pelo terreno junto e antes do prédio n.º 189 da Rua Dr. Jobim, ficar ciente da exigência que lhe é feita por este D. F. para proceder à construção de passelo fronteiro ao referido imóvel. Findo esse prazo e não atendendo ao que lhe é determinado pelo presente edital, será ela intimada na pessoa do Sr. Dr. Curador de Ausentes, como seu representante legal, a cumprir a referida exigência na forma do art. 24, parágrafo único do Decreto-lei n.º 96 de 22-12-37 e do

disposto no art. 3.º, § 2.º do Decreto-lei n.º 385, de 4-2-1903 e marca o prazo de dez (10) dias a contar da data abaixo (23 de agosto de 1947).

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1947. — **Marietta Dujles Teixeira Lott**, of. adm. classe K, matr. 16.840.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 296

GRUPO 14

Torno público que no dia 12 de setembro de 1947, às 15 horas e 30 minutos, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 23 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material: Expediente. Prazo de entrega: 20 dias. Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5 de setembro de 1947 — **Fernando B. N. Lobato**, Matrícula número 10.053. Pela Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 297

GRUPO 14

Torno público que no dia 12 de setembro de 1947, às 15 horas e 30 minutos, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 9 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie de material: Cartão holerith. Prazo de entrega: 20 dias. Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5 de setembro de 1947 — **Fernando B. N. Lobato**, Matrícula número 10.053. Pela Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 298

GRUPO 12

Torno público que no dia 12 de setembro de 1947, às 15 horas e 30 minutos, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 23 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material: Banco rolante. Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5 de setembro de 1947 — **Fernando B. N. Lobato**, Matrícula número 10.053. Pela Comissão.

Departamento do Patrimônio

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública para a venda do terreno situado à rua São Francisco Xavier n.º 720, publicado no "Diário Oficial" Seção II de 30 de agosto de 1947 à página 5.219.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal 1-RD.

Guia n.º 9.175-45 — Alcides Oliveira — Avenida N. S. de Copacabana número 455, apartamento 602. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 21-8-47, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento do imposto de transmissão inter vivos n.º 2.468.095, expedida em 18-8-47, por este Departamento, ficando outrossim intimado o Sr. Alcides Oliveira — Cart. 258.683 — Avenida Copacabana n.º 455 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias ao citado conhecimento.

Em 4 de setembro de 1947. — **João Nelson Frota Junior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento de Rendas Diversas. Em 6 de setembro de 1947. — **Maria da Conceição Soares** — Matrícula número 36.757.

Guia n.º 9.181-45 — Empresa de Canalizações, Água, Gás e Esgotos — Avenida N. S. de Copacabana, apartamento 1.201. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 14-8-47, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento do imposto de transmissão inter vivos número 2.467.758, expedida em 11-3-47, por este Departamento, ficando outrossim intimado o Sr. Ludovico Farina — Rua Ubaldino do Amaral número 577 — Cart. Félix Pacheco número 533.422, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 4 de setembro de 1947. — **João Nelson Frota Junior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento de Rendas Diversas. Em 6 de setembro de 1947. — **Maria da Conceição Soares** — Matrícula número 36.757.

Guia n.º 9.182-45 — Empresa de Canalizações, Água, Gás e Esgotos — Avenida N. S. de Copacabana, apartamento 1.101. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 14-8-47, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento do imposto de transmissão inter vivos número 2.467.757, expedida por este Departamento, em 11-8-47, ficando outrossim intimado o Sr. Ludovico Farina — Rua Ubaldino do Amaral, 577 — Cart. Félix Pacheco n.º 533.422, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 4 de setembro de 1947. — **João Nelson Frota Junior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento de Rendas Diversas. Em 6 de setembro de 1947. — **Maria da Conceição Soares** — Matrícula número 36.757.